



Parceria com Itaipu - Umuarama, junto com outros integrantes da Amerios participará de um convênio com a Itaipu Binacional para conservação de estradas rurais, microbacias e curvas de nível. O prefeito Hermes Pimentel e o diretor de Meio Ambiente, Rubens Sampaio, participaram de uma reunião com prefeitos, técnicos ambientais e agropecuários e o gestor de bacias da companhia de geração de energia, Marcelo Uliana. Página B4



Eleições Francisco Alves - Os eleitores de Francisco Alves estão há praticamente três semanas para as eleições do Executivo no dia 7 de novembro e três chapas disputam o pleito. Uma delas tem como candidato a prefeito Valdir Barbosa Melão (PTB), conhecido como Perereca, e o candidato a vice-prefeito Rubens Eugênio (PTB). Confira na página A5 quais as propostas deles para o município.

Nova rodoviária de Umuarama deve entrar em operação até dezembro

A nova estação rodoviária de Umuarama deve entrar em operação até dezembro. A informação foi repassada pelo prefeito em exercício Hermes Pimentel a representantes das empresas que atuam no transporte coletivo rodoviária durante reunião esta semana que discutiu a mudança dos guichês de compra de passagens. No primeiro ano de funcionamento da estrutura a gestão será pública por ser a alternativa mais rápida e econômica, segundo a administração municipal. Saiba como será a mudança na página A3

EDIÇÃO

FIM DE SEMANA

TRÁFICO

BP Fron resgata 10 filhotes de papagaios de traficante

Página A6

DIA DE FINADOS

Aberto cadastro para ambulantes trabalharem no feriado

Página A3



ENERGIA

Mais de 60 mil consumidores continuam sem luz

Após dois dias consecutivos de fortes chuvas em todo o Paraná, mais de 60 mil consumidores continuavam no escuro até o fim da tarde de ontem nas regiões Oeste e Noroeste. Cerca de 300 equipes da Copel e empresas terceirizadas trabalham para restabelecer os serviços e a previsão é que até domingo isso aconteça. A empresa já está considerando as tempestades o segundo evento climático mais grave já enfrentado. Confira na página A6 quais as cidades ainda afetadas pela falta de luz e com o desbastecimento de água.

Clínica Cemil Shopping Palladium inaugura nesta segunda



A Clínica Cemil Shopping Palladium de Umuarama abre suas portas a partir das 18 horas desta segunda-feira (18) equipada com o que há de melhor em tecnologia e recursos humanos para atender especialidades médicas como endocrinologia, obstetrícia e ginecologia, vascular e angiologia, urologia, psiquiatria,

cardiologia, neurologia e clínica médica geral. A Clínica Cemil ainda dispõe de laboratório de análises clínicas, raio X e ultrassonografia para garantir um atendimento rápido e humanizado para beneficiários do SAS, convênios e particulares. O atendimento será feito com consultas agendadas.



Outubro Rosa - A técnica de enfermagem Vilma das Neves, de Cidade Gaúcha, foi diagnosticada com câncer raro e pede ajuda para levantar a quantia de R\$ 191 mil para fazer tratamento não custeado pelo SUS. No mês de Outubro Rosa, conheça a história dela e de Magna Cristiana da Silva, que com fé superou o câncer de mama. Página B1

PREVIDÊNCIA

Veja dicas de especialista para programar a sua aposentadoria

Página A7

Sustentabilidade nas empresas

Márcio Nunes



A preocupação com a aplicação de conceitos de sustentabilidade nos negócios está se disseminando por diversos setores econômicos. De acordo com recente estudo realizado pelo IBV (Institute for Business Value), vinculado à empresa de tecnologia IBM, nove em cada dez empresas afirmaram que vão trabalhar em iniciativas de sustentabilidade até 2022.

No relatório “A última chamada para a sustentabilidade”, 1.900 executivos globais de empresas de varejo e bens de consumo foram entrevistados. Porém, ao mesmo tempo em que a maioria quer mostrar ao mercado que está focada em se adequar a uma economia mais limpa, menos de um terço dos respondentes sabem como medir suas metas de sustentabilidade.

O estudo mostra também que os consumidores é que ditam esse crescimento no interesse das empresas: 84% dos consumidores indicam que a sustentabilidade ambiental é importante. Em comparação a dois anos atrás, 22% a mais dos consumidores afirmam que a responsabilidade ambiental é muito ou extremamente importante na hora de formar uma opinião sobre uma marca.

Assim, atuar de maneira sustentável e inteligente é mais do que uma decisão estratégica: é uma questão de sobrevivência.

Aqui no Paraná temos algumas empresas que estão dando ótimos exemplos.

O Grupo Boticário, uma verdadeira referência, anunciou um plano de adaptação em suas operações logísticas que prevê o fim do uso de combustíveis fósseis: a meta é ter apenas veículos elétricos em toda a frota até 2025, como parte do compromisso ambiental da empresa para o futuro. A iniciativa faz parte de um plano de sustentabilidade robusto, com foco em uma década de ação. Uma das metas é neutralizar as emissões de carbono até 2030.

Já a Klabin anunciou um investimento de R\$ 40 milhões em uma nova tecnologia para papel-cartão capaz de oferecer barreira à água, ao vapor e à gordura, mantendo as características de reciclagem e compostagem originais do papel, sendo uma alternativa muito mais sustentável às opções atuais de embalagens.

E não apenas as grandes companhias estão buscando soluções. Conheci há alguns meses a Polisint, pequena startup de Maringá, que desenvolveu uma solução revolucionária para o reuso de resíduos industriais. A madeira polissintética é produzida com materiais descartados de difícil reciclagem ou que até então não podiam ser reciclados – como etiquetas, plásticos com várias camadas, isqueiros, tecidos e outros. Materiais que antes iriam superlotar aterros, agora são transformados em palanques para indústria e construção civil, suporte para placas de energia solar ou dormentes para trilhos de ferrovias.

Só existe desenvolvimento sustentável se as necessidades de hoje forem atendidas sem que se comprometa a capacidade das próximas gerações de fazerem o mesmo. Por isso, o futuro dos negócios – e do planeta – passa obrigatoriamente por uma economia regenerativa, capaz de gerar um retorno positivo para toda a sociedade.

* Márcio Nunes é secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo do Paraná

NOVENTA E NOVE POR CENTO DAS COISAS QUE NOS PREOCUPAM JAMAIS ACONTECERÃO



•Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior

Dale Carnegie (1.888 – 1.955), foi escritor, orador e formador norte-americano. Fundou a empresa que leva o seu nome, e tem hoje mais de três mil instrutores e escritórios em aproximadamente noventa e sete países. Já formou mais de nove milhões de pessoas no mundo. É autor do best-seller “Como Fazer Amigos e Influenciar Pessoas”. É dele a frase: “A melhor maneira de nos prepararmos para o futuro é concentrar toda imaginação e entusiasmo na execução perfeita do trabalho de hoje”.

Infelizmente, o medo paralisante tomou conta dos sentimentos do homem moderno. Medo de perder o emprego. Medo de passar fome. Medo dos rumos da política. Medo da crise econômica. Medo de ficar pobre. Medo de não tirar boas notas na prova. Medo de morrer e ir para o inferno. Medo de perder um ente querido. Medo de não conseguir conquistar uma namorada ou namorado. Medo de sair em dia de chuva e ser atingido por um raio. Medo de dirigir. Medo de sair de casa e esquecer o ferro ligado, a torneira da pia escoando água ou a porta da casa aberta, entre outros.

A pergunta que não quer calar é: qual a probabilidade destas hipóteses ocorrerem na prática? Afirmam os estudiosos que é possível eliminar nove décimos das nossas preocupações se deixarmos nossas apreensões de lado o tempo suficiente para que possamos verificar se (de acordo com a lei das probabilidades), nossas preocupações tem qualquer justificativa real. Logo, só o tempo é capaz de mostrar que noventa e nove por cento das coisas que nos preocupam, jamais acontecerão.

No decorrer de nossa vida, certamente, iremos nos deparar com diversas situações desagradáveis. É inexorável. Porém, duas alternativas se apresentarão em todas as ocasiões: A primeira: aceitá-las como coisas inevitáveis, e, ajustar-nos a elas. A segunda: arruinar a nossa vida com rebeliões que talvez terminem em colapsos nervosos. Sendo assim, é preciso aprender a dominar os aborrecimentos, sob pena de ter que viver em verdadeiro inferno astral (irritado, sob tensão e de mau humor). O filósofo William

James nos ensina a seguinte lição: “Diante das situações desagradáveis, aceite, de boa vontade, que assim seja. A aceitação do que aconteceu é o primeiro passo para se dominar as consequências de qualquer infortúnio”.

Todos nós podemos suportar os desastres e as tragédias e triunfar sobre tudo isso, se tivermos necessidade de o fazer. As circunstâncias, por si sós, não nos tornam felizes ou infelizes. É a maneira como reagimos ante as circunstâncias que determina os nossos sentimentos, ou seja, diante de situações favoráveis ou desfavoráveis cultive o hábito da gratidão e permanecerá sereno. Logo, é possível afirmar que a gratidão é uma das emoções mais espetaculares que o ser humano é capaz de sentir. Ela faz com que nesse momento, tudo o que eu tenho, e, não o que eu já tive ou vou ter, seja suficiente para que eu possa me sentir um privilegiado. Apesar do medo de tudo e de todos, faça a experiência de agradecer, constantemente, as pequenas coisas que acontecem na sua vida e tudo que estiver ao seu redor. A gratidão é um poderoso remédio contra a ansiedade, depressão e síndrome do pânico!

Dale Carnegie nos ensina: “Imagine que você se encontre tão desanimado que não tenha mais esperança de transformar seus limões em limonadas. Nesse caso, ainda há duas razões pelas quais você deve, pelo menos, tentar. A primeira: pode ser que você tenha êxito. A segunda: mesmo que não tenha êxito, a simples tentativa de transformar o seu mínimo em máximo fará com que você olhe para frente, em vez de olhar para trás. Fará com que você substitua seus pensamentos negativos por pensamentos positivos. Despertará as suas energias criadoras, fazendo com que você fique ocupado, que não tenha tempo nem vontade de lamentar o que já ficou para trás, o que já passou para sempre”. Pense nisto!

Luís Irajá Nogueira de Sá Júnior
Advogado no Paraná - Palestrante
Professor do Curso de Direito da UNIPAR
iraja@prof.unipar.br

Fala Psi

Está todo mundo mal?



Por Karina M. Fernandes Portella



Karina M. Fernandes Portella

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), a saúde é definida por um estado de completo bem-estar físico, mental e social. Logo, a ausência de saúde estaria ligada a algum tipo de mal-estar. Acontece que, nossa sociedade está inundada em mal-estares. Tanto que os instrumentos interventivos ficam aquém da agudeza e velocidade dos acontecimentos. Gostaria de lhes sugerir um desafio: olhe ao seu redor. Na fila de um banco, dentro do supermercado, na mesa ao lado da sua no restaurante. Todas as pessoas estão enfrentando algum tipo de luta interna e/ou externa. Todos submersos em seus mundos, cheios de problemas e preocupações. As dinâmicas sociais contemporâneas de organização do tempo, das vidas e do trabalho nos revelam: as fontes de produção de sofrimentos nas coletividades são múltiplas, os impasses e obstáculos são descomedidos. Todo mundo parece estar sofrendo à sombra de algum mal-estar. Porém, não podemos avaliar a vida pautada apenas pela ótica dos diagnósticos, como mal estamos acostumados, pois perderemos a razoabilidade de olhar para o outro. No conto O Alienista (1881), Machado de Assis tão logo coerente com o contexto atual, coloca

em voga esta pauta quando questiona a busca incessante travada para o tratamento da loucura. Mas afinal, o que é ser louco e o que é ser normal? Se estivermos todos vivenciando crises internas e externas (nervosas, de tristeza, de raiva, financeira, de saúde, de violências...), somos então loucos? Aqui me valho de uma metáfora: quem nunca experienciou uma crise que atire a primeira pedra. Quem é cem-por-cento equilibrado o tempo todo? São muitos os mal-estares que cercam nossos modos de viver, então talvez a maior patologia seja a perseguição da normalidade. Existem crenças bastante enraizadas segundo a qual tudo o que a maioria das pessoas sente, pensa ou faz deve ser considerado normal e, como se não bastasse, servir de guia comportamental. Um conjunto de normas, conceitos, valores, estereótipos, hábitos de pensar e agir aprovados por um maioria de pessoas é que podem ser patogênicas e letais. Se está todo mundo mal? Eu não sei. Mas que está tudo bem não estar sempre tudo bem, disso tenho certeza.

Karina M. Fernandes Portella
Psicóloga clínica, pós graduanda em Neuropsicologia, Psicologia Hospitalar e Análise do Comportamento.
karina-1103@hotmail.com

Expediente:

Ilustrado
Publicado desde 5 de agosto 1.973
EMPRESA JORNALISTICA UMUARAMA LTDA - EPP
CNPJ/MF - 04.233.582/0001-07
Planta Industrial Própria
Av. Tiradentes, 2.680 - Tel. (44) 3621-2500
CEP 87.505-090 - Umuarama-PR
www.ilustrado.com.br

Conselho de Administração:
Presidente: Ilídio Coelho Sobrinho
ilidio@ilustrado.com.br
Vice-Presidente: Maria Hirata Coelho
Diretora de Assuntos Jurídicos:
Dra. Katiúscia Hirata Coelho
Diretora: Dra. Karina Hirata Coelho

Editor Responsável:
Osmar Nunes da Silva
osmar@ilustrado.com.br
(Registro no MTB nº 184/01/92v)

REDAÇÃO
Tel.: (44) 3621-2535 | Fax: (44) 3621-2516
editoria@ilustrado.com.br

ASSINATURAS
(44) 3621-2526
assinaturas@ilustrado.com.br

CLASSIFICADOS
(44) 3621-2525
classificados@ilustrado.com.br

COMERCIAL
(44) 3621-2502
comercial@ilustrado.com.br

FINANCEIRO
(44) 3621-2502
financeiro@ilustrado.com.br

FALE CONOSCO
(44) 3621-2535
faleconosco@ilustrado.com.br

SUCURSAL CURITIBA
(41) 3019-3500
(41) 9 9972-3735

44-9.9913-0130
umuaramailustrado

FILIADO A:

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS
WAN - Associação Mundial de Jornais

DEFESA DO CONSUMIDOR: As queixas deverão ser enviadas por escrito para o endereço acima.
As matérias assinadas são de responsabilidade de seus autores e não refletem necessariamente a linha editorial do jornal

Este jornal não remunera seus colaboradores, sejam eles eventuais ou constantes

INFRAESTRUTURA

Município acerta detalhes da mudança da rodoviária para o novo terminal

Umuarama - Com gestão pública e equipe própria, o prefeito em exercício Hermes Pimentel espera iniciar as operações da nova rodoviária de Umuarama até dezembro deste ano. A Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo reuniu, na última quinta-feira, 14, representantes das empresas que atuam no transporte coletivo rodoviário para discutir a mudança dos guichês de venda de passagens.

“Nossa expectativa é ativar o novo terminal em cerca de 40 dias, se tudo correr conforme o previsto. Optamos pela gestão pública para operar a rodoviária por um ano, pelo menos, para que aquela estrutura não fique mais ociosa. Foram investidos cerca de R\$ 18 milhões em recursos públicos e o prédio está pronto há vários meses”, disse o prefeito.

Para a administração municipal, a gestão pública é a alternativa mais rápida e econômica para iniciar o funcionamento, já que um processo de concessão seria bem mais complexo e demorado, além de oneroso.



Para a administração municipal, a gestão pública é a alternativa mais rápida e econômica para iniciar o funcionamento

so. “Vamos remanejar servidores de várias secretarias para compor uma equipe bem completa, com pessoal administrativo, de vigilância, limpeza e serviços, para que a nova rodoviária funcione o quanto antes”, acrescentou Pimentel.

As empresas responsáveis pelas linhas que

atendem passageiros de Umuarama e região, inclusive as metropolitanas, serão transferidas para a nova rodoviária. Os ônibus interestaduais terão chegadas e saídas na estrutura, já os metropolitanos vão passar por lá e depois seguir até o Terminal Praça da Bíblia, facilitado o acesso

dos passageiros ao centro comercial e ao transporte coletivo urbano, para deslocamento aos demais bairros.

Dessa forma, a rodoviária velha deixará de receber as linhas de ônibus que fazem parada atualmente. “Como a maioria dos espaços são privados, o município tem

VISITA TÉCNICA

Após a reunião no anfiteatro da Prefeitura, o grupo seguiu para uma visita à nova rodoviária, muito elogiada pelos representantes das empresas de transporte coletivo. O município está definindo os custos de locação dos guichês, bem como a forma de concessão dos demais espaços para exploração comercial. Nos próximos dias serão definidos também detalhes sobre a identidade visual e a mobília das empresas, que também serão padronizadas.

Participaram da reunião representantes da Viação Umuarama, Expresso Maringá, Expresso Fátima, Viação Garcia, Brasil Sul, Planalto, PGTur, Valtur, Cantelle, Viação Real, Expresso Nordeste e Viação Andorinha, além do prefeito Pimentel, do secretário Marcelo Adriano e dos chefes de Kenny Gonçalves (Turismo) e Marcos Vinicius Zimiani Moya (Capacitação de Mão de Obra) da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo.

dificuldade para investimentos no local. Estudamos alternativas para tornar o espaço atrativo e seguro à população, a fim de estimular o comércio, diversificar os produtos e serviços e manter a sua viabilidade”, acrescentou o secretário de Indústria e Comércio, Marcelo Adriano.

Com a mudança, o terminal urbano também

receberá melhorias. “Os portões serão readequados para controlar o acesso e poderão entrar apenas passageiros. Reforçaremos a segurança para impedir que as instalações sejam utilizadas para outras finalidades além do transporte coletivo”, acrescentou Pimentel. “Ninguém mais vai dormir ou ‘morar’ no terminal”, assegurou.

Prefeitura abre cadastro para ambulantes venderem seus produtos no Dia de Finados

Umuarama - Vendedores ambulantes interessados em expor e vender seus produtos no Dia de Finados, no Cemitério de Umuarama, devem se cadastrar na Divisão de Fiscalização de Posturas da Prefeitura entre os dias 18 e 22 de outubro. Os comerciantes devem ficar atentos a uma série de orientações,

que estarão disponíveis na Secretaria de Fazenda.

Segundo Gabriel Correa Okada, chefe da Divisão de Postura, os documentos básicos são CPF e RG, documentos de todas as pessoas que vão trabalhar nos espaços, dois comprovantes de residência, uma declaração (com firma reconhecida) dos produtos

que serão comercializados. “Em primeiro lugar é preciso fazer o cadastro e preencher a declaração que a Divisão de Postura vai fornecer. É importante ficar atento ao cumprimento do prazo, pois não serão aceitos pedidos após a data limite”, alertou.

Okada detalha que a feira será realizada nos dias

30 e 31 de outubro e 1º e 2 de novembro, desta forma a montagem deverá ser feita no dia 30 de outubro, às 8h, após apresentar o comprovante de pagamento da taxa ao fiscal de postura, que estará no local. “As barracas deverão ser retiradas no dia 2 de novembro, após o fim da visitaçã, às 18h. Os pontos serão de-

terminados e demarcados pela Prefeitura e o distanciamento será exigido dos comerciantes. Vale lembrar que todos devem ter álcool gel disponível exposto na barraca”, instrui.

O diretor explica que o valor do ponto será calculado de acordo com a metragem da barraca e com a quantidade de dias

trabalhados. “Advertimos que não será permitida, em hipótese alguma, a venda de bebidas alcoólicas. E acrescentamos que nossas equipes estarão disponíveis na Divisão de Postura para instruir a todos os interessados. O horário de atendimento é das 8h às 11h30 e das 13h30 às 17h30”, finaliza.

Prazo para reformas em túmulos termina nesta segunda, avisa Acesf



De acordo com a Acesf, o objetivo da interrupção é garantir tempo para a limpeza e estruturação geral para receber visitantes para o Dia de Finados

Reformas e revestimentos de túmulos só poderão ser realizados até o final da tarde da próxima segunda-feira (18). Após esse prazo, trabalhos desse tipo só serão liberados a partir do dia 3 de novembro. De acordo com a Acesf, o objetivo da interrupção é garantir tempo para a limpeza e estruturação geral para receber visitantes para o Dia de Finados.

Gilvan Luz da Silva, diretor da Acesf, ressalta que pessoas e profissionais

(marmoreiros e pedreiros) podem realizar obras excepcionalmente neste sábado e domingo [dias 16 e 17], entre 8h e 18h. “Na segunda-feira também podem fazer seus trabalhos em horário especial, das 8h às 18h. Porém, a partir dessa data, só poderá ser realizada a limpeza dos túmulos, serviço que pode ser feito no máximo até dia 31 de outubro”, detalha.

Para realizar reparos e construções, é preciso de alvará de autorização, que

pode ser providenciado na secretaria da Acesf (Administração de Cemitérios e Serviços Funerários). “É preciso levar documentos pessoais e título de concessão do túmulo. Para esse tipo de reforma, a taxa é de R\$ 75”, explica.

SERVIÇO
DIA DE FINADOS – CEMITÉRIO MUNICIPAL/ACESF – Av. Governador Parigot de Souza nº 2710 – Horário de atendimento: Das 8h às 17h30 – Contato: (44) 3622-5878.

Banco de Alimentos de Umuarama distribui cestas verdes pelo Dia Mundial da Alimentação

Umuarama - O Dia Mundial da Alimentação, comemorado em 16 de outubro, teve atenção especial do Banco de Alimentos de Umuarama, que trabalhou o tema ‘Nossas Ações são Nosso Futuro’, alertando para a necessidade de todos os cidadãos repensarem suas maneiras de produzir e consumir alimentos. Cestas verdes foram entregues na quinta-feira (14) a famílias cadastradas em programas sociais da Prefeitura de Umuarama.

Segundo a nutricionista Huana da Silva de Godoi, chefe da Divisão de Segurança Alimentar e Nutricional da Prefeitura de Umuarama, o Banco de Alimentos vem trabalhando com o Projeto de Combate ao Desperdício de Alimentos, orientando os beneficiários sobre o aproveitamento integral dos alimentos. “No dia da entrega da cesta verde, a equipe preparou e entregou um bolo de casca de abóbora, conversou sobre a importância do aproveitamento integral dos alimentos, de como a forma como consumimos os alimentos influenciam na nossa saúde e no meio ambiente. Foi bastante importante esse contato com as famílias”, relatou.

Huana relata que de janeiro a setembro de 2021, o Banco de Alimentos, por meio do Programa de Aquisi-

ção de Alimentos (PAA), recurso federal, realizou a doação de um total de 155.071 quilos de alimentos para as entidades socioassistenciais e para 820 famílias cadastradas, além de distribuir 7.380 cestas verdes. “Com o projeto de combate ao desperdício de alimentos, que tem como parceiros o Supermercado Cidade Canção e o Multi Atacado Planalto, de janeiro a setembro eles doaram 6.795 quilos de alimentos, que destinamos a entidades e famílias cadastradas”, relatou a nutricionista.

Um dos mais importantes programas de alimentação do Brasil, o Banco de Alimentos é uma extensão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Atualmente, 12 das 16 entidades beneficentes cadastradas recebem sema-

nalmente, de forma alternada, cestas com legumes, verduras e ovos, doados por empresas parceiras. Só neste ano foram mais de cinco toneladas, em ação que faz parte do Programa de Combate ao Desperdício de Alimentos. “Para resumir, o Banco de Alimentos é uma ponte entre quem quer doar e quem precisa receber alimentos; uma política pública fundamental e estratégica que garante a segurança alimentar da população de nossa cidade”, detalhou.

Ela finaliza indicando que empresas e instituições interessadas em fazer parcerias com o Banco de Alimentos de Umuarama podem entrar em contato pelo telefone (44) 3906-1036 ou pessoalmente, na avenida Julio Cesar Jarros nº 2684 – Parque Danielle.

PROTEGE
VOCÊ,
PROTEGE
OS OUTROS.

VACINA
SIM

UMA CAMPANHA PARA TODOS.

ilustrado

RÁDIO
ilustradaFM
102.3



Casteladas

Quem disse que o Brasil não teve avanços nos últimos anos? E o avanço no patrimônio público?
- Carlos Castelo.



Do Tusquinha

Não guardei foto de infância, mas a minha mãe garante que eu já era bonito.
- Ayrton Baptista Junior.



A4

Aragão Filho

UMUARAMA, SÁBADO E DOMINGO, 16 e 17 de Outubro de 2021
www.ilustrado.com.br

Disputa

Parece birra de criança, mas é disputa ideológica das brabas:
- Vereadores da direita na Câmara Municipal de Florianópolis votaram contra em 2020 a uma homenagem ao cantor Gilberto Gil.
O troco veio nesta semana quando a esquerda, que propôs a homenagem ao Gil, votou contra a homenagem da direita ao empresário Luciano Hang.
Ficou feio para os dois lados.

O G da questão

As Tim, Vivo, Claro e Oi são alvo de processos na Secretaria Nacional do Consumidor por usarem o termo “5G” em publicidades antes do leilão da Anatel. Claro e Tim apresentaram contestações que estão na fase instrutória.
As operadoras que dominam o mercado podem ser multadas em R\$ 11 milhões por publicidade abusiva.
E a plebe pergunta; 4G não tem, 5G não vem e o andar de cima brigando pela marca do futuro produto?

Papo rápido

- Bolsonaro disse que chora no banheiro...
- Acredito... dependendo da comida e da bebida, eu também choro no banheiro...



União selada

Cynthia Ramos e Carlos Vinícius selaram no último dia 9, sábado, uma união abençoada há 14 anos.
A celebração foi na Paróquia São José Operário e teve a presença dos dois filhos do casal.
Eles já são muito felizes em família, mas merecem todas as boas energias para que o mundo lhes sorria sempre.
Parabéns!



Dia das Crianças

O prefeito de Iporã Sérgio Borges participou das festividades escolares alusivas ao Dia das Crianças esta semana, junto as escolas do município. Na oportunidade por interagir com as crianças, que com animação, gostaram a visita.

Papo rápido

- Esse povo reclama que a gasolina dobrou de preço, basta aposentar o carro e andar a pé...
- Então, no caso do gás de cozinha, do arroz, feijão, carne, que triplicaram de preço, basta aposentar as panelas e os talheres e andar de quatro pés...

Do Marvadão

Um petista-raiz é um bolsonarista-raiz com o sinal trocado.
Extremos que se chocam, na esquina da contradição, e provocam farsa.
- Celso Ribeiro.

TRABALHO 100% GARANTIDO

MÃE CAROLINA DE IANSÃ
JOGO DE CARTAS, BÚZIOS, TAROT E TODO TIPO DE TRABALHO
ESPECIALISTA EM CASOS AMOROSOS

AGENDE SUA CONSULTA: (44) 98423-4562

APARTAMENTOS EM CONDIÇÕES SUPER FACILITADAS!
A PARTIR DE R\$ 1.197,00 mensais
NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES.

morena IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA
(44) 3621-4500

NO SISTEMA A CONTA DO Fecomércio PR

Outubro Rosa
Em outubro o mundo todo veste rosa, pela prevenção ao câncer de mama. Todos os anos a Câmara da Mulher Empreendedora e Gestora de Negócios (CMEG) da Fecomércio PR realiza intensa programação durante o Outubro Rosa. Este ano, em parceria com as unidades do Sesc e do Senac e dos sindicatos empresariais do comércio locais, as CMEGs instaladas em 22 cidades do Paraná realizam uma série de atividades, presenciais e on-line, para conscientização sobre o câncer de mama.

campanha do BRINQUEDO 2021
A felicidade de uma criança não tem preço, tem solidariedade.
POSTOS DE COLETA: Sesc, Senac e empresas parceiras.

Senac PR oferta cursos técnicos para 2022 com vagas gratuitas
O Senac Paraná abre, a partir de 18 de outubro, as inscrições para as turmas de cursos técnicos de 2022. São 2,3 mil vagas nas áreas de gestão, comércio, comunicação, design, saúde, informática, segurança e gastronomia. A instituição vai disponibilizar duas vagas gratuitas por turma pelo Programa Senac de Gratuidade (PSG) para pessoas de baixa renda. Mais informações no site: www.pr.senac.br/tecnicos.

Acordo vai ampliar oportunidades de negócios para a indústria do Paraná

■ Por Sistema Fiep

Desenvolver ações que busquem novas oportunidades de negócios para o setor industrial paranaense é uma das prioridades da atuação da Federação das Indústrias do Paraná (Fiep). Na última semana, integrando a comitiva estadual que esteve nos Emirados Árabes para promover o Paraná na Expo Dubai 2020, a entidade firmou importantes acordos para aproximar ainda mais as indústrias de potenciais parceiros estrangeiros.

Durante a realização do Paraná Business Experience, evento paralelo que apresentou a economia estadual a investidores, foi assinado um acordo de cooperação entre a Fiep e a Câmara de Comércio Árabe-Brasileira (CCAB). A integração entre as entidades tem o objetivo de identificar oportunidades para alavancar o comércio e os investimentos em parceria entre empresas árabes e paranaenses.

“A Fiep busca sempre parcerias que gerem ações concretas”, afirmou o presidente da entidade, Carlos Valter Martins Pedro. “A partir de agora, vamos dar sequência a este trabalho identificando as possibilidades de negócios entre empresas paranaenses e dos países árabes. Já somos fornecedores de produtos alimentícios, mas queremos avançar muito mais nessa relação”, completou.

Também dentro dessa parceria, foi anunciada a abertura de um escritório conjunto da Invest Paraná, agência de promoção comercial do governo do Estado, e da Fiep em Dubai. Ele ficará na sede da Rockland Group, empresa com atividades em mais de 15 países. A ideia é que um representante do Estado trabalhe para dar apoio a empresas paranaenses que queiram fortalecer suas relações comerciais na região. Tanto o acordo quanto a instalação

do escritório são ações sem custos adicionais para a Fiep.

Rodadas de negócios – Ainda na programação do Paraná Business Experience, foram realizados painéis em que investidores estrangeiros conheceram setores estratégicos da economia paranaense. O presidente da Fiep foi o responsável por uma palestra sobre a indústria automotiva do Estado. Também foram promovidas rodadas de negócios entre empresas do Paraná e de países árabes.

Além disso, o Paraná BX disponibilizou um marketplace para que investidores estrangeiros possam conhecer mais sobre empresas e entidades paranaenses integrantes da missão. O Sistema Fiep faz parte da ferramenta, apresentando sua atuação e os serviços que oferta ao setor industrial. O conteúdo está disponível em paranabx.com.br.



O presidente da Fiep, Carlos Valter, assina o termo de cooperação com a CCAB

ELEIÇÕES FRANCISCO ALVES

Valdir “Perereca” e Rubens Eugênio propõem união pelo desenvolvimento econômico e social

Francisco Alves - Os eleitores de Francisco Alves estão há praticamente três semanas para as eleições do Executivo no dia 7 de novembro e três chapas disputam o pleito. Uma delas tem como candidato a prefeito Valdir Barbosa Melão (PTB), conhecido como Perereca, e o candidato a vice-prefeito Rubens Eugênio (PTB).

Perereca chega com o conhecimento administrativo e social, pois é empresário na cidade e também atua informalmente em vários braços da assistência social do município. Já Rubens entra com uma experiência de cinco mandatos como vereador de Frâncicos Alves e juntos prometem trabalhar pelo desenvolvimento dos setores do comércio, agricultura, educação, saúde, lazer, assistência social entre outros que movimentam o município.

“Nosso plano de governo é voltado à população geral, pois Francisco Alves precisa se unir para crescer em vários setores”, ressaltou o candidato Perereca.

SAÚDE

Conhecendo de perto os trâmites do setor público da saúde, Rubens Eugênio explicou que no plano de governo da chapa existe o projeto de trazer uma extensão do Cisa para Francisco Alves. “Hoje os moradores de Francisco Alves vão para Umuarama e ficam das 6h da manhã até as 4h da tarde para regressar para casa, mesmo aquele que



Valdir Barbosa Melão (PTB), conhecido como Perereca, e o candidato a vice-prefeito Rubens Eugênio (PTB)

foi atendido às 8h30. Depois a pessoa precisa voltar para Umuarama mais uma ou duas vezes para apresentar exames entre outros procedimentos. Esse paciente acaba indo várias vezes para saber se toma um remédio ou faz cirurgia. Isso precisa ser mudado”, falou.

Conforme Valdir, algumas pessoas que vão para Umu-

arama não contam nem com dinheiro para o almoço. “Essa logística precisa ser alterada para proporcionar melhorias aos pacientes, como também, aos cofres do município”, disse.

Ainda na Saúde existe a ideia de criar o projeto Meu Remédio Minha Vida. “O projeto chega para amparar as pessoas em situação de

vulnerabilidade social. Com isso essa pessoa não vai precisar ficar batendo na porta do prefeito para pedir remédio. É muito triste um pai não ter dinheiro para comprar remédio para o filho doente, isso dói”, explicou Eugênio.

Outra mudança seria na adequação da UPA Municipal, uma das propostas dos candidatos é a permanência

de um médico 24h dentro da unidade de saúde para agilizar os atendimentos.

COMÉRCIO E EMPREENDEDORISMO

Fortalecer o comércio local é outro foco do programa de governo de Perereca e Rubens. “O comércio local precisa urgente de incentivos, além de ações para o consumidor comprar aqui. O dinheiro precisa ficar em Francisco Alves e isso também deve partir da administração pública que nos últimos tempos gastou pouco ou quase nada no comércio da cidade”, argumentou Perereca.

O candidato a prefeito ressaltou que sempre teve um sonho e levar incentivo aos microempreendedores para que não deixem de empreender por falta de tecnologia, por exemplo. “Alguém que vai montar uma empresa precisa ser incentivado pelo gestor público, que precisa dar a mão”, informou.

EDUCAÇÃO

Promover parceria com os professores para montar um plano de carreira, como integrar pais e alunos ao convívio escolar, é uma das propostas para a pasta. “Temos que valorizar os professores, desta forma levar formação, qualificação e estruturar um plano de carreira para incentivar esse profissional tão importante para o futuro do município. Independente quem for o Prefeito é preciso investir na educação e melhorar o salário desses profissionais”, alertou Perereca.

AGRICULTURA

Com propostas ousadas, a dupla Perereca e Rubens observam o setor como um dos braços para o desenvolvimento da economia local. Desta forma o plano de governo traz um projeto que pretende subsidiar insumo, como a cama de frango e calcário. “O projeto visa subsidiar o esterco de frango para os pequenos e médio produtores, como o calcário também. Para isso vamos criar o programa Terra Fértil para adquirir esses insumos e levar aos pequenos e médios”, enfatizou Rubens Eugênio.

Assistência Social, Cultura e Lazer

O programa de governo dos candidatos é amplo e passa pela Assistência Social com um olhar para os jovens que estão nas ruas, propondo projetos dentro do esporte, educação e arte. Ainda na pasta os entrevistados ressaltaram a necessidade de um programa específico para cesta básica, com o cadastramento de pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Outro desejo de Perereca e Rubens é resgatar as festas municipais, para isso, o parque de exposições seria revitalizado e poderia receber as cavalgadas, pedaladas, além da festa do rodeio e uma possível festa da colheita. “Tudo isso é incentivo para uma cidade pujante e feliz. É incentivo para o turismo, cultura, tecnologia e lazer”, finalizou Perereca.





VESTIBULAR

TOP50

[50 Bolsas de até 100%]

PRESENCIAL | SEMIPRESENCIAL | EAD

✓ INSCRIÇÕES GRATUITAS!

PROVA DIA 24/10

unipar.br

☎ 0800 601 4031





I PREJUÍZOS

Segunda onde de chuva deixa cidades sem luz e sem água

As fortes chuvas que atingiram as regiões Oeste e Noroeste do Estado na madrugada desta quinta-feira (14) se tornaram o segundo evento climático mais grave já enfrentado pela Copel, atrás apenas do ciclone-bomba registrado na região Leste em junho de 2020.

De acordo com a empresa, 330 mil domicílios foram afetados pelo temporal, com a danificação de 321 postes. Até o momento, 268 mil unidades consumidoras tiveram o serviço normalizado. Mais de 300 equipes estão em campo trabalhando regularização do fornecimento.



Para agilizar o serviço, em alguns casos as equipes estão instalando postes de fibra de vidro, mais leves, para facilitar a reconstrução

Trabalho extra

Superintendente de Operação da Copel, Francis do Alencar Prado destacou que o mutirão para a recomposição do sistema está exigindo a mobilização de todas as áreas da empresa.

“Remanejamos equipes de outras áreas e de outras regiões do Estado para ajudar nos trabalhos. A nossa expectativa é de que até o fim do domingo boa parte das cargas esteja restabelecida”, afirmou.

Sem luz

Na região Oeste, 36 mil domicílios ainda estão sem luz. Jesuítas foi uma das cidades mais atingidas – nove torres de uma linha de alta tensão foram ao chão por causa da força dos ventos. A rede básica de distribuição de energia também foi severamente danificada na região.

“Na linha que fica entre a comunidade Espigão Azul, em Cascavel, e Jesuítas, tivemos um caso com 17 postes quebrados. Temos duas equipes de obras atuando na reconstrução dessas redes”, disse o gerente regional de Manutenção da Copel, André Janiaski.

Francisco Alves

A dificuldade de acesso às redes danificadas em áreas rurais é outro problema enfrentado pelos técnicos da companhia. Em Francisco Alves, no Noroeste, as duas fontes que chegam ao município, uma por Guaíra e outra por Iporã, tiveram postes quebrados em pontos que não estão permitindo passagem de caminhão.

Para agilizar o serviço, em alguns casos as equipes estão instalando postes de fibra de vidro, mais leves, para facilitar a reconstrução. Casos semelhantes ocorreram também em Cafelândia, Mariluz e Moreira Sales.

Alerta

A Copel lembra que, em dias de tempestades, deve-se manter distância de situações que possam oferecer riscos, como postes quebrados e fios rompidos. A falta de luz pode ser comunicada pelo site e aplicativo, pelo telefone 0800 51 00 116 e pelo WhatsApp 41 3013-8973. Há ainda a opção de enviar uma mensagem de texto (SMS)

para o número 28593, com as letras “SL” e o número da unidade consumidora.

Sem água

Na região Oeste, segundo a Sanepar, cinco cidades permanecem com o abastecimento comprometido: Toledo, Formosa do Oeste, Diamante do Oeste, São José das Palmeiras e Iracema do Oeste.

Em Toledo foi instalado um gerador na estação elevatória que abastece os moradores do Jardim Porto Alegre, Jardim Gisele, Jardim Concórdia, Bandeirantes e Independência. A unidade fica na comunidade do Poty, próximo ao aeroporto da cidade.

A previsão é a de que o abastecimento volte à normalidade a partir das 22h desta sexta-feira (15). Outro gerador foi instalado em Formosa do Oeste, porém o abastecimento só deve normalizar no sábado (16).

O problema no fornecimento de água em razão da falta de energia atinge também os distritos de Maratona, Palmital e Palmitópolis, em Nova Aurora; distrito de Carajá, em

Jesuítas; Luz Marina e São Judas Tadeu, distritos de São Pedro do Iguaçu; distrito de Bela Vista do Oeste, em Guaíra; São Sebastião, em Vera Cruz do Oeste; Ponte Nova, em Diamante do Oeste; Vila Candeias, em Maripá; e o distrito de Bragantina, em Assis Chateaubriand, onde o abastecimento está sendo feito parcialmente com um poço e auxílio de caminhão-pipa.

No noroeste

Na região Noroeste permanecem com problemas na distribuição as cidades de Moreira Sales, Campina da Lagoa, Juranda e Quarto Centenário. Com isso, o sistema está sendo abastecido com caminhão-pipa.

Na regional de Cascavel continuam sem energia os sistemas de Corbélia, Ramlândia e Catanduvas. Na região de Umuarama, os sistemas mais afetados são os de Francisco Alves, Alto Piquiri, Cafezal do Sul, Xambrê e Perobal.

Os demais sistemas atingidos pelo temporal já tiveram a energia restabelecida e a normalização no abastecimento de água.

Dupla rende vítima quando chegava em casa e rouba dinheiro e celular

Dois homens armados renderam um homem que chegava em casa, na rua Florianópolis, em Umuarama, durante a tarde desta sexta-feira (15), segundo a Polícia Militar. A dupla levou R\$ 726 em dinheiro, carteira com documentos, um aparelho celular e tentou levar uma caminhonete Toyota Hilux, mas sem sucesso. Os criminosos fugiram e até o fechamento da edição não haviam sido localizados.

Segundo a Polícia Militar a vítima relatou que era por volta das 14h30 quando foi rendido pelos criminosos que tomaram o ce-

lular e cerca de R\$ 220 em dinheiro, que estava em uma bolsinha e as chaves de uma caminhonete F1000.

Ma sequência a dupla entrou em uma Hilux, não conseguiram fugir, desceram e tentaram invadir a residência da vítima, que já havia trancado o portão. Antes da fuga a dupla voltou na caminhonete e pegou a carteira de uma mulher, que estava com o restante do dinheiro e documentos pessoais. O caso passa a ser investigado pela Polícia Civil.

PM apreende em Altônia eletrônicos avaliados em R\$ 4,4 milhões

A Polícia Militar apreendeu uma carga milionária de eletrônicos e cigarros avaliados em cerca de R\$ 4,4 milhões. A ação foi às 23 horas desta quinta-feira (14), em um imóvel em Altônia. Um homem de 28 anos foi detido e encaminhado juntamente com as mercadorias para a delegacia da Polícia Federal, em Guaíra.

Depósito

Segundo a PM, os policiais chegaram até o local após uma denúncia de que o imóvel era usado como depósito de mercadorias oriundas do Paraguai e introduzidas ilegalmente no Brasil através do rio Paraná. A casa seria um ‘entrepósito’ até o despacho dos produtos para outras regiões do país.

De acordo com a Polícia Militar, no local a equipe verificou uma intensa movimentação de veículos, pediu reforço e após foi realizada a abordagem. Um homem de 28 anos se apresentou como morador da casa e confirmou que ali

existia um depósito.

A p r e e n s ã o

Durante as buscas os policiais apreenderam 31 volumes sendo: que após abertos e contabilizados totalizaram em 96 macbooks marca apple; 310 unidades de cigarro eletrônico marca sheep plus;

99 celulares marca poco; 1932 marca xiaomi modelos 8 9 e 10s; 40 unidades de memória de massa marca wd green; 74 unidades de memória de massa kingston a400; 60 unidades de cartão de memória marca sandisk; 160 unidades de chromecast; 7 carregadores externos marca redmi; 32 unidades de sky gato marca x plus; 13 tablets marca amazon modelo fire 7; 1 câmera xiaomi action; 12 unidades de relógio mi smart band 6; 97 unidades de roteador das marcas tp-link e huawei 2 mouses marca havit; 1 mouse marca grifen; 1 mesa de som marca ssl 2; e 1 placa mãe marca durathon além de 726 pacotes de cigarro paraguaios.

BPFron apreende 10 filhotes de papagaio durante abordagem



Policiais do Batalhão de Polícia de Fronteira (BPFron) apreenderam 10 filhotes de papagaios que estavam sendo transportados ilegalmente. A ação foi na noite de quinta-feira (14), em Capitão Leônidas Marques, no Oeste do Estado, durante a Operação Triáde II. As aves estavam

escondidas dentro de duas caixas de sapato, no interior de um Chevrolet Onix branco, que foi abordado pelos policiais. O condutor foi preso em flagrante acusado de tráfico de animais silvestres. Os policiais acionaram a Força Verde para levar as aves para um local apropriado.

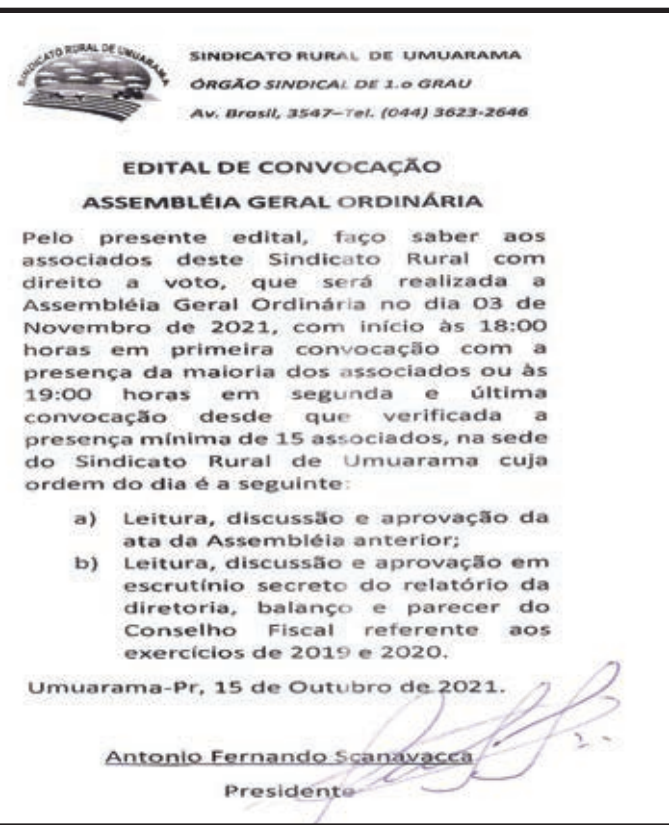
MP retoma atendimento presencial descentralizado em Esperança Nova

O Ministério Público do Paraná voltou neste mês a realizar o serviço de atendimento descentralizado na comarca de Pérola, no Noroeste do estado, voltando a receber demandas da população no município de Esperança Nova, distante 20 quilômetros da sede e com população aproximada de 2.000 habitantes. O atendimento presencial havia sido suspenso por conta do coronavírus.

O atendimento em Esperança Nova busca facilitar o contato com pessoas que tenham dificuldade de deslocamento e é realizado na sede do Centro de Referência de Assistência Social da cidade. Acontece sempre às sextas-feiras, na segunda e na última semana de cada mês, no período da

manhã. As próximas datas nas quais os representantes do Ministério Público estarão na cidade são 22 de outubro, 5 e 19 de novembro e 3 de dezembro.

Durante o período de pandemia, seguindo as diretrizes sanitárias indicadas para o momento, o atendimento foi realizado de forma remota, inclusive com a disponibilização dos telefones particulares promotor de Justiça e dos servidores do MPPR na comarca, buscando responder às demandas da população de forma resolutiva e ágil. Mesmo com a retomada do serviço presencial, o remoto continuará à disposição das pessoas que precisarem de suporte da Promotoria de Justiça.



Grandes
negócios são resultados
de grandes parcerias

Para anunciar
ligue: 3621-2502
3621-2525
ilustrado

DICAS

Saiba como começar a programar a aposentadoria do INSS o quanto antes

Umuarama - Pensar a aposentadoria parece algo distante quando somos jovens, mas conforme os especialistas jurídicos, esse é um dos pontos da vida que precisam ser planejados com o máximo de antecedência. Em uma pesquisa da Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) em conjunto com o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com o Banco Central (BC) aponta que apenas 41% das pessoas se preocupam com essa fase da vida e 59% não planejam o momento de se aposentar.

O advogado de Umuarama Fabrício Renan de Freitas Ferri explica que pensar a aposentadoria é uma das formas de estar minimamente preparado para a longevidade, que o ser humano alcançou nos últimos tempos. “Projetar a sua aposentadoria é olhar

para o futuro com maior segurança financeira. É entender a necessidade de um plano de saúde, como também, aproveitar as coisas boas da vida. Será um tempo com maior oportunidade para viajar, fazer cursos e aproveitar a família”, explicou.

Nos escritórios que atuam com direito previdenciário existe o serviço de planejamento da Previdência Social, quando um profissional especializado identifica as necessidades do cliente em relação a expectativa da aposentadoria. “A pessoa tem o desejo de planejar o melhor o benefício, então busca o serviço de planejamento. Neste momento realizamos uma entrevista para identificar qual a intenção da pessoa e como está a vida previdenciária dela. A partir daí é traçado como será o procedimento de paga-



O advogado de Umuarama Fabrício Renan de Freitas Ferri explica que pensar a aposentadoria é uma das formas de estar minimamente preparado para a longevidade

mento da contribuição e anos”, explicou Ferri.

Mesmo com essa opção, o advogado repassou dicas para quem quer iniciar a aposentadoria programada, sendo a primeira: começar a contribuir para Previdência Social logo no momento que a pessoa conseguir sua primeira renda.

“Antecipe, não deixe para começar quando a terceira idade chegar. Se for ficar sem registro pe-

gue um carnê e continue pagando, e se possível no mesmo padrão de salário. Se não conseguir, pague pelo menos sobre um salário mínimo. Mesma situação no quesito de insalubridade, quando for sair da empresa é preciso pedir o PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Não deixe de buscar a documentação para quando for entrar com o processo. A palavra para ter uma aposentadoria tranquila

é antecipação”, explicou.

Várias Linhas
A maneira tradicional de se preparar para a aposentadoria é levando em consideração a Previdência Social, até porque a contribuição para o INSS é obrigatória para todos os trabalhadores remunerados. No entanto, dentro desta forma de aposentadoria existem vários fatores a serem analisados dentro das regras anteriores a

reforma, como também, as regras de transição.

“Por exemplo, aposentadoria que conjuga idade e tempo, tem várias hipóteses com quatro regras de transição, ou seja, para quem estava antes da reforma e não tinha atingido o tempo necessário. Desta forma o planejamento da aposentadoria identifica qual regra é melhor para o cliente. As vezes a pessoa tem o direito adquirido, mas ao escolher uma determinada regra de transição ele vai pagar mais três ou quatro meses e ter um salário melhor”, ressaltou.

Outro ponto ressaltado por Ferri é que a maioria das pessoas não fecham a carência de idade para conseguir o benefício da aposentadoria, mas tem tempo de trabalho rural. “Muitos deixam de receber por achar que não tem direito, por não ter documentos para comprovar o tempo de trabalho rural. O primeiro ponto é parar de pensar que não tem documento, sem saber quais seriam esses documentos. É preciso identificar e ir atrás, se você tentou se aposentar e não conseguiu, procure fazer o processo outra vez”, alertou o entrevistado.

Complemento

Para quem consegue realizar o pagamento, a Previdência Privada ou Complementar também entra como opção para quem não quer depender só do INSS para a aposentadoria. “Como o nome diz é uma aposentadoria complementar. Seria um valor que não entra na Previdência Social, mas entra para complementar essa renda” finalizou o advogado de Umuarama.

Umuarama registra mais 10 novos casos de covid19, aponta boletim

Umuarama - Sete mulheres e três homens são os casos positivos de covid-19 em Umuarama. Os dez novos registros foram apresentados no Boletim Covid de sexta-feira (15), que trouxe ainda a informação de que nenhuma pessoa faleceu vítima do coronavírus e o total de óbitos, desde o início da pandemia em março de 2020, é de 316.

O total de casos ativos – quando a pessoa está fazendo o tratamento em sua residência – é de 99 (três a mais que ontem) e o número de casos suspeitos – quando a pessoa aguarda pelo resultado dos exames – está em 129 (oito a mais que ontem). O número de casos positivos nesses 19 meses chegou a 19.021, sendo que 18.606 pessoas se recuperaram.

Não há nenhum morador de Umuarama internado nas UTIs exclusivas para tratamento da covid-19, disponibilizadas pelo SUS



(Sistema Único de Saúde) no Hospital Uopecan. Já nas enfermarias da

ala covid, existem três umuaramenses estão internados.

Prefeitura de Umuarama presta homenagem aos profissionais de educação



Umuarama - Oficialmente comemorado no Brasil desde 1963, o Dia do Professor ganha homenagem especial da Secretaria de Educação de Umuarama. O prefeito interino Hermes Pimentel destacou que os grandes mestres inspiram e encaminham. “Ninguém é alguma coisa na vida sem ter tido um professor. E, nesta data tão especial, nossa homenagem e agradecimento a todos aqueles que dedicam suas vidas à educação e à formação de pessoas vencedoras. Feliz Dia do Professor”, disse em

mensagem.

Mauriza Gonçalves de Lima Menegasso, secretária municipal de Educação, reforçou que celebrar essa data é celebrar os profissionais que dedicam sua vida profissional a participar ativamente do desenvolvimento de uma pessoa.

“Desde muito cedo, na Educação Infantil, o professor é quem acompanha e incentiva o estudante na construção e apropriação dos conhecimentos científicos acumulados pela humanidade”, observou. Ela enfatiza que a cada

momento histórico, desde a criação do ensino elementar, é exigido do professor a habilidade de transformar-se. “O desafio do professor do século XXI é mais uma vez inovar em suas práticas pedagógicas, na utilização de tecnologias como meio e de pessoas como centro do processo de aprendizagem. Nesta data especial, todas as homenagens ao professor, profissional que é incansável na arte de desenvolver pessoas e, consequentemente, a sociedade”, registrou.

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama oferece capacitação a seus 40 membros

Tendo como objetivo principal formular, fiscalizar e avaliar a política que o município produz em defesa de seus idosos, o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Umuarama realizou capacitação especial para seus 40 conselheiros, em ação realizada durante toda

a tarde de sexta-feira (15).

Gláucia Yamamoto Freitas, secretária-executiva dos conselhos, conta que a capacitação será feita em três partes: nos dias 15, 22 e 29 de outubro. “Os conteúdos foram produzidos para oferecer todas as informações

necessárias para que todos os conselheiros – 20 titulares e 20 suplentes –, que tomaram posse no dia 28 de junho último, possam ter entendimento sobre o que é, as atribuições e os objetivos do CMDI, desta forma eles poderão realizar seus trabalhos de forma mais efetiva”,

explicou.

Na pauta desta primeira capacitação, aberta pela vice-presidente do CMDI, Rosilaine Azarias de Melo, e pela secretária municipal de Assistência Social, Adnetra Vieira dos Prazeres Santana, foram abordadas as políticas dos direitos

do idoso que indicam as prioridades no planejamento de ações e questões que dizem respeito ao idoso, sobre controle e participação social, o que é e o que faz o Conselho do Idoso e outros temas afins. “Também apresentamos, neste momento, uma abordagem sobre

o que é o Fundo Municipal de Direitos do Idoso, esse fundo especial, criado por lei, cujos recursos devem ser destinados ao atendimento de programas e ações voltadas ao atendimento do idoso, cabendo ao Conselho decidir sua destinação”, detalhou Rosilaine.

CRECI 1765-J

morena

IMOBILIÁRIA & CONSTRUTORA

Compra - Venda - Locação

Administração e Construção de Imóveis

(44) 3621-4500

(44) 99172-6911

Av. Brasil, 4281 - Umuarama/PR

MORE OU INVISTA NAS MELHORES LOCALIZAÇÕES DE UMUARAMA

APARTAMENTOS A PARTIR DE

R\$ 1.197,00

MENSAIS

RESIDENCIAL VIVARE - AO LADO DO CIDADE CANÇÃO

RESIDENCIAIS COM 3 QUARTOS (1 SUÍTE) E SACADA: MONTEPELLIER E INTERLAGOS PRÓXIMO À UOPECCAN/SHOPPING E UNIALFA

TOP LIFE

NEW CONCEPT

STUDIOS COMPACTOS

ESPAÇOS INTELIGENTES

ADEQUADO PARA AIRBNB

STUDIOS COMPACTOS

■ VENDAS

■ LOCAÇÃO

Terrenos

PARQUE METROPOLITANO 1, 2 E 3

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e novo centro de Umuarama. Condições imperdíveis com parcelamento em até 100x. Ótimo para morar e excelente para investir.

Valor: A partir de R\$ 56.700,00

Entrada de R\$ 11.340,00 - restante em até 100x

PARQUE INTERLAGOS

Terrenos Comerciais localizados na Rua Nivaldo Turcato, de frente à nova Rodoviária, região em expansão e em pleno desenvolvimento com grandes empresas já instaladas. Ótimo local para implantar sua empresa e excelente oportunidade de investimento.

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 3. 353,76m². Dimensões 13,62x48. Valor: R\$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 4. 353,76m². Dimensões 13,62x48. Valor: R\$ 915.200,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 10. 441,50m². Dimensões 17,66x25. Valor: R\$ 551.875,00

Terreno Comercial - Quadra 8, Lote 11. 360m². Dimensões 14,40x25. Valor: R\$ 450.000,00

JARDIM TRIANON

Terreno Comercial localizado na Avenida Portugal em frente ao trevo de saída para Maria Helena, com ótima vista para o Shopping Palladium - Quadra 2, L. 1e2. 1.209,70m². 24,13 de frente. Valor: R\$ 1.028.245,00

Terreno Comercial - Q. 1, L. 5,7A. 389,68m². Adequado para construção de Sala/Salão Comercial. Ótimo para locação. Valor: R\$ 790.000,00

Terreno Residencial - Quadra 3, Lote 7. 192m². (8x24). Excelente topografia. Pronto para construir. Valor: R\$ 85.000,00

PARQUE FIRENZE

Próximo ao Shopping, nova Rodoviária e ao lado do Hospital Veterinário. À partir de R\$ 63.000,00

PARQUE DA GÁVEA

Localizados na Av. Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e à Av. Portugal.

Terreno Comercial - 557,00m². Frente p/ sol da manhã. Ótimo investimento. Dimensões 22,28x25,00. Excelente topografia. Pronto para construir. Valor: R\$ 690.000,00

Terreno Comercial - Quadra 5, Lote 2, com 267,50m². Excelente topografia. Dimensões 10,70x25. Pronto para construir. Valor: R\$ 360.000,00

JARDIM ITÁLIA 3

Lotes à partir de R\$ 35.000,00. Pronto para construir

JARDIM BELO HORIZONTE

Lotes à partir de R\$ 41.000,00.

Salas e Salões

Parque da Gávea - salões comerciais localizados na Avenida Valdomiro Frederico, entre UOPECCAN e Av. Portugal. Com 207,90m², de área construída, sendo 69,30m² de mezanino. Incluindo 2 vagas de garagem cada salão. (Frente ao sol da manhã). Valor: R\$ 720.000,00

Edifício Centro Comercial Burle Marx - sala Comercial 16 e 17, localizado no térreo. Com 111,43m² de área privativa e 120,80m² de área total. Com divisórias contendo: 3 salas, 2 banheiros, cozinha e recepção. Ideal para escritório, ou para investimento. Locada por R\$ 1.650,00. Valor: R\$ 430.000,00

Centro Médico e Empresarial Higienópolis - sala Comercial 303, localizada no 3º andar. Com 60m² de área privativa e 72,42m² de área total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Valor: R\$ 320.000,00

Centro Comercial Piemont 2 - sala Comercial 06, defronte a Prefeitura. Com 57,12m² + 40m² de mezanino. Sala alugada por R\$ 900,00. Ótima opção de investimento. Valor: R\$ 330.000,00

Edifício Cemed - sala Comercial, 11º andar, desocupada, com uma vaga de garagem. Próximo ao Hospital Cemil e Terminal Rodoviário. Valor: R\$ 250.000,00

Apartamentos

Edifício Montpellier Residence - apartamento Duplex, localizado no 12º andar, próximo à UOPECCAN. Com área privativa de 132,13 m² e área total de 226,87m². Contendo no Pavimento inferior: 3 suítes, sala de tv, (vista panorâmica). Pavimento superior: Sala estar, cozinha gourmet, lavabo, lavanderia, terraço e uma excelente vista panorâmica, para o shopping, rodoviária e sol da manhã. Com 2 vagas de garagem. Valor: R\$ 950.000,00

Residencial Vivare - apartamento 702. Ao lado do Supermercado Cidade Canção, Umuarama/PR. Com área privativa de 69,42m² e área total de 122,92m². Contendo: 1 suíte, 1 quarto, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 1 vaga de garagem. Parcelamento em até 50x. Valor: R\$ 412.887,00

Interlagos Residencial Club - apartamento 1002. Próximo a nova rodoviária, Umuarama/PR. Com área privativa de 65,61m² e área total de 80,47m². Contendo: 1 suíte, 2 quartos, sala de estar/jantar, cozinha, lavanderia, bwc, sacada com churrasqueira e 1 vaga de garagem. Valor: R\$ 323.553,00

Edifício Boulevard - apartamento 605. Localizado na Avenida Brasil, à 50 metros do Banco do Brasil, com 74,50m² de área total. Contendo: 1 quarto, sala, cozinha, área de serviço, sacada e 1 vaga de garagem. Excelente localização e ótimo para locação e valorização. Valor: R\$ 220.000,00

Top Life New Concept - apartamento Stúdio 1512. Um empreendimento totalmente conectado a você. Localizado no Novo Centro de Umuarama. Próximo a UOPECCAN e Shopping Palladium. Com área privativa de 30,09m² e área total de 42,77m². Oportunidade para investidores, pois permite locação pelo sistema AirBnb. Parcelamento em até 60x. Valor: R\$ 212.466,00

Chácaras

Estrada Pavão - chácara apropriada para lazer, com área de 6,03 hectares (2,49 alqueires). Com água, luz, ampla área verde de reserva, bosque e nascente de água. À 1.400 metros da rodovia de saída para Xambê. Excelente investimento. Valor: R\$ 980.000,00

Serra dos Dourados - chácara de lazer, com 1404m² de área total. Contendo: Piscina, Quiosque com 2 banheiros e churrasqueira, campo de futebol e poço artesiano. Estrutura para eventos. Valor: R\$ 286.650,00

Cruzeiro do Oeste - chácaras para residência ou lazer com área à partir de 1500m². Valor: a partir de R\$ 90.585,00

Residências

Sobrado no Residencial Soleil, com área de 650,00m². Sendo: pavimento terreo: 284,11m² com área gourmet, churrasqueira, sala de jantar, sala de estar, sala de leitura, bwc, ludoteca, cozinha planejada, área de serviço, dependência de empregada com bwc e quarto, lavabo, suíte, sala de tv e piscina 56,00m² com bar. Pavimento superior: 210,04m², hall, mezanino, escritório, suíte master com closed feminino e masculino, jardim descoberto e banheira dupla, 2 suítes com móveis planejados e hidromassagem, todas com sacada, terraço, bwc social, sótão com 45,65m² com espaço academia e depósitos. Valor: R\$ 3.000.000,00

Residência em alvenaria localizada na rua Irmã Thais, 4188. Próximo a igreja Catedral, mercados e farmácias. Um excelente lugar para morar. Bairro muito tranquilo e familiar. Residência com 312,00m². Contendo: 2 suítes, 2 Demi Suítes, ampla lavanderia com banheiro, despensa, sala de estar, jantar e cozinha conjugadas, hall de entrada, lavabo, edícula com churrasqueira, espaço gourmet com aprox. 100m² e piscina. Obs.: Inteiramente reestilizada e modernizada. Em fase de conclusão. Valor: R\$ 1.200.000,00

Sobrado na rua Pernambuco com área construída de 223,12m². Contendo: Pavimento térreo: 1 sala de TV, cozinha (grande), 1 quarto, banheiro, edícula com banheiro e 2 despensas. Pavimento superior: 1 suíte, 2 quartos, banheiro, sala de estar com sacada. Obs: Todos os ambientes com água aquecida. Valor R\$960.000,00

Residência em alvenaria localizada na Rua Flórida, 151 - Jardim América, próximo ao Colégio Estadual em Cruzeiro do Oeste/PR. Com 121,70m² e terreno com 175,30m². Contendo: 03 dormitórios (1 suíte), bwc social, sala de estar/jantar, área de serviço, churrasqueira e garagem. Obs.: Nova, sem uso. Valor: R\$ 240.000,00

Residência localizada na rua Antônio Zanolo Fernandes, 1175 - Parque Irani. Com 86,00m² de área construída e 175,00m² de terreno. Contendo 01 suíte, 02 quartos, bwc social, sala com cozinha conjugada e garagem. Valor: R\$ 800,00 + Seguro.

Sala Comercial 303 - 3º andar, do Centro Médico Higienópolis. Com 60m² de área privativa e 72,42m² total. Contendo sacada e BWC (Frente ao sol da manhã). Apropriada para instalação de consultório médico, odontológico, etc. Valor: R\$ 1.400,00 + Seguro.

Sala Comercial 16/17, Edifício Burle Marx. Com 112,43m², contendo: recepção, 04 salas, sendo 02 refrigeradas com ar-condicionado, copa/cozinha, 02 bwc social. VALOR R\$ 1.700,00

Apto 201, Bloco 06 - Edifício Residencial Green Ville, à 150 mts da Igreja Belvedere. Com 74,00m² de área total. Contendo: 03 quartos, sala, cozinha, BWC, área de serviço e 01 vaga. Valor: R\$ 550,00 + R\$ 287,82 (condomínio) + Seguro.

Vaga de garagem GS-21 subsolo do Edifício CEMED, ao lado do Hospital Cemil. Valor: R\$ 180,00 + condomínio + Seguro.

Torre para instalação de antenas, com salas climatizadas 24hrs para os transformadores. Localizada no Edifício Renoir, avenida Castelo Branco, 3504. Valor a partir de R\$ 2.500,00 mensais.

Torre para instalação de antenas, Com salas climatizadas 24hrs para os transformadores, localizada no Edifício Burle Marx, avenida Paraná, (em frente praça Miguel Rossafá). Valor a partir de R\$ 2.500,00 mensais.

ILUTA PELA VIDA

Técnica de enfermagem pede ajuda para vencer câncer raro

A vida da técnica de enfermagem Vilma Maria das Neves, de 54 anos, virou de ponta cabeça há quatro meses ao descobrir que está com um câncer raríssimo e o único tratamento possível é cirúrgico e não coberto pelo Sistema Único de Saúde (SUS). Acostumada a cuidar e a ajudar a salvar a vida de tantos, agora é ela quem pede auxílio para continuar a viver.

Segundo Vilma, apenas três hospitais realizam o procedimento no Brasil e o mais próximo é em Curitiba, o Marcelino Champagnat. Mas para se submeter ao tratamento ela precisa levantar a quantia de R\$ 191 mil.

Fé na cura

Trabalhadora da saúde há 15 anos, atualmente está lotada na Unidade Básica de Saúde Canavieiras, nem ela e nem a família dispõe de recursos para custear a cirurgia.

Mas quem pensa que essa mulher guerreira está chorando e lamentando, se engana.

Armada com sua fé em Deus e contando com a intercessão de Nossa Senhora, tem certeza de que será curada. “Se Deus em deu esse desafio é porque sabe que posso carregar até o final. Não entrego os pontos e estou muito centrada, com os pés no chão e mantendo a minha rotina”, afirmou.

E essa certeza está se



A técnica de enfermagem Vilma das Neves foi diagnosticada com câncer raro e precisa levantar R\$ 191 mil para fazer cirurgia (foto divulgação)

concretizando com o apoio do companheiro, dos filhos e irmãos, além da legião de amigos. “Sou abençoada e tenho muitos amigos que estão me ajudando”, contou.

Rifas

Para levantar o dinheiro que vai garantir a cirurgia, ela ganhou até o momento duas novilhas, um VW Fusca, um carneiro e uma cesta de bebidas importadas, que estão sendo rifados

ou leiloados. Há também a organização de um almoço com bingo agendado para dezembro para angariar fundos. “Toda a cidade está se mobilizando para me ajudar”, relatou.

Vakinha

E para reforçar o caixa ela criou ainda uma Vakinha online que arrecadou até esta sexta-feira (14) pouco mais de R\$ 7,5 mil. “Peço a ajuda de cada um para que eu possa voltar

a fazer o que amo, que é cuidar de pessoas e levar minha vida simples e feliz”, enfatizou. As doações podem ser feitas em qualquer valor.

A doença

Há quatro meses a técnica em enfermagem foi submetida a uma cirurgia de emergência no Hospital Uopecan, em Umuarama, após o apêndice sofrer três perfurações. O tumor retirado

era cancerígeno e como houve a perfuração ele disseminou muitos pontos em outros órgãos.

Neste momento começou a luta de Vilma pela vida, pois o tipo de câncer é raro e atinge entre 1 e 2 pessoas a cada milhão de pessoas.

O tratamento

Segundo a técnica em enfermagem a única opção de tratamento é a cirurgia, que consiste em abrir o abdome, injetar uma qui-

miotterapia em alta temperatura nos pontos do tumor, depois lavar todos os órgãos e somente após fechar o abdome.

A estimativa é que todo o procedimento dure entre 4 e 12 horas. Após há o período de recuperação, que se estende de quatro a sete semanas de internamento, fisioterapia, acompanhamento com nutricionista, para somente após poder retomar sua rotina como profissional da saúde.

Como ajudar?

É fácil e rápido ajudar a Vilma a conseguir o valor que ela precisa para fazer a cirurgia contra o câncer.

Vakinha

Basta acessar <https://www.vakinha.com.br/vaquinha/ajude-a-salvar-a-vida-de-uma-enfermeira>

Rifas

Se preferir pode ligar no celular (what'sApp) 44-99703-5131 e adquirir uma das rifas. Todas correm no dia 27 de dezembro e quem comprar pode optar pela novilha (R\$ 1 por R\$ 5 e 3 bilhetes por R\$ 10), pelo Fusca (R\$ 100 o bilhete) ou ainda a cesta de bebidas (R\$ 5,00 a unidade).

Leilão e bingo

Se for de Cidade Gaúcha ou morador das cidades vizinhas ainda pode participar de um leilão de um novilho que acontece nos próximos dias 20 e 21 de novembro ou ainda de um almoço com bingo, que será em dezembro.

Chave PIX

Se preferir também pode contribuir realizando um PIX em favor de Vilma das Neves, através da chave 44997035131, que é o celular dela.

O IMPORTANTE É SE AMAR

Fé e superação marcam história de quem venceu o câncer de mama

Essa poderia ser apenas uma história sobre a luta contra o câncer de mama, mas é sobretudo, um exemplo de fé e superação. Magna Cristiana da Silva Alves, 44 anos, descobriu a doença em 2019, e iniciou seu tratamento na Uopecan de Umuarama.

A descoberta

“Meu seio começou a ficar dolorido depois que meu filho que estava brincando comigo deu uma cotovelada. Após, fiz a mamografia e em seguida a biópsia, que comprovou o câncer de mama”, ressaltou Magna. Nesse processo, ela passou pelas quimioterapias, mastectomia simples na mama direita com linfadenectomia axilar com retirada de 14 linfonodos (ínguas), sendo 4 desses comprometidos pela doença.

O propósito

Depois de 15 dias após o início do tratamento, em um domingo, Magna foi surpreendida com o travesseiro cheio de cabelo. Ela conta que passava a mão na cabeça e os fios caíam. “Lembro que meu couro cabeludo estava dolorido, eu só chorava. Foi quando eu decidi raspar minha cabeça e comecei a enxergar esse período como um propósito”, afirmou.

Mastectomia

A mastectomia é a cirurgia de remoção da mama e consiste em um dos tratamentos cirúrgicos para o câncer de mama. Estudos



A fé foi o alimento que manteve Magna firme para vencer o câncer de mama

mostram que a sobrevida sem doença é a mesma em mulheres tratadas com mastectomia versus cirurgia conservadora da mama associada a radioterapia.

Segundo o médico cirurgião oncológico Dr. Erico Neimar Ferneda da Uopecan de Umuarama, foram avaliadas as margens cirúrgicas do tumor da mama e dos linfonodos da axila da paciente, que evidenciou comprometimento causada pelo tumor. Optado então por realização de mastectomia sim-

ples com linfadenectomia axilar. “Ela evoluiu com uma boa recuperação no pós-operatório, retirando os pontos depois de 15 dias da cirurgia, realizou tratamento com quimioterapia e radioterapia adjuvante. No momento está em acompanhamento ambulatorial e sem sinais de recidiva da doença”, afirmou o médico.

Alerta

Ainda de acordo com o especialista, para as mulheres preocupadas com o reaparecimento

da doença, é importante entender que fazer a mastectomia em vez da cirurgia conservadora da mama associado à radioterapia, reduz o risco de desenvolver um segundo câncer na mesma mama, mas não diminui a chance de metástases à distância (quando o câncer atinge outros órgãos).

PREVENÇÃO

Durante todo o ano, as mulheres acima de 40 anos podem agendar exames de



Magna conta que renasceu e criou o grupo Mulheres de Fé para ajudar outras pessoas a enfrentar os mesmos desafios que ela

mamografia pelo SUS, diretamente no CDI (Centro de Diagnóstico por Imagem) do Hospital Uopecan. Os telefones para agendamento são (45) 2101-7015 em Cascavel e (44) 2031-0754 em Umuarama.

Mulheres de Fé

Nesse período, começou a nascer uma nova mulher com a criação de um grupo no WhatsApp, chamado ‘Mulheres da fé’, auxiliando mulheres em tratamento de câncer com ajuda espiritual e física-

mente. “No começo eram somente 4 e hoje somos 83. Eu sentia a necessidade de ter alguém para me ajudar e sentia falta desse auxílio. Muitas vezes não conseguimos nos expressar com um familiar, mas com uma amiga. Aprendi amar de uma maneira diferente, dar mais valor à vida e às pessoas que estão ao meu lado. Não fazer o bem só para quem me faz bem, e sim para aqueles que eu não conheço”, explicou a administradora do grupo, Magna.

SAÚDE

Pandemia reafirma importância de um ato simples: lavar as mãos

Tido como uma das formas mais simples e econômicas de prevenir doenças e controlar infecções, a correta e frequente higienização das mãos pode salvar vidas.

E foi para tentar sensibilizar a população global sobre a importância do ato que vários países e instituições decidiram dedicar o 15 de outubro à celebração do Dia Mundial da Lavagem das Mãos.

Criada por iniciativa da Global Handwashing Partnership (GHP, em português, Parceria Global para a Lavagem das Mãos), uma organização não-governamental que reúne representantes do setor público e privado de diversas nações, incluindo multinacionais do setor de higiene e beleza, a data é celebrada desde 2008 e, neste ano, tem como lema a frase “Nosso futuro está em nossas mãos: avancemos juntos”.

A efeméride é reconhecida inclusive pela Organização Mundial da Saúde (OMS), embora esta também tenha instituído uma data para estimular a adoção de boas práticas de higienização das mãos: o 5 de maio.

Sem água e sabão

Nesta quinta-feira (14), a diretora regional da OMS para o continente africano, Matshidiso Moeti, chamou a atenção para o fato de que muitas pessoas em todo o mundo ainda não têm acesso a água e sabão. Segundo ela, em média, apenas uma em cada quatro famílias que vivem nos países africanos têm acesso regular a esses produtos.



Tido como uma das formas mais simples e econômicas de prevenir doenças e controlar infecções, a correta e frequente higienização das mãos pode salvar vidas

“Gostaria de aproveitar o fato de estarmos celebrando o Dia Mundial da Lavagem das Mãos para apelar para que todos os governos, parceiros e comunidades intensifiquem as estratégias que visam a aumentar o acesso à água potável e ao saneamento, uma vez que a lavagem das mãos com água e sabão faz parte das intervenções economicamente mais vantajosas para reduzir a transmissão de doenças”, disse Matshidiso Moeti, destacando que, para tentar conter a transmissão da covid-19, a maioria dos países africanos implementou ações para que mais gente tivesse acesso aos meios necessários para higienizar as mãos.

Desafio

“O desafio agora é fazer

com que estas e outras inovações sejam utilizadas em grande escala e é aqui que as parcerias público-privadas e os incentivos financeiros podem desempenhar um papel fundamental”, acrescentou a diretora regional.

e outras inovações sejam utilizadas em grande escala e é aqui que as parcerias público-privadas e os incentivos financeiros podem desempenhar um papel fundamental”, acrescentou a diretora regional.

Saneamento

No Brasil, dados do Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento apontam que 16,3% dos pouco mais de 210 milhões de habitantes pesquisados em 2018 não eram servidos por rede de água e 46% não tinham seu esgoto coletado. Assim como em outras partes do mundo, também no Brasil a falta de acesso a serviços essenciais faz com que muitas pessoas não consigam realizar um gesto que deveria ser corriqueiro. Isso acabou despertando a atenção e a solidariedade de muitos, estimulando iniciativas público e privadas para disponibilizar álcool, água e produtos de higiene gratuitamente.



Lavar bem o rosto com água é um dos grandes aliados da beleza

Da Redação
GB Edições

De tão simples e ao alcance da mão, acabamos por nos esquecer que a água é fundamental quando o assunto é higienização da pele. E quando o assunto é a pele do rosto, a primeira coisa que nos lembramos é dos cosméticos hidratantes e rejuvenescedores, quando o fundamental é a limpeza, acima de qualquer outro procedimento.

Dia a dia

O fato é que o chamado “dia a dia” – entenda-se enfrentar o trabalho, os estudos, a administração da própria casa etc - afeta muito mais a pele do que podemos imaginar. A poluição tem o poder de intoxicar os tecidos, assim a pele “respira com dificuldade” e isso altera significativamente a barreira de proteção e compromete o metabolismo celular. É aí que os radicais livres deitam e rolam.

Radicais livres

Os radicais livres dificultam a produção natural de colágeno e de fibras elásticas, a pele perde a sustentação e envelhece precocemente. Os dermatologistas explicam também que o acúmulo de poeira e outros poluentes obstruem os poros, aumentam a oleosidade e a pele fica sujeita ao aparecimento de cravos e espinhas.

O estresse

O estresse é outro vilão



Lavar o rosto é fundamental. Simples assim: água e sabão, preferencialmente específicos para a pele do rosto. O ritual de limpeza deve ser completado com hidratante e, durante o dia, protetor solar. São bem-vindos cosméticos específicos para combater os radicais livres. Mas, de novo, limpar a pele é fundamental / GB Imagem

e dele ninguém escapa. O principal ataque do estresse é contra o sistema imunológico e isto abre as portas ao aparecimento de doenças; a primeira coisa que acontece é a pele perder o viço e o brilho, a pessoa fica com aspecto cansado, com olheiras, depois surge à dermatite seborreica, também conhecida como caspa, e pode afetar a pele do rosto, do corpo e o couro cabeludo.

Enfim, é verdade também que tudo isso não é bem uma novidade, mas como escapar destes efeitos tão nefastos?

Rotina e persistência

O jeito é respirar fundo, tentar viver um dia de cada vez e administrar os problemas de forma que a saúde não seja comprometida. Quanto aos efeitos físicos, com um pouco de boa vontade, dá para rever-

ter alguns deles. É preciso boa vontade porque depois de um dia cheio, pode ser difícil se lembrar de demaquilhante, loção tônica e cremes hidratantes, mas isso é uma questão de escolha. É preciso querer sentir-se melhor e investir nisso.

Limpeza

O primeiro passo é limpar o rosto. O ideal é lavá-lo duas vezes ao dia, mas isso pode ser impossível, então

vamos ficar com a opção de fazê-lo pelo menos uma vez, e bem feito, antes de dormir. Faça disso um hábito.

Ritual

Use um demaquilhante que possa ser usado na área dos olhos também e remova toda a maquiagem e a poluição acumulada. Em seguida, lave com sabonete líquido específico para seu tipo de pele ou mesmo um gel de limpeza com ácido

salicílico (bom para peles oleosas). Depois, aplique loção tônica e finalmente o hidratante, que pode e deve ser acrescido de agentes rejuvenescedores e tem milhares deles disponíveis no mercado. Outra excelente ideia é consultar o dermatologista para indicar o melhor para o seu caso.

Hidratação

No outro dia, de manhã, lave bem o rosto, retire todos os resíduos do tratamento noturno e hidrate a pele com produtos com filtro solar e faça a sua maquiagem habitual.

Os tratamentos oferecidos pelas clínicas de estética não provocam dores e inchaços e podem ser feitos na hora do almoço, por exemplo. A mais popular é a limpeza de pele. O rosto é exposto ao vapor d'água para abrir os poros e facilitar a extração de cravos com equipamento adequado. Depois é aplicada máscara purificante, sendo que alguns profissionais também oferecem massagem de drenagem linfática facial, excelente tratamento para a pele além de relaxar e dar sensação de bem-estar. Portanto, combate o estresse.

No mais, é preciso buscar o equilíbrio, não descuidar da alimentação e fazer exercícios. Aprender técnicas de relaxamento ajuda bastante a combater os efeitos do “dia a dia”.

LEVANTAMENTO

Pimentel avalia avanços dos primeiros 30 dias à frente da Prefeitura de Umuarama

Umuarama - O balanço dos primeiros 30 dias de gestão do prefeito em exercício Hermes Pimentel, que assumiu o cargo após o afastamento do prefeito Celso Pozzobom, determinado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná no último dia 15, em decorrência da Operação Metástase, traz uma série de ações administrativas, algumas mudanças internas na estrutura de comando das secretarias e grandes perspectivas de curto e médio prazo para Umuarama.

Além de manter o pagamento dos fornecedores e dos salários do funcionalismo em dia, o que considera uma obrigação de qualquer prefeito, Pimentel vem honrando os compromissos e contratos firmados pelo município. Promoveu alguns ajustes no comando das secretarias, priorizando quando possível a promoção de servidores de carreira para o primeiro escalão (secretários), o que ocorreu nas áreas de



O balanço dos primeiros 30 dias de gestão do prefeito em exercício Hermes Pimentel traz uma série de ações administrativas

Fazenda, Serviços Públicos, Assistência Social e também na Administração de Cemitérios e Serviços Funerários (Acesf).

“Mantivemos o ritmo nas obras do município que já estavam em andamento com investimentos públicos, que represen-

tam qualidade de vida à população e favorecem o desenvolvimento da cidade. Estamos com a equipe empenhada em agilizar o início do funcionamento da nova rodoviária, que queremos entregar ainda neste ano, e do Aeroporto Regional Orlando de Car-

valho – embora, neste caso, não haja uma previsão para finalizar o processo de certificação junto aos órgãos competentes”, apontou o prefeito.

No primeiro mês à frente do Executivo, Pimentel também determinou a transferência da caminhonete

Chevrolet S 10 do Gabinete para a Guarda Municipal, o que possibilitará implantar o patrulhamento rural, levando mais segurança às comunidades das estradas e dos distritos. “Estudamos também a ampliação das vagas de parada rápida no centro, com uma fiscalização intensiva da Guarda para garantir a rotatividade, enquanto avançamos com o processo de instalação da Zona Azul”, acrescentou.

HABITAÇÃO

Na área habitacional, o prefeito Hermes Pimentel solicitou a parceria da Companhia Habitacional do Paraná (Cohapar), durante viagem de trabalho a Curitiba, para a liberação de mais de 180 moradias populares para Umuarama. “Ainda temos detalhes a serem definidos, mas numa previsão otimista estimamos que a construção das casas seja iniciada ainda no 1º semestre de 2022, no loteamento adquirido pelo município ao lado do Con-

junto Sonho Meu”, afirmou.

Para agilizar o processo e facilitar a criação de novos empreendimentos para famílias em situação de vulnerabilidade social, estabelecendo novas parcerias, Pimentel realiza gestões para instalar a Secretaria Municipal de Habitação, que centralizará as ações do setor. Também realiza gestões para criar uma subprefeitura em Serra dos Dourados, com estrutura material e humana para prestar serviços públicos nos distritos de Santa Eliza, Vila Nova União, Roberto Silveira e Nova Jerusalém, além de Serra.

Na área social, entre outras ações, o prefeito está ampliando a parceria do município com o Centro de Recuperação Viva com Deus (Crevd), instituição fundada em 1995 e mantida pela Igreja Presbiteriana Renovada, Crevd para instalar em Umuarama o primeiro centro de recuperação exclusivo para mulheres com dependência química.

MEIO AMBIENTE

Umuarama fará parte de programa da Itaipu para conservação de estradas



O presidente da Amerios, prefeito Marcos Alex (de Icaraíma) e o prefeito interino Pimentel na reunião

Umuarama - A Prefeitura de Umuarama, junto com outros integrantes da Associação dos Municípios da Região Entre Rios (Amerios), participará de um convênio com a Itaipu Binacional para conservação de estradas rurais, microbacias e curvas de nível. O prefeito Hermes Pimentel e o diretor de Meio Ambiente do município, Rubens Sampaio, participaram de uma reunião com prefeitos, técnicos ambientais e agropecuários e o gestor de bacias da companhia de geração de energia, Marcelo Uliana.

A finalidade do convênio é a recuperação de nascentes e a preservação os córregos e rios que formam a bacia do Rio paraná e abastecem o lago da hidrelétrica – cursos d'água de mais de 200 municípios das regiões Oeste e Noroeste deságuam no rio Paraná e despe-

jam toneladas de sedimentos que, acumulados ao longo dos anos, podem comprometer a saúde do lago de Itaipu.

Conforme o presidente da Amerios, prefeito Marcos Alex (de Icaraíma), apenas três municípios da região – Brasília do Sul, Francisco Alves e Altônia – são atendidos com o convênio. “Queremos incluir mais 10 municípios agora e, futuramente, estender os benefícios para todos os integrantes da associação. Além de recuperar e conservar as nossas nascentes, teremos um apoio financeiro importante para conservar estradas e curvas de nível”, destacou.

O prefeito Hermes Pimentel disse que Umuarama não será beneficiada pelo convênio neste momento, mas garantiu que o município vai participar. “Existem locais com maior necessidade

de conservação de estradas. Nossas equipes têm feito um bom trabalho nessa área, por isso podemos participar do convênio a partir do ano que vem”, afirmou. O atendimento será feito através de termos de cooperação entre Itaipu e consórcios ambientais, como o Cibax e o Coripa, com o aval da Amerios.

CUSTOS

Pela proposta, a companhia vai arcar com 50% dos custos dos serviços até o limite de R\$ 5 milhões. A estimativa é atender 140 quilômetros de estradas, implantação de um grande volume de curvas de nível e obras para recuperação de nascentes. A finalidade é produzir mais água de qualidade, sem sedimentos, para recuperar a bacia do rio Paraná e assegurar a produção energética.

Curso forma 20 profissionais para indústria de estofados e maioria já está empregada



Mais um grupo de trabalhadores concluiu um curso de qualificação gratuito, oferecido pelo município

Umuarama - Mais um grupo de trabalhadores concluiu um curso de qualificação gratuito, oferecido pelo município. O secretário de Indústria, Comércio e Turismo, Marcelo Adriano, e o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros, em nome do prefeito Hermes Pimentel, o coordenador de Educação do Senai, Clemente Vieira do Santos, e o gerente das unidades Senai e IEL, Luiz Antônio Mendonça, entregaram os certificados para os concluintes do curso de estofador.

A qualificação foi possível graças à união de esforços entre a Prefeitura (via Agência do Trabalhador), o Senai e as empresas Estofados Hellen, Madermac e Sindicato das Indústrias Moveleiras de Umuarama (Simur). A entrega dos diplomas aconteceu na noite da última quarta-feira (13).

Com o apoio do prefeito

Hermes Pimentel, o município continuará investindo em cursos para trabalhadores, pois muitos conseguem empregos logo após concluírem a qualificação. “Os 20 alunos que receberam os certificados tiveram três meses de aulas no Senai, onde apreenderam técnicas empregadas do início até o acabamento na fabricação de um estofado. A própria indústria parceira desta ação contratou cerca de 70% dos alunos que foram certificados”, acrescentou o secretário Marcelo Adriano.

OPORTUNIDADE

Por outro lado, um novo curso de qualificação já está sendo oferecido pela Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, graças à parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e a Agência do Trabalhador: auxiliar

de eletricidade predial. A participação é gratuita (até o limite de 30 vagas) e os interessados já podem realizar a matrícula através do link cutt.ly/NrtyLLu.

Para preencher o cadastro, o aluno deverá inserir uma foto e digitalizar os seguintes documentos: RG, CPF e comprovante de endereço. Caso seja menor de 18 anos, deverá incluir ainda o RG e o CPF do pai ou responsável. O link de inscrições também fornece mais detalhes sobre o curso.

O início está previsto para 20 de outubro e a carga será de 160 horas. “As aulas serão das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira. No Senai. Para matrícula são exigidos apenas idade acima de 16 anos e ensino fundamental, que pode ser incompleto”, orienta o gerente da Agência do Trabalhador, Reginaldo Barros.

Calendário de Licitações da Prefeitura apresenta oportunidades de negócios

Umuarama - A administração municipal de Umuarama divulgou a agenda de licitações para a próxima quinzena de outubro e para o mês de novembro de 2021. Serão 24 pregões eletrônicos, três tomadas de preços e uma concorrência pública. Empresas, de quaisquer portes, podem participar dos processos e todos os detalhes estão no Portal da Transparência mantido no site da Prefeitura.

O próximo pregão eletrô-

nico será na segunda-feira (18), às 9h, para contratação de empresa para oferecer madeiramento, cobertura, revestimento e portas que serão usadas nos serviços de manutenção e reparos de prédios próprios da prefeitura. Na terça-feira (19), também às 9h, o pregão busca contratar empresa para o fornecimento de óculos aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) no município.

Na quarta-feira (20),

novo pregão para contratar empresa para fornecimento de peças e acessórios para veículos da prefeitura, da Secretaria Municipal de Educação e do Fundo Municipal de Saúde. Na quinta-feira (21) o pregão é para contratar empresa para o fornecimento e instalação de 2.091,96 m² de calçadas em paver, com limpeza e terraplenagem dos terrenos, para calçamento de corredores no interior do Cemitério de Umuarama. Já na sexta-

feira (22) o pregão é para contratar empresa para fornecimento de um veículo sedan para a Diretoria de Trânsito (Umutrans). Todos os eventos terão início às 9h.

Na semana seguinte, os pregões buscam por empresas para instalação e configuração de links de internet; para fornecimento de headphones, relógios smartwatch, tablets e kindle para o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (Peti); para o fornecimento

de peças e acessórios para máquinas pesadas; e para o fornecimento de CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) e rejeito e emulsão asfáltica, produtos que serão utilizados na pavimentação e conservação de ruas e avenidas do município.

Os processos de tomadas de preço buscam por empresa de engenharia elétrica e ou arquitetura para execução de substituição de luminárias comuns por LED,

nos ginásios de esportes Alphaville, Parque Jabuticabeiras e Mário Oncken; para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos e serviços de engenharia e arquitetura; e empresa para construção de abrigos de resíduos no Cemitério de Umuarama. Já a única concorrência aberta busca contratar empresas para realizar recapes asfálticos em CBUQ em dois lotes – de 16.734 m² e 33.489 m², respectivamente.

DEDETIZADORA UMUPRAGAS



EMPRESA ALTAMENTE ESPECIALIZADA NA IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - BARATAS - FORMIGAS - TRAÇAS - ARANHAS - ESCORPIÕES - RATOS - CUPINS E OUTRAS PRAGAS. **CHAME QUEM ENTENDE.**

IMPORTANTE: EMPRESA COM ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIO Nossos PRODUTOS SÃO TODOS REGISTRADOS NO MINISTÉRIO DA SAÚDE - QUÍMICO RESPONSÁVEL - TODOS OS Nossos SERVIÇOS SÃO ACOMPANHADOS DE CERTIFICADO DE GARANTIA. ATENDEMOS, RESIDÊNCIAS, COMÉRCIOS, INDÚSTRIAS, HOSPITAIS E CONDOMÍNIOS. ORÇAMENTO SEM COMPROMISSO.

FAZEMOS LIMPEZA DE CAIXAS D'ÁGUA
(44)3038-1155
9-8454-7309 Oi
9-9922-8383 TIM WhatsApp

CHEVROLET

S10 DUPLA 11/11

Preto, flex, executiva. R\$ 55.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

SPIN LTZ

7 lugares, automática 2014, branca R\$ 48.000,00 3622-3292 99976-0563.

IMPORTADOS

COROLLA SEG 2010

Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA SEG 2010

Preto, R\$ 47.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA XEI 12/12

Prata, 180.000Mkm. R\$ 56.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COROLLA XEI 20/20

Prata, 60.000mkm. R\$ 125.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

SONATA 2012 Preto, completo. R\$ 60.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

VOLKSWAGEN

GOL 1.0 10/11 Prata, 04 portas, Ar. R\$ 20.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

PARATI 05/06 1.8 COMFORTLINE Preta, completa, R\$ 27.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

RENAULT

SANDERO STEPWAY 11/12 Prata, R\$ 28.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 99976-0563.

CAMINHÕES

MERCEDES BENZ 16 18 Trucado granel, ano 88, motor novo, branco. R\$ 120.000,00. Fones: (44) 3622-3292 / 9.9976-0563.

COELHO METALÚRGICO
GRAPES - PORTÕES - SERVIÇOS DE SOLDA - TROCA DE MOLAS DE PORTAS - TROCA DE CABO DE AÇO SERVIÇOS EM GERAL.
faça seu orçamento.
CONTATO: (44) 98439-9899 (44) 98776-5194 (44) 99985-1589

Comece o dia bem informado
Assine
ilustrado
Ligue: 3621-2526

SOLAR TAZZIONERO
Energia Solar Venda e Instalação
Arquitetura Projeto Arquitetônico Estrutural, Hidráulico e Elétrico
Edemar João Tazzionero Arquiteto Urbanista (44) 9 9829-0299 arquitototazzioneiro@yahoo.com.br
Gilvani Tazoniero Comercial (44) 9 9933-6974
Av. Brasil, 3941 Jardim da Luz Cruzeiro do Oeste Paraná

PASSAGENS DE ÔNIBUS PARA SUAS VIAGENS
ESTAÇÃO RODOVIÁRIA - AGÊNCIA EXPRESSO MARINGÁ
UMUARAMA/PR - TELEFONE: (44) 3622-2475
EXPRESSO MARINGÁ ANDORINHA EU-EXCURSÃO CATARINENSE PGTUR 1001 Cometa expresso.sul Ingá Tur

CARROS	ANO	COR	OPCIONAIS	VALOR
COBALT 1.4 LS	14/15	PRATA	COMPLETO	R\$ 44.900,00
COBALT 1.8 LTZ	15/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 57.900,00
COBALT 1.8 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO, AUT	R\$ 64.900,00
EQUINOX 2.0T PREMIER	19/20	PRETO	COMPLETO, AUT, COURO, TS	R\$ 189.900,00
FORD KA SEDAN 1.5 SE	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 52.900,00
HB20 1.6 PREMIUM	15/15	PRETO	COMPLETO, AUT	R\$ 56.900,00
HONDA WR-V EX CVT	17/18	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 84.900,00
JETTA TRENDLINE	15/16	CINZA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
MONTANA 1.4 SPORT	19/20	BRANCO	COMPLETO, KM 3.400	R\$ 77.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	16/17	PRATA	COMPLETO	R\$ 64.900,00
ONIX 1.4 ACTIV	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 72.900,00
ONIX 1.4 LTZ	17/18	BRANCO	COMPLETO	R\$ 67.900,00
ONIX 1.4 LTZ	18/19	BRANCO	COMPLETO, COURO	R\$ 72.900,00
PRISMA 1.4 LT	19/19	PRATA	COMPLETO, AUT	R\$ 72.900,00
S10 ADVANTAGE 4X2 FLEX	16/17	CINZA	COMPLETO	R\$ 109.900,00
SPIN 1.8 LT	16/16	BRANCO	COMPLETO	R\$ 54.900,00
TRACKER 1.8 LTZ	13/14	BRANCO	COMPLETO, AUT, TS	R\$ 69.900,00
TUCSON GLS	12/13	BRANCO	COMPLETO, AUT, COURO	R\$ 59.900,00

COMPRAMOS SEU CARRO
SERVIÇOS FINANCEIRO Respeite os limites de velocidade
Mais ofertas no site www.uvel.com.br

JAPÃO P/ DESCENDENTE

JAPÃO P/DESCENDENTES
VAGAS PARA EMBARQUE IMEDIATO

A) COMPONENTES ELETRÔNICOS/MURATA
Homens, mulheres e casais 18/47 anos, com re-entry, nissei ou sansei, em Fukui e Shimane-Izumo, breve em outras unidades
Salário inicial Y 1.250, após 6 meses Y 1.300, após 1 ano Y 1.350 e após 2 anos Y 1.400
2 horas extras obrigatórias/dia
Passagem, exame PCR covid, visto, Certificado de Elegibilidade sem custos para o trabalhador, se for para Murata.

B) ALIMENTOS
Padarias, confeitarias, bentoyás para homens, mulheres e casais, algumas fábricas aceitam até 60 anos.
Providenciamos:
Vistos, Traduções, Certificados de Elegibilidade, Empregos e Passagens Aéreas.

INFORMAÇÕES:

(44) 3224-5403 | 99972-0149

C/ Kurihara em Maringá
e-mail: jnkurihara@gmail.com

GRANDE LEILÃO
NESTA QUARTA DIA 20/10 ÀS 10 HORAS **SOMENTE ONLINE**
FAVARETO
AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS MOTOS CAMINHÕES E SUCATAS
FONE: 41-3111-9111
www.favaretoleiloes.com.br

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Umuarama
Rua José Teixeira D'Ávila, 3808 - Bairro: Centro - CEP: 87501-040 - Fone: (44)3623-6100 - [www.jfr.jus.br](mailto:prum02@jfr.jus.br) - E-mail: prum02@jfr.jus.br
EXECUÇÃO HIPOTECÁRIA DO SISTEMA FINANCEIRO DA HABI Nº 5001257-38.2015.4.04.7004/PR
EXEQUENTE: ITAU UNIBANCO S.A.
EXECUTADO: LOURENCO CUSTODIO JORGE
EDITAL Nº 700010793330
O Dr. JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS, MM. Juiz Federal Substituto na Titularidade plena da 2ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Umuarama, Seção Judiciária do Estado do Paraná, na Forma da Lei. Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, nos autos em epígrafe será leiloado bem da parte executada, a saber: **Data única do praxeamento:** Dia 22 de novembro de 2021, às 15h, para realização do leilão do bem penhorado descrito abaixo. **O bem não poderá ser alienado por preço inferior ao valor do saldo devedor**, nos termos do art. 6º da Lei nº 5.741/71. **Saldo devedor do financiamento:** R\$188.821,13. **Modalidade:** O leilão será realizado integralmente na modalidade eletrônica. **Descrição do bem penhorado:** Apartamento 33, bloco A-2, do tipo A-2, situado no 3º pavimento do Conjunto Residencial Ouro Verde I, localizado na Rua Marialva, 5860, desta cidade de Umuarama, com limites, divisas e confrontações constantes na Matrícula nº 8867, do CRI do 2º Ofício de Umuarama/PR, com área construída de 52,61 m². **Avaliação:** R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais). **Depositária:** Irla Dêssica **Recurso pendente de julgamento:** Não. **Condição de pagamento:** À vista, possibilitando ao arrematante a faculdade de depositar imediatamente o mínimo de 25% do valor do lance e o restante no prazo de até 10 dias. **Ônus sobre o bem imóvel (até 25/06/2021):** a) Penhora efetivada pela 1ª Vara Cível de Umuarama/PR nos Autos nº 735/2008; c) Arresto efetivado pela 1ª Vara Cível de Umuarama/PR nos Autos nº 2209-38.2010.8.16.0173; d) Suspensão do arresto registrado sob nº 5 (R-5/8.867), efetivado pela 1ª Vara Cível de Umuarama/PR nos autos nº 735/2008; e e) Suspensão do arresto registrado sob nº 6 (R-6/8.867), efetivado pela 1ª Vara Cível de Umuarama/PR nos autos nº 2209-38.2010.8.16.0173. **Leiloeiro:** Werno Klöckner Júnior, JUCEPAR nº 660, que foi autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), ficando responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual, devendo observar o constante na Resolução nº 236 do CNJ, de 13/07/2016. Com fulcro no art. 882 do CPC, fica o leiloeiro autorizado a receber lances em seu endereço eletrônico (www.kleiloes.com.br), ficando cliente de que será responsável pela regularidade do procedimento licitatório virtual, devendo observar o constante na Resolução nº 236, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça. Os lançadores on line devem ser identificados pelo leiloeiro, no seu portal eletrônico, de que estarão vinculados às mesmas normas processuais e procedimentais destinadas aos lançadores presenciais, inclusive quanto à responsabilidade civil e criminal. O bem imóvel será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes da data designada para a alienação judicial eletrônica (art. 18 da Resolução 236 do CNJ, de 13/07/2016). **Ônus do arrematante:** Comissão do leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação ou 2% (dois por cento) em caso de adjudicação que se der após o praxeamento ou dentro do prazo de 5 (cinco) dias que anteceder o leilão e custas judiciais de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da arrematação ou adjudicação. O pagamento da comissão deverá ser realizado diretamente ao leiloeiro, à vista, logo após a homologação da proposta vencedora. Em caso de invalidação da venda por qualquer motivo, o valor da comissão será integralmente restituído pelo leiloeiro ao arrematante, em até 15 (quinze) dias de sua intimação. Também correrão por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e/ou transferência patrimonial dos bens arrematados (art. 29 da Resolução 236 do CNJ, de 13/07/2016). **Advertência:** Caso a parte executada não seja encontrada para intimação pessoal da realização do leilão, fica intimada pelo mesmo edital. Os eventuais interessados dispostos no art. 889 do CPC serão considerados identificados pelo edital do leilão caso reste infrutífera a tentativa pelo correio, com base no art. 275, § 2º, do CPC. **Ônus da parte executada:** No caso de pedido de suspensão do leilão por parcelamento ou pagamento do débito exequendo, no período de 05 (cinco) dias que antecederem o leilão, a parte executada deverá pagar: a) as custas judiciais (0,5%); e b) 2% (dois por cento) sobre o valor do débito ou dos bens, o que for menor, a título de ressarcimento das despesas do leiloeiro, garantido o mínimo de R\$500,00 e máximo de R\$10.000,00. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente Edital que será afixado no lugar de costume na forma da lei. Expedido nesta cidade de Umuarama/PR em 30 de julho de 2021, por Beatriz Constantino dos Santos, Estagiária de Direito, e conferido por Ricardo Santos Capitelli, Diretor de Secretaria.

Documento eletrônico assinado por JOÃO PAULO NERY DOS PASSOS MARTINS, Juiz Federal Substituto, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php>, mediante o preenchimento do código verificador 700010793330v12 e do código CRC 5a78eef1.

Férias Inviolável é + paz e tranquilidade

INVIO LÁVEL
MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Umuarama - PR | 44 3621.4220
inviolavel.com

VASILHAMES VENEZA
PLANTÃO DE VENDAS 44 99996-6123 44 99753-8729
BOMBONAS CORTADA PARA COCHO/LIXEIRA BARRICA 20,30,50 E 100 LITROS BALDES 12, 15 E 20 LITROS CONTAINERS 1.000 LITROS BOMBONAS 200 LITROS TAMBOR DE FERRO
AGORA COM TANQUES DE POLIETILENO DE 1.000 2.000 5.000 E 10.000 LITROS
Rua Manoel Botelho Cordeiro, 2372 - Jardim Colorado - Umuarama-PR

Leia e assine o Jornal
ilustrado
44-3621-2526
44-3621-2500
www.ilustrado.com.br



DUAS RODAS

Produção de motocicletas cai 11,9% em setembro, diz Abraciclo

A produção de motocicletas no Polo Industrial de Manaus (PIM) caiu 11,9% em setembro, com 108.948 unidades ante as 123.722 produzidas em agosto. Na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foram fabricadas 105.046 unidades, houve alta de 3,7%.

No acumulado do ano, o total produzido foi 896.558 unidades, o que corresponde a um aumento de 29,3% na comparação com o mesmo período do ano passado. Os dados foram divulgados hoje (13) pela Associação Brasileira dos Fabricantes de Motocicletas, Ciclomotores, Motonetas, Bicicletas e Similares (Abraciclo).

Segundo o presidente da Abraciclo, Marcos Fermanian, os números comprovam a recuperação do setor que prevê fechar o ano com 1,2 mi-



Segundo o balanço da entidade, em setembro, foram licenciadas 108.816 motocicletas, volume 6,2% superior ao registrado em agosto

lhão de unidades fabricadas. “As associadas estão acelerando o seu ritmo de produção para atender a demanda. Além disso, mantém a programação

de lançamentos para ampliar a oferta de produtos e atender às exigências do consumidor”, afirmou.

Fermanian ressaltou ainda que o mercado de

motocicletas deve seguir em alta, apesar da crise econômica, devido à alta nos preços do combustível que tem levado muitas pessoas a adquirir uma motocicleta por ser uma opção mais barata e econômica. “Além disso, é uma alternativa de deslocamento seguro para evitar a aglomeração do transporte público e fonte de renda para aqueles que passaram a atuar nos serviços de entrega, um setor que já vinha crescendo e ganhou impulso ainda maior durante a pandemia”.

O presidente da Abraciclo explicou ainda que oscilações pontuais na produção são esperadas, mas que os fabricantes estão comprometidos em manter o ritmo acelerado de produção: “no momento todas as associadas operam normalmente. A produção de motocicletas é verticalizada e a maio-

ria das peças foi nacionalizada, o que reduz nossa dependência de fornecedores externos. Dessa forma, o setor não é tão impactado pela falta de insumos como acontece com outros setores da indústria”.

Licenciamento e exportação

Segundo o balanço da entidade, em setembro, foram licenciadas 108.816 motocicletas, volume 6,2% superior ao registrado em agosto (102.463 motocicletas). Na comparação com o mesmo mês do ano passado, quando foram vendidas 99.609 unidades, o aumento foi de 9,2%. No acumulado do ano, foram licenciadas 840.971 motocicletas, alta de 33,3% em relação ao mesmo período de 2020 (630.859 unidades).

As exportações chegaram a 4.872 unidades em setembro, resultando

em uma queda de 13,1% ante agosto quando foram exportadas 5.607 motocicletas. Já na comparação com setembro do ano passado, houve crescimento de 34,5%. De janeiro a setembro, foram exportadas 42.765 motocicletas, alta de 79,8% na comparação com o mesmo período do ano passado (23.779 unidades).

Fermanian destacou que o aumento de negócios com o mercado externo é um reflexo direto da recuperação econômica dos países da América do Sul, após um período de crise e da fase mais aguda da crise sanitária provocada pelo coronavírus. “Vale ressaltar também a boa aceitação das motocicletas fabricadas no Brasil pelo mercado americano, o que comprova o alto valor agregado do produto nacional”, disse.

Caetano & Otávio

IMOBILIÁRIA

VISITE NOSSO SITE: www.caetanoeotavioimoveis.com.br

Creci J-05785

VENDA, LOCAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS

PLANTÃO DE LOCAÇÃO:

44 99903-0148

44 3056-3322

PLANTÃO DE VENDAS:

44 99976-0102 Caetano **44 99976-0115** Otávio **44 99941-3739** Leonardo

caetano.corretordeimoveis@hotmail.com

Av. Flórida, 4383 (esq. c/ Av. Brasil) - Umuarama-PR

VENDA

Residência **R\$ 1.500.000,00**

Venda Resid. em alv., Av. Flórida, nº 4505, L. 07, Q. 39, Zona I. Área total de terreno de 490,00 m² e const. de aprox. 189,50 m². Ótimo ponto comercial

Residência **R\$ 850.000,00**

Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros. Residência recém reformada.

Residência **R\$ 850.000,00**

Venda Resid. em alv., com área total de terreno de 326,38 m² (17,50 x 18,65) e área construída de aprox. 162,23 m², localizada na Rua Pará, 3264, Esquina com a Rua Paraíba, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência **R\$ 380.000,00**

Venda Resid. em alv., com área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços, espaço gourmet amplo e garagem para 02 carros.

Residência **R\$ 800.000,00**

Venda Resid. em alv., área total de terreno de 225 m², sendo 7,50 m x 30,00 m e área const. de aprox. 185,00 m², Rua José Tertuliano Teixeira Moraes, nº 2570, Pq. Cidade Jardim, sendo 01 suíte com sacada, 02 demi-suítes, sala de TV, coz., e sala de jantar anexo em espaço gourmet com churrasqueira, lavanderia e garagem para 02 carros. Contem móveis planejados em todos os cômodos.

Residência **R\$ 750.000,00**

Venda Residência em alvenaria, no lote 04, da quadra nº 72, localizada na Rua Perobal, nº 4328, Zona I, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 425,00 m², e área construída de aproximadamente 191,59 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, área de serviços e garagem.

Residência **R\$ 650.000,00**

Venda Resid. em alv., área total de terr. de aprox. 175 m² e área const. de aprox. 129 m², Rua Olimpio Spina, s/ nº, Pq. Interlagos. Suíte c/ closet, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviços, área gourmet e garagem. Próx. ao Shopping Palladium e Cond. Euro Park*

Residência **R\$ 550.000,00**

Venda Resid. em alv., no lote 12-B, da quadra nº 31, na Rua Ceará, nº 5361, Zona II, área total de terreno de 245,00 m², e área construída de 128,87 m², sendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, B.W.C social e garagem.

Residência **R\$ 470.000,00**

Venda Alv. - Pq. das Grevilhas, casa nº 249, área aprox. de terr. de 706,08m² e aprox. 250m² de const., 03 suítes, sala de tv, coz., copa, área de serviços, edícula e garagem.

Residência **R\$ 380.000,00**

Venda Resid. em alv., área total de terreno de aprox. 291,69 m² e área construída de aprox. 100 m², localizada na Av. Duque de Caxias, 5131, Zona IV, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviços e garagem. Próx. ao SESC.

Residência **R\$ 280.000,00**

Venda Resid. em alv., com área total de 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otávio Barbosa da Silva, nº 1975. Suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, área de serviço e garagem.

Residência **R\$ 240.000,00**

Venda Resid. em alv. nº 233, no Cond. Pq. das Grevilhas, c/ aprox. 339,60m² de área total e aprox. 106m² de área de const., contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., área de serviço e garagem.

Residência **R\$ 180.000,00**

Venda Resid. em alv. Rua Arlindo Libero da Silva, 2281, Pq. Bandeirantes. Área de total de 252m² e área const. de 53,12m², 2 quartos, sala, coz., bwc, área de serviço externa.

Residência **R\$ 175.000,00**

Venda Resid. em alv. área total de terreno de aprox. 126m², e área de const. de aprox. 60m², 03 quartos, sala, coz., bwc e garagem descoberta, Rua Palmira Delmonico, lote nº 14-C, no Cond. Res. Belo Monte.

Residência **R\$ 140.000,00**

Venda 2 Residências em alv., Rua Santa Madalena, 4933, Pq. San Marino, área total de 278,20m², e área const. de aprox. 114,50m², sendo resid. da frente: 02 quartos, sala, coz., 01 BWC social, área de serviços e garagem. Resid. dos fundos: 02 quartos, sala, coz., 01 BWC social, área de serviços e garagem.

Sobrado **R\$ 780.000,00**

Venda **ZONA II**

Sobrado Residencial, com área de terreno de aproximadamente 245,00 m² e área construída de aproximadamente 207,00 m², localizado na Rua Ceará, nº 5508, Zona II. Contendo 01 suíte máster, 03 quartos, BWC social, sala, cozinha, lavabo, edícula com churrasqueira e BWC, despensa, área de serviços e garagem.

Sobrado **R\$ 700.000,00**

Venda Rua Piauí, nº 3569 – Alterar a descrição para: Sobrado em alvenaria, localizada na Rua Piauí, nº 3569, Zona II, 01 suíte com closet, 02 quartos, sala, sala de TV, lavabo, escritório, cozinha com móveis planejados, despensa, área de serviço com BWC, churrasqueira e garagem. Imóvel locado.

Sobrado **R\$ 600.000,00**

Venda Sobrado em alv., na Av. das Indústrias, nº 2804, Zona VII, com área total de terreno de aprox. 184,00 m² e área const. de aprox. 216,00 m², 01 suíte com closet, 02 quartos com armários planejados, coz. com móveis planejados, 01 lavabo, 02 banheiro sociais, sala, sala de TV, sótão, área gourmet com pia e churrasqueira, lavanderia fechada e garagem.

Sobrado **R\$ 420.000,00**

Venda Sobrado em alvenaria, no lote 1-B, da quadra nº 13, localizado na Rua Delmiro Scarpetto, 2297, no Jardim Colorado, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná, com área total de terreno de 184m², e área construída de aproximadamente 159,20m², sendo 01 suíte com sacada, 1 quarto com sacada, 1 quarto simples, sala, cozinha, 02 B.W.C social e garagem coberta.

Apartamento **R\$ 1.300.000,00**

Venda Ed. San Pietro, 4º andar, com área total de aprox. 334,48 m² e área privativa de 223,70 m², Rua Dr. Camargo, 5160, Zona III, contendo 03 suítes, sala de jantar/estar, cozinha, BWC social, área de serviços, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem. Ótima Localização.

Apartamento **R\$ 1.200.000,00**

Venda Ed. Orion, apto 1504, vista da sacada para a Praça Miguel Rossafa, área total de aprox. 300 m² e área privativa de 180 m², Av. Maringá, 5516, Zona III, 03 suítes, sala de jantar, sala de estar, coz., BWC social, área de serviços com 01 BWC, varanda gourmet com churrasqueira, 03 vagas de garagem e 01 dispensa na garagem.

Apartamento **R\$ 550.000,00**

Venda Ed. Aston Park, apto 33, com área total de aprox. 151,19 m², e área privativa de aprox. 103,10 m², localizado na Rua Japurá, nº 3601, Zona I, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, 01 BWC social, sacada com churrasqueira e 02 vagas de garagem sob nº 41 e 42.

Apartamento **R\$ 390.000,00**

Venda Ed. Liberty, apto 1103 – com área total de aprox. 125,00 m² e área privativa de aprox. 67,61m², Rua Dr. Rui Ferraz de Carvalho, nº 4140, Zona I, 01 suíte, 01 quarto, BWC social, coz., área de serviços e 01 vaga de garagem. Próx. a Prefeitura.

Apartamento **R\$ 380.000,00**

Venda Ed. Burle Marx, apto 1001, com área total de aprox. 136,88 m², e área privativa de aprox. 74,71 m², Av. Paraná, nº 5636, Zona II, 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavanderia e 01 vaga de garagem.

Apartamento **R\$ 350.000,00**

Venda Edifício Ipê, apto. nº 403, com área total de aproximadamente 104,05 m² e área útil de aprox. 65,40 m², Localizado na Rua Dr. Camargo nº 5360, Zona II, CEP sob nº 87501-378, nesta cidade de Umuarama, Estado do Paraná. Contendo 01 suíte, 01 quarto, sala, cozinha planejada e uma vaga de garagem nº 20.

Apartamento **R\$ 200.000,00**

Venda Ed. Queluz, apto nº 204 do Bloco B, com área total de aprox. 83,52 m² e área privativa de aprox. 61,27 m², localizado na Av. Portugal, nº 4877, Zona I-A. Sendo: 03 quartos, BWC social, sala de estar/jantar, cozinha, área de serviços e garagem.

Terreno **R\$ 1.300.000,00**

Venda Terreno Comercial com área total de 1.228 m² (24x51), em frente ao Pronto Atendimento.

Terreno **R\$ 1.000.000,00**

Venda Lote de terra nº 33 da quadra nº 66, com área total de 543,70 m², sendo 15 m x 36,25 m, localizado na Av. Rio Branco. Próximo ao antigo Pronto Atendimento Municipal.

Terreno **R\$ 975.000,00**

Venda Terreno com. - com área total de aprox. 1.300,8m², localizado no Parque Onix. Com possibilidade de parcelamento em até 60 vezes com correção. Próx. ao novo Shopping.

LOCAÇÃO

Residência **R\$ 3.000,00**

Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 543,70 e área de construção de aprox. 118,75, localizado na Av. Rio Branco, 4346, Zona I, em frente ao antigo Pronto Atendimento. ÓTIMO PONTO COMERCIAL.

Residência **R\$ 1.500,00**

Locação Resid. em alv., na Rua Amaro Tavares, nº 2162, Jd. Imigrantes. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, coz., BWC social, despensa, área de serviços, edícula com churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro Anual.

Residência **R\$ 1.380,00**

Locação Residência em alvenaria, com área total de aprox. 161,59 m² e área construída de aprox. 110,00 m², localizada na Rua Otávio Barbosa da Silva, 1844, Pq. Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço, edícula com churrasqueira e garagem.

Residência **R\$ 1.350,00**

Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 159,50 m² e aprox. 106,00 m² de área const. Localizada na Rua José Dias Lopes, nº 4699, Zona III. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala de TV, sala de jantar, cozinha com móveis planejados, área de serviços, despensa e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Residência **R\$ 900,00**

Locação Residência em madeira, localizada na Rua Minas Gerais, nº 4850, Zona II. Contendo 03 quartos, sala ampla, cozinha, BWC social, área de serviços com BWC, garagem e quintal amplo. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado **R\$ 1.900,00**

Locação Sobrado, com área total de aprox. 152,40 m² e aprox. 125,49 m² de área construída, localizado na Rua José Honório Ramos, 3646, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, lavabo, churrasqueira e garagem. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Sobrado **R\$ 1.300,00**

Locação Sobrado res., com área total de 117,84 m² e área construída de aprox. 144,26 m², localizado na Rua Florai, nº 1179, Jardim Paraíso (Próximo a Pastelaria do Milani), contendo 01 suíte com sacada, 01 quarto com sacada, 01 quarto, sala, cozinha, BWC social, lavabo, área de serviços, despensa, edícula com churrasqueira e garagem. ALUGUEL + COLETA DE LIXO + SEGURO ANUAL.

Apartamento **R\$ 1.500,00**

Locação Ed. Espanha, apto 104 - Localizado na Av. Rio Branco, nº 4185. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha com armários, BWC social, área de serviços com BWC, despensa, sacada e garagem.

Apartamento **R\$ 1.500,00**

Locação Apto. sobreloja nº 02, localizado na Rua Doutor Camargo, nº 5306, Zona III, sobre a Auto Escola Astra, contendo 2 quartos, sacada, sala, BWC social, cozinha, área de serviço e lavanderia coberta e 02 vagas de garagem. (Aluguel + Seguro Anual + Coleta de Lixo).

Apartamento **R\$ 1.450,00**

Locação Ed. Villagio di Roma, apto nº 501, bloco 01, área total de aprox. 109,45 m² e área privativa de aprox. 65,91 m², Rua Santa Catarina, nº 3585, Jd. dos Príncipes, Suíte, 02 quartos, sala com sacada e churrasqueira, coz., bwc social, área de serviços e 01 vaga de garagem. Apto. todo mobiliado. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro anual.

Apartamento **R\$ 1.200,00**

Locação Ed. Minas Gerais, apto 402, área total de aprox. 135,00 m² e área útil de aprox. 97,67 m², localizado na Rua Minas Gerais, nº 4734, Zona II. Contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Condomínio + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Apartamento **R\$ 900,00**

Locação Resid. em alv., com área total de aprox. 161,59 m² e área const. de aprox. 97,75m², na Rua Otávio Barbosa da Silva, nº 1969, Parque Bandeirantes, contendo 01 suíte, 02 quartos, sala, cozinha, BWC social, área de serviço e garagem. Aluguel + Coleta De Lixo + Seguro anual

Apartamento **R\$ 700,00**

Locação Ed. Saint Germain, apto 204, área total de aprox. 90,49 m² e área priv. de aprox. 48,19 m², Av. Maringá, nº 5353, Zona III, 02 qtos., 01 BWC social, sala, coz., área de serviços, sacada e 01 vaga de garagem. Aluguel + Cond. + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 7.000,00**

Locação Salão comercial na Av. Ipiranga, 3941 – Zona V. 03 salas, 2 banheiros, cozinha com churrasqueira e mezanino. Aprox. 590m². Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 6.000,00**

Locação Salão Com. c/ 8 salas na Av. Flórida, esq. c/ a Rua Min. O. Salazar, ponto com. para clínica ou escritório. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro.

Comercial **R\$ 5.000,00**

Locação Sala comercial, com aprox. 650 m², localizada na Av. Presidente Castelo Branco, 4293, Zona VI. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 3.900,00**

Locação Sala Comercial na Rua Dr. Camargo nº4555, com área aprox. de 400m². Contém: recepção, 02 salas, 2 bwc e cozinha. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Comercial **R\$ 1.900,00**

Locação Sala Comercial com área total de aprox. 140,00 m², localizada na Av. Celso Garcia Cid, nº 3486, Zona I-A. Salão, banheiro e sótão. Aluguel + Coleta de Lixo + Seguro Anual.

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 81.478.059/0001-91
Rua Rui Barbosa 815, Centro - CEP: 87550-000 - Fone/Fax: (44) 3639-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 2021, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 050/2021 - PMA modalidade Pregão Eletrônico 050/2021, pelo Decreto 140/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 233/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIER GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA - Empresa: BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 06.175.908/0001-12, localizada na Rua PROFESSORA ZELDA C. CURSI MASTRANI, nº 265A, JARDIM DAVILA - Cambiápolis - CEP: 86182-930, neste ato representada pelo Sr. **LUIZ CARLOS DOS SANTOS**, portador do CPF nº 365.440.519-34, a saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal
- 1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de SETEMBRO de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 050/2021							
Item	Qtd estimada por mês	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	12	CAIXA DE SERIANGAS	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	MAF DO BRASIL	4,80	236,00
52	12	CAIXA DE SERIANGAS	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	12,17	150,24
53	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
54	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
55	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
56	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
57	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
58	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
59	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
60	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
61	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
62	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
63	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
64	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
65	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
66	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
67	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
68	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
69	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
70	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
71	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
72	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
73	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
74	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
75	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
76	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
77	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
78	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
79	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
80	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
81	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
82	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
83	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
84	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
85	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
86	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
87	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
88	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
89	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
90	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
91	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
92	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
93	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
94	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
95	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
96	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
97	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
98	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
99	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50
100	100	UNIDADE	Ampliar área - cada lote com 37% - embalagem com 2 unidades de 32ml cada	29/09/2022	BIODINÁMICA	2,43	121,50

As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 81.478.059/0001-91
Rua Rui Barbosa 815, Centro - CEP: 87550-000 - Fone/Fax: (44) 3639-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO 050/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2021

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - REGISTRO DE PREÇOS - PMA

Aos 28 dias do mês de SETEMBRO de 2021, foi homologado o Pregão Eletrônico - Registro de Preços 050/2021 - PMA modalidade Pregão Eletrônico 050/2021, pelo Decreto 140/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado no dia 29/09/2021, processo em que foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decretos Municipais nº 233/2006 E 098/2010, e disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, que conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR (MUNICÍPIO DE ALTÔNIA)**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 81.478.059/0001-91, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, Centro, em Altônia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o **EXMO. SR. CLAUDENIER GERVASONE**, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Graha Azul, 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná e o **DETECTOR DA ATA - Empresa: GRAMS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 16.448.145/0001-03, localizada na Rua TACLOMOMI 361, SALA 01 CENTRO, na cidade de Pato Branco estado do Paraná, CEP: 85.505-000, neste ato representado pelo Sr. **WIGRID RUTH HEGELE GRAMS**, portador do RG 1.580.701-6 e CPF nº 240.674.909-68, a saber:

- Consideram-se registrados os itens constantes em anexo.
- 1.1.1. Faz parte do Rol de encargos da Detentora da Ata, por sua conta, custo e risco para **REGISTRO DE PREÇOS** Objetivando a Fornecimento de Medicamentos e materiais médicos e odontológicos para atendimento da secretaria de saúde e Hospital Municipal
- 1.1.2. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura.

Altônia, 29 de SETEMBRO de 2021.

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 050/2021 - PMA - PREGÃO PRESENCIAL 050/2021							
Item	Qtd estimada por mês	Unid.	Descrição	Validade do Registro	Marca	Valor Unitário	Valor Total
51	1000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	135,00
52	1000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	1.146,00
53	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
54	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
55	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
56	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
57	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
58	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
59	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
60	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
61	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
62	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
63	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
64	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
65	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
66	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
67	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
68	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
69	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
70	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
71	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
72	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
73	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
74	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
75	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
76	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
77	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
78	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
79	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
80	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
81	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
82	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
83	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
84	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
85	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
86	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
87	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
88	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
89	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
90	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
91	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
92	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
93	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
94	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
95	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
96	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
97	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
98	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00
99	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	0,135	675,00
100	5000	COMPR.	ALUMINUM, DOSAGEM 100 MG	29/09/2022	EMERY	1,146	5.730,00

As quantidades, constantes nesta Ata, são uma estimativa, podendo ser adquirida para mais ou para menos, a critério da Administração Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 81.478.059/0001-91
Rua Rui Barbosa 815, Centro - CEP: 87550-000 - Fone/Fax: (44) 3639-8180
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PRE

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Alto Piquiri, Estado do Paraná
Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada - Decreto 4826/85

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 04/2021

NEGÓCIO FIDUCIÁRIO

Elma Sueli Belga Ladeia, na qualidade de Agente Delegada do Serviço de Registro de Imóveis da Cidade e Comarca de Alto Piquiri - Paraná, segundo as atribuições conferidas pelo Artigo 26 da Lei 9.514/97; e por solicitação do CREDOR BANCO BRADESCO S/A, **INTIMA O Devedor Fiduciante G.L. REAL TERRAPLANAGEM LTDA ME**, inscrita no CPF/MF n.º 17.418.504/0001-29, representado por Glads Luiz Real, a comparecer no Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Independência, n.º 82 - Centro, na Cidade de Alto Piquiri - PR, entre o horário das 09:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas, no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste Edital (§4.º do Art. 26 da Lei 9.514/97) para pagamento do saldo devedor atual de R\$30.498,18 (trinta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e dezoito centavos) até a data de 23/11/2021, com os acréscimos, sujeito a atualização monetária, juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, na forma prevista no contrato, além das despesas de cobrança e intimação, valores esses apurados na data do efetivo pagamento, que se venceram no prazo desta intimação, referente ao Instrumento Particular de Financiamento n.º 000868574-6, registrado sob n.º 04, na Matrícula n.º 5.904, Livro 02-RG, deste Serviço, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, de acordo com o demonstrativo do débito atualizado fornecido pelo CREDOR, sob pena de vencimento antecipado de toda dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do Credor, nos termos do Art. 26 §7.º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo as datas serão divulgadas através de jornais. Obs.: Poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO BRADESCO S/A, detentor do financiamento. Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma com o objetivo de que enviado cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do Credor. Prenotado sob n.º 57.472 - Livro I-G - Alto Piquiri - PR, 28 de Setembro de 2021.

Atenciosamente,



Elma Sueli Belga Ladeia
Agente Delegada

Elia Aldenora Ferreira Campos
OFICIAL SUBSTITUTIVA
PORTARIA Nº 23/2015

Rua Independência n.º 82 - CEP 87.580-000 - Tel. (44) 3656-1014
e-mail: crpiquiri@hotmail.com



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

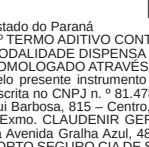
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** **FABIANO ROBERTO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 041.062.049-16, e **DANIANE MARIANO VICENTE RODRIGUES**, inscrita no CPF nº 060.829.699-60, **RUA ALBINO FAGAN, Nº 190, LT 04 QD 03, BELA VISTA, NOVA OLÍMPIA-PR**, CEP 87.490-000, a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h das dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, que tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 06/09/2021 era de R\$3.311,85 (três mil, trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos), referente ao contrato de financiamento com garantia fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº 85552354376, firmado aos 21/10/2012, aqui registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 21.896, deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel denominado de uma área de terras medindo 225,00 m², constituída pelo Lote nº 04, da Quadra nº 03, RESIDENCIAL BELA VISTA, situada na Planta Oficial da Cidade de Nova Olímpia-PR, nesta Comarca, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 08/10/2021. O Oficial.



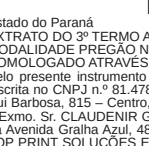
Ricardo Teixeira Marques
Registrador

Ricardo Teixeira Marques
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR
REGISTRADOR



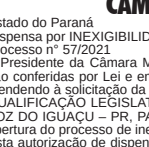
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2018
MODALIDADE DISPENSA POR LICITAÇÃO Nº 65/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE 06 de março de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Goulart Azul 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, inscrito no CNPJ sob nº 61.198.164/0001-60, neste ato representada pelo Sr. JOELSON RENATO BARBOSA, portador (RG) nº 61570160, CPF nº 019.965.409-39, residente na Al. BARÃO DE PIRACICABA, na cidade de SÃO PAULO, Estado do, resolve firmar o presente Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade DISPENSA POR LIMITE nº. 065/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 159/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para renovação da Aplicação de Seguro do veículo abaixo descrito, com base no Art. 57º inciso I da Lei nº 8.666/93, passando a mesma a vigorar de 10/10/2021 à 10/10/2022.
Quant. Descrição Valor
1. Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto viú I- Para veículo GOL 1.6 TREND LINE ANO 2018/2018 Placa 9CJ2670. 2.070,11
2. Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto viú II H STRADA WORKINGANO 2014/2014 placa AYX0285 - Sec. Meio Amb. 1.751,54
3. Seguro de 100% para casco, danos materiais, danos corporais, morte e invalidez permanente com assistência 24 horas auto viú III - GOL TREND LINE ANO 2018/2018 CHASSI 9BWB45U8KT042926. BCM2344 - Sec. Agricultura. 2.070,11
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O valor dos lotes vendidos pela Empresa PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS e de R\$ 5.891,76 (cinco mil e oitocentos e noventa e um reais e setenta e seis centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 06.002.1030010006.2.034.3390-39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. 09.001.185410122.1.06.3390-39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. 09.001.206080011.2.064.3390-39 - Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 10 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2018
MODALIDADE PREGÃO Nº 087/2018
HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 219 de 27 de novembro de 2018
Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Goulart Azul 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.408.634/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Pedro Grosso, portador do RG nº 69222994 e do CPF nº 697.489.189-04, residente na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 087/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0193/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade dos serviços contratados de locação de impressoras multifuncionais, colorida e monocromática a laser, para uso em diversos setores da Administração Municipal, com base no art.57º 1º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 19/10/2021 à 18/10/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 16 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Dispensa por INE
Processo nº 57/2021
A Presidente da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o disposto na Lei 8.478/059/0001-91, suas alterações, atendendo à solicitação da CONTRATAÇÃO DE 06 DE SETEMBRO DE 2021, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. CLAUDENIR GERVASONE, portador do RG nº 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na Avenida Goulart Azul 487, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de CONTRATADA empresa: TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 20.408.634/0001-21, neste ato representada pelo Sr. Pedro Grosso, portador do RG nº 69222994 e do CPF nº 697.489.189-04, residente na cidade de CASCAVEL, Estado do PR, resolve firmar o 3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços para entrega do objeto da Licitação na Modalidade PREGÃO Nº. 087/2018, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA
O 3º Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0193/2018, tem por objeto acrescentar uma vigência de 12 (doze) meses para continuidade dos serviços contratados de locação de impressoras multifuncionais, colorida e monocromática a laser, para uso em diversos setores da Administração Municipal, com base no art.57º 1º I da Lei 8.666/93, passando o mesmo a vigorar de 19/10/2021 à 18/10/2022.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas as Demais cláusulas do contrato.
E por estarem assim certos e devidamente acordados, datam e assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas.
Altônia-PR, 16 de outubro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO
CONTRATO Nº: 227/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PIQUIRI-PR.
CONTRATADA: SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991
DO OBJETO: Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência no início da assinatura deste instrumento estendendo-se até 17 de outubro de 2022.
DO VALOR CONTRATUAL: O valor referente ao presente CONTRATO é de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais) a serem pagos conforme o cumprimento dos requisitos constantes no CONTRATO DA DISPENSA nº 64/2021.
Alto Piquiri - PR, 18 de outubro de 2021.
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante
SIVALDO JOSE DE FREITAS
Representante Legal da Empresa
Contratado



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** **ROSEIANE LIMA RECORCORT**, inscrita no CPF nº 074.147.669-00, **CJ HABITACIONAL J CANAÃ, Nº 0, QD19 L09, JARDIM CANAÃ, GUAPORAMA-PR**, CEP 87.810-000, a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h das dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, que tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 06/09/2021 era de R\$4.315,45 (quatro mil, trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), referente ao contrato de financiamento com garantia fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº 878770186224, firmado aos 01/09/2017, aqui registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 27.829, deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel denominado de uma área de terras medindo 182,40 m², constituída pelo Lote nº 09, da Quadra nº 19, do Loteamento "JARDIM CANAÃ", situada na Planta Oficial da Cidade de Guaporama-PR, nesta Comarca, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 08/10/2021. O Oficial.



Ricardo Teixeira Marques
Registrador

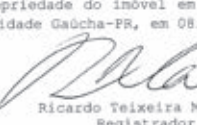
Ricardo Teixeira Marques
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR
REGISTRADOR



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - PR
Rua Mário Ribeiro Borges, 2.890 - Sala 02 - Centro - Cidade Gaúcha - PR. - CEP: 87.820-000
Fone: (44) 3675-2277 / e-mail: registrogaucha@hotmail.com
Ricardo Teixeira Marques - Registrador

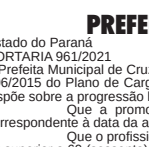
EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Cidade Gaúcha-PR, nos termos do art. 26 e seus parágrafos, da Lei nº 9.514/97, **INTIMA** **CARLOS ROBERTO PEREIRA**, inscrito no CPF nº 442.255.809-97, e **MARIA DE LOURDES DA SILVA TIAGO PEREIRA**, inscrita no CPF nº 965.999.019-72, **CJ HABITACIONAL J CANAÃ, Nº 0, QD19 L09, JARDIM CANAÃ, GUAPORAMA-PR**, CEP 87.810-000, a comparecerem em sua Serventia, situada à Rua Mário Ribeiro Borges, nº 2.890 - Sala 02, Centro, Cidade Gaúcha-PR, entre 08:30h às 11:00h, e das 13:00h às 17:00h das dias úteis de segunda a sexta-feira, ou diretamente em qualquer agência da credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, que tem sua sede localizada no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, para PAGAMENTO e quitação do saldo devedor atualizados até a data do efetivo pagamento, incluídos os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança, intimações e publicações, cujo valor atualizado até 06/09/2021 era de R\$15.769,82 (quinze mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), referente ao contrato de financiamento com garantia fiduciária, firmado com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, a saber: Contrato nº 878770186546, firmado aos 01/09/2017, aqui registrado sob o nº R-2, na matrícula nº 27.829, deste Ofício, sendo objeto da alienação fiduciária o imóvel denominado de uma área de terras medindo 182,40 m², constituída pelo Lote nº 08, da Quadra nº 19, do Loteamento "JARDIM CANAÃ", situada na Planta Oficial da Cidade de Guaporama-PR, nesta Comarca, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado em Cidade Gaúcha-PR, em 08/10/2021. O Oficial.



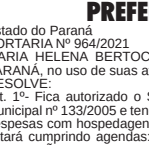
Ricardo Teixeira Marques
Registrador

Ricardo Teixeira Marques
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA-PR
REGISTRADOR



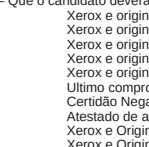
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 962/2021
A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e de acordo com a Lei 006/2015 do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Público Municipal de Cruzeiro do Oeste que dispõe sobre a progressão horizontal na carreira e considerando:
a) Que a promoção horizontal dos professores admitidos a partir do ano de 2007 ocorre no mês correspondente à data da admissão funcional a cada dois anos;
b) Que o profissional da Educação avançará um nível a cada 2 (dois) anos se a média ponderada for igual ou superior a 60 (sessenta);
c) Que os efeitos financeiros ocorrem no mês subsequente à data de admissão;
RESOLVE:
Art. 1º Publicar o resultado final da média obtida das 02 (duas) avaliações anuais de desempenho referente aos anos de 2020 e 2021 a atual Classe na Progressão;
Promoção Horizontal correspondente à data de admissão funcional, mês de outubro de 2021.
Matrícula Professor Classe Atual Classe
Progressão
109281 Ana Paula Boleta C 5 C 6
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 964/2021
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, PREFEITA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a Srª MARIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES, Prefeita Municipal, com base na Lei Municipal nº 133/2006 e tendo em vista solicitação formulada, a concessão de 03 diárias + 30% + 40% para custear as despesas com hospedagem, alimentação e taxi, para os dias 03, 04, 05 e 06 de novembro de 2021, onde a mesma estará cumprindo agendas: FESTURIS/ PARANÁ TURISMO/ NOVOS INVESTIDORES/ TURISMO E NEGÓCIOS/ EXPOSIÇÃO DO MATERIAL PALEONTOLÓGICO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE, na cidade de Gramado.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 15 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021
José Carlos Gigante André
Chefe de Gabinete
Rosana Jesus de Souza
Secretária Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DESPACHO
O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº 64/2021, para Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991, CNPJ/MF nº 26.194.877/0001-54, Contratar empresa para prestar serviço de mecânica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 15/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

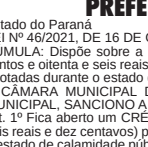
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DESPACHO
O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº 64/2021, para Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991, CNPJ/MF nº 26.194.877/0001-54, Contratar empresa para prestar serviço de mecânica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 15/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
Lei nº 46/2021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021
SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$14.186,10 (quatorze mil, centos e oitenta e seis reais e dez centavos) para custear as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc). A CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º Fica aberto um CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$14.186,10 (quatorze mil, centos e oitenta e seis reais e dez centavos) para custear as ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, conforme Lei Federal nº 14.017, de 29/06/2020 (Lei Aldir Blanc), decorrentes das fontes de recursos 1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural, na seguinte dotação orçamentária:
11.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
11.02 - DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
13.392.0028.2.107- Incentivos Culturais da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/2020
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural
3.390.31.00 - Premiações culturais, artísticas, e desportivas.....14.186,10
TOTAL DO CREDITO ESPECIAL 14.186,10
Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no Art. 1º desta Lei, o Executivo Municipal, utilizar-se-á do seguinte:
a) O produto do excesso de Arrecadação proveniente dos repasses decorrentes do Fundo Nacional de Cultura, fonte de recursos 1031 (Lei 4.320/64 - artigo 43 - parágrafo 1º - item II - parecer 21.401-DCM-TC). Fonte 1031
b) Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 (excesso de arrecadação previsto para o exercício corrente) 14.186,10
Art. 3º Fica alterada a Lei nº 31, de 27/07/2020, que trata das ações prioritárias da administração pública municipal, diretrizes gerais para elaboração da proposta orçamentária e normas da execução financeira para 2021 (LOD), onde o Programa instituído na presente lei fica acrescido no Anexo II - Ações Prioritárias da Administração Municipal - Exercício 2021, na Secretaria Municipal de Educação, ficando o referido Anexo da seguinte forma: ("...") AÇÃO: Incentivos Culturais da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/2020
Unidade Orçamentária: 11.03 - DIVISÃO DE CULTURA
Programa: 0028 - Atividades Culturais
Tipo: Atividade
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
DESCRICAÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto Bem ou Serviço Tipo Unidade Medida
Recursos Valores
Incentivos Culturais da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/2020 Atividade P Unid.
Ordinário Vinculado Meta na LO 14.186,10 14.186,10
Data Início: 27/09/2021
Data Fim: 31/12/2021
Art. 4º Fica alterada a Lei nº 050, de 07/12/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) para o período de 2018/2021, onde o crédito aprovado na presente lei fica incluído no Anexo I - Programações e Metas como ação: Unidade Orçamentária: 11.03 - DIVISÃO DE CULTURA
Programa: 0028 - Atividades Culturais
Objetivo: Ações de incentivo à produção de atividades culturais (música, teatro, produções artísticas) com recursos da Lei Aldir Blanc, de modo a fomentar a cultura e o entretenimento em nosso município.
DESCRICAÇÃO METAS/VALORES
Descrição da Ação Produto Bem ou Serviço Tipo Unidade Medida
Metas Físicas Ano Valores
Incentivos Culturais da Lei Aldir Blanc - Lei Federal nº 14.017/2020 Atividade P UN
01 2021 14.186,10
TOTAL 14.186,10
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESESSE) DIAS DO MÊS OUTUBRO DE 2021.
MÁRIA HELENA BERTOCCO RODRIGUES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Prefeitura Municipal de Alto Piquiri-PR
CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320
e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br
www.altoparaiso.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

NOTIFICAÇÃO

Dando cumprimento ao contido no Art. 2º da Lei nº 9.452/97, NOTIFICAMOS os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais do Município, quanto ao recebimento dos seguintes recursos financeiros:

ÓRGÃO REPASSADOR / PROGRAMA	DATA	VALORES
Agente Comunitário de Saúde - ACS	13/04/2021	10.850,00
TOTAL REPASSE		10.850,00
Incentivo Financeiro do Aps - Capacitação Ponderada	13/10/2021	20.462,22
TOTAL REPASSE		20.462,22
INC. FIN. APS-DESEMBOLSO	13/10/2021	3.225,00
TOTAL REPASSE:		3.225,00

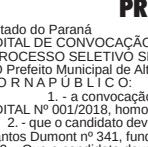
Altópolis, 15 de outubro de 2021.

DERCIO JARDIM JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DESPACHO
O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº 64/2021, para Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991, CNPJ/MF nº 26.194.877/0001-54, Contratar empresa para prestar serviço de mecânica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 15/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DESPACHO
O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº 64/2021, para Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991, CNPJ/MF nº 26.194.877/0001-54, Contratar empresa para prestar serviço de mecânica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 15/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
DESPACHO
O Parecer da Comissão de Licitação e do Assessor Jurídico referente à Licitação na modalidade Dispensa por Limite nº 64/2021, para Contratar empresa para prestar serviço de mecânica.
HOMOLOGO a presente decisão de dispensa para contratação da empresa SIVALDO JOSE DE FREITAS 76402665991, CNPJ/MF nº 26.194.877/0001-54, Contratar empresa para prestar serviço de mecânica, determinando sua publicação na Imprensa Oficial com forma e eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no Artigo 72 da Lei nº 14133/21 bem como todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento da Lei.
Alto Piquiri-PR, 15/10/2021
GIOVANE MENDES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná
ATO DA MESA Nº 62/2021
Súmula Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada, pela vereadora Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro.

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária: Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro
Vereador/Servidor: Matrícula e/ou RG: 6.468.837-5 /SS/ESP/PR
Destino: Curitiba-PR
Finalidade da Viagem: Acompanhar o Executivo em agendas na Assembleia Legislativa, nos dias 18 e 19, para tratar de assuntos de interesses do nosso município, conforme ofício nº 002/2021 do Executivo.
Justificativa: Tratar assuntos de interesse público.
Data de saída: 17/10/2021.(Saíremos dia 17 tendo em vista a agenda marcada para o dia 18/10 pelo manhã)
Data de retorno: 19/10/2021
Dias solicitados: 17, 18 e 19/10/2021
Valor diário: R\$ 500,00
Valor total: R\$ 1.500,00

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 15 de outubro de 2021.
Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 63/2021
Súmula Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela servidora Adriana da Silva Luis (memorando nº 144).

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária: Adriana da Silva Luis
Vereador/Servidor: Matrícula e/ou RG: 314.545-7/SS/ESP/PR
Destino: Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem: Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvepar.
Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 20/10/2021.
Data de retorno: 22/10/2021
Dias solicitados: 20, 21 e 22/10/2021
Valor diário: R\$ 400,00
Valor total: R\$ 1.200,00

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 15 de outubro de 2021.
Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro Maria Aparecida Dosso Ferreira
Presidente do Legislativo 2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 64/2021
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Carlos Roberto Alegria (memorando nº 144).

Resolve:
Autorizar viagem com direito a diária: Carlos Roberto Alegria
Vereador/Servidor: Matrícula e/ou RG: 4.072.305-6/SS/ESP/PR
Destino: Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem: Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvepar.
Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.
Data de saída: 20/10/2021.
Data de retorno: 22/10/2021
Dias solicitados: 20, 21 e 22/10/2021
Valor diário: R\$ 400,00
Valor total: R\$ 1.200,00

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR, 15 de outubro de 2021.
Assinado digitalmente Assinado digitalmente
Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro Maria Aparecida Dosso Ferreira

Presidente do Legislativo

2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 65/2021

Sumula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Aparecido Delino dos Santos (memorando nº 144).

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor: Aparecido Delino dos Santos

Matrícula e/ou RG: 5.281.738-2/SE/SP/PR

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Finalidade da Viagem: Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvepar.

Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.

Data de saída: 20/10/2021.

Data de retorno: 22/10/2021.

Dias solicitados: 20,21 e 22/10/2021

Valor diário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR,15 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente Assinado digitalmente

Rosy Anne Almodovas Rodrigues Ribeiro Maria Aparecida Dos Santos Ferreira

2ª Secretária

ATO DA MESA Nº 65/2021

Sumula: Autoriza Viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Pedro Francisco de Oliveira (memorando nº 144).

Resolve:

Autorizar viagem com direito a diária:

Vereador/Servidor: Pedro Francisco de Oliveira

Matrícula e/ou RG: 6.188.411-4/SE/SP/PR

Destino: Foz do Iguaçu-PR

Finalidade da Viagem: Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvepar.

Justificativa: Aperfeiçoar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.

Data de saída: 20/10/2021.

Data de retorno: 22/10/2021.

Dias solicitados: 20,21 e 22/10/2021

Valor diário: R\$ 400,00

Valor total: R\$ 1.200,00

Transporte: Próprio, sem ônus ao Legislativo Municipal.

Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR,15 de outubro de 2021.

Assinado digitalmente Rony Anne Almodova Rodrigues Ribeiro Presidente do Legislativo	Assinado digitalmente Márcia Aparecida Dosso Ferreira 2ª Secretária
ATO DA MESA Nº 67/2021	
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.	
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pela vereadora Maria Aparecida Dosso Ferreira (memorando nº 144).	
Resolve:	
Autorizar viagem com direito a diária:	
Vereador/Servidor:	Márcia Aparecida Dosso Ferreira
Matrícula ou RG:	3.762.938-9/SESP/PR
Destino:	Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvpepe
Justificativa: Aproveitar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.	
Data de saída:	20/10/2021
Data de retorno:	22/10/2021
Dias solicitados:	20, 21 e 22/10/2021
Valor diário:	R\$ 400,00
Valor total:	R\$ 1.200,00
Transporte: Próprio, sem onus ao Legislativo Municipal.	
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR,15 de outubro de 2021.	
Assinado digitalmente Rony Anne Almodova Rodrigues Ribeiro Presidente do Legislativo	Assinado digitalmente Márcia Aparecida Dosso Ferreira 2ª Secretária
ATO DA MESA Nº 68/2021	
Súmula: Autoriza Viagem e concede diária.	
A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 01/2021 de 11 de março de 2021, publicada em 12 de março de 2021 e tendo em vista a solicitação formulada pelo vereador Vinícius Gobo dos Santos (memorando nº 144).	
Resolve:	
Autorizar viagem com direito a diária:	
Vereador/Servidor:	Vinícius Gobo dos Santos
Matrícula ou RG:	13.288.991-0/SESP/PR
Destino:	Foz do Iguaçu-PR
Finalidade da Viagem:	Participar do Curso Nacional de Qualificação Legislativa, junto a Uvpepe
Justificativa: Aproveitar conhecimento para melhor desempenhar sua função pública.	
Data de saída:	20/10/2021
Data de retorno:	22/10/2021
Dias solicitados:	20, 21 e 22/10/2021
Valor diário:	R\$ 400,00
Valor total:	R\$ 1.200,00
Transporte: Próprio, sem onus ao Legislativo Municipal.	
Câmara Municipal de Cruzeiro do Oeste-PR,15 de outubro de 2021.	
Assinado digitalmente Rony Anne Almodova Rodrigues Ribeiro Presidente do Legislativo	Assinado digitalmente Márcia Aparecida Dosso Ferreira 2ª Secretária

Estado do Paraná
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 116/2021
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE - PR, CONFORME EDITAL Nº 001/2021, DE 12 DE MARÇO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOLTO RODRIGUES, Prefeita Municipal de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Edital nº 01/2021 do Processo Seletivo Simplificado - PSS, datado de 12 de março de 2021, realizado em 11 de abril de 2021, e considerando a Ata de Classificação que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado - PSS, publicado em 27 de abril de 2021 no Jornal Umuarama Ilustrado.

O candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo (a), aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado - PSS nº 01/2021, homologado o resultado final dos aprovados no referido Processo Seletivo Simplificado, através do Decreto nº. 193/2021 do dia 27/04/2021, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado do dia 27/04/2021, observadas as condições previstas no Edital nº 01/2021.

CARGO: PROFESSOR - 20H
Inscrição: 4385 ERICK OLIVEIRA ZANCO Classificação: 105.736.149-62.13*

Os candidatos (a) aprovados (a) e convocados (a) deverão apresentar os seguintes documentos para admissão ao cargo:

- certidão de nascimento e cópia autenticada;
- carteira de identidade (R.G.) e fotocópia;
- certificado de reserva e fotocópia, quando couber;
- título eleitoral e cópia autenticada com o comprovante de votação nas últimas eleições ou a justificativa da ausência;
- C.P.F. e fotocópia;
- cadastro do TSP/ASPSP fotocópia;
- comprovante de escolaridade exigida, e registro no Conselho da Classe quando couber;
- certidão de nascimento ou casamento e fotocópia;
- certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber;
- duas fotos 3x4 recentes, tirada de frente;
- atestado de sanidade física e mental;
- CTPS (carteira de trabalho) e fotocópia;
- declaração, com firma reconhecida, de não ter sofrido o exercício de função pública, penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar;
- comprovante de residência;
- declaração de não ter sido detido ou exonerado a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos;
- declaração com firma reconhecida de inexistência de acúmulo legal de cargos ou de aposentadoria;
- antecedentes civis e criminais, fornecimento pelo Cartório do Distribuidor do Fórum.

Para o efeito de convocação, o candidato aprovado e convocado fica sujeito à convocação em exame de admissão a ser realizado pelo órgão indicado pelo Executivo Municipal.

O candidato que não comparecer no prazo estipulado, será excluído da lista de aprovados, conforme Edital 01/2021.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CRUZEIRO DO OESTE, 15 DE OUTUBRO DE 2021.

MARIA HELENA BERTOLTO RODRIGUES
- Prefeita Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 182, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021.
 Autoriza a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atendimento às necessidades decorrentes da Pandemia de Covid-19.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a existência de servidores efetivos para a substituição dos faltantes; Considerando a extrema importância do serviço prestado na área da saúde, educação, transporte, educação, cultura, esporte e lazer, e serviços públicos, e mais importante ainda da Pandemia de Covid-19 e suas consequências; e

Considerando o requerimento formulado pelos Diretores das Divisões de Saúde e Educação, da Educação Especial e Lazer, Transportes e Frotas, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria Municipal de Fomento às Atividades Econômicas e da Assistência Social, para contratação de pessoal temporário, demonstrando a existência de tempo hábil para a realização de concurso público.

DECRETO.

Art. 1º - Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação direta de pessoal, por tempo determinado, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público na área de saúde, educação, transporte, educação, cultura, esporte e lazer, e serviços públicos, e mais importante ainda, operador de máquinas e auxiliar de serviços gerais.

Art. 2º - Autoriza-se a comissão de avaliação dos candidatos os servidores abaixo indicados:

1 – Alan Sant’Anna Roncolato - Presidente da Comissão Avaliadora;
 Amanda de Fátima de Souza - Secretária;
 3 – Jâniane Vasconcelos de Souza - Membro.

Art. 3º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

ROBERTO BARBieri
 Prefeito Municipal

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021.
Ementa: Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Esta Lei estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR para fins de parcelamento e disciplinamento do uso e ocupação do solo urbano e as áreas destinadas a futura expansão urbana, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º. É parte integrante e complementar desta Lei.
I. O memorial descritivo do Município (ANEXO I: MEMORIAL I, MEMORIAL II, MEMORIAL III e ÁREA TOTAL);
II. A Cartografia Urbana da Sede do Município (ANEXO I: MAPA I);
III. Memorial descritivo do Distrito de São Silvestre (ANEXO II);
IV. A Cartografia Urbana do Distrito de São Silvestre (ANEXO II: MAPA I);
V. Cartografia das áreas destinadas a Expansão Urbana (ANEXO III: MAPA I).
Art. 3º. Será obrigatório a adoção daquilo que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro Urbano no Município.
Art. 4º. Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta lei serão fixados através de decretos.
Art. 5º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Município, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pelo polígono, conforme Anexo I, desta Lei.
Art. 6º. As áreas indicadas como Expansão Urbana, Anexo II, são áreas rurais, que futuramente, a conveniência e oportunidade do município e aprovação do conselho municipal de desenvolvimento, poderão se tornar urbanas para os fins definidos conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo.
Art. 7º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Distrito de São Silvestre, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pelo polígono, conforme Anexo II, desta Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar de nº 05/2021, de 27 de maio de 2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESESIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I

MEMORIAL I

MEMORIAL DESCRITIVO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Área (m2): 9060370.58

Perímetro: 22444.56

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 7370518.99 m e E 288041.10 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:111°41'33.90" e 160.30; até o vértice P11, de coordenadas N 7370459.74 m e E 288190.05 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:202°05'58.76" e 93.78; até o vértice P12, de coordenadas N 7370372.84 m e E 288154.76 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:122°23'25.02" e 260.43; até o vértice P13, de coordenadas N 7370233.36 m e E 288374.69 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°23'29.45" e 191.34; até o vértice P14, de coordenadas N 7370071.79 m e E 288272.19 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:243°06'28.67" e 7.74; até o vértice P15, de coordenadas N 7370068.29 m e E 288265.28 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:285°14'27.78" e 4.28; até o vértice P16, de coordenadas N 7370069.42 m e E 288261.15 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:301°02'51.08" e 21.91; até o vértice P17, de coordenadas N 7370080.72 m e E 288242.37 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:269°26'11.23" e 28.49; até o vértice P18, de coordenadas N 7370080.44 m e E 288213.89 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:253°32'39.29" e 27.37; até o vértice P19, de coordenadas N 7370072.69 m e E 288187.64 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:231°54'49.17" e 24.70; até o vértice P10, de coordenadas N 7370057.45 m e E 288168.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°45'41.57" e 25.86; até o vértice P11 I, de coordenadas N 7370035.70 m e E 288154.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:175°53'15.98" e 28.65; até o vértice P112, de coordenadas N 7370007.12 m e E 288156.26 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:151°34'15.42" e 28.25; até o vértice P113, de coordenadas N 7369982.28 m e E 288169.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:128°22'44.88" e 26.43; até o vértice P114, de coordenadas N 7369965.87 m e E 288190.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:157°03'33.58" e 19.63; até o vértice P115, de coordenadas N 7369947.79 m e E 288198.09 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:169°31'42.66" e 171.86; até o vértice P116, de coordenadas N 7369778.79 m e E 288229.32 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:207°52'4.20" e 531.03; até o vértice P117, de coordenadas N 7369309.34 m e E 287981.10 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:139°56'54.84" e 131.04; até o vértice P118, de coordenadas N 7369209.04 m e E 288065.42 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:49°53'21.17" e 492.14; até o vértice P119, de coordenadas N 7369526.11 m e E 288441.81 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:146°12'7.14" e 360.41; até o vértice P120, de coordenadas N 7369226.60 m e E 288642.30 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:120°56'32.63" e 109.54; até o vértice P121, de coordenadas N 7369170.28 m e E 288736.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:81°28'46.67" e 480.31; até o vértice P122, de coordenadas N 7369241.54 m e E 289211.24 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:118°06'47.55" e 73.23; até o vértice P123, de coordenadas N 7369207.03 m e E 289275.84 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:156°55'59.78" e 169.28; até o vértice P124, de coordenadas N 7369051.30 m e E 289342.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:42°23'23.28" e 123.39; até o vértice P125, de coordenadas N 7369142.44 m e E 289425.38 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:55°37'10.76" e 122.22; até o vértice P126, de coordenadas N 7369211.46 m e E 289526.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:80°28'47.92" e 144.45; até o vértice P127, de coordenadas N 7369235.35 m e E 289668.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:124°37'26.96" e 90.32; até o vértice P128, de coordenadas N 7369184.03 m e E 289743.04 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:143°22'43.22" e 81.58; até o vértice P129, de coordenadas N 7369118.55 m e E 289791.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:193°19'52.67" e 191.87; até o vértice P130, de coordenadas N 7368931.84 m e E 289747.46 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°35'1.98" e 120.77; até o vértice P131, de coordenadas N 7368830.08 m e E 289682.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:244°16'22.77" e 148.81; até o vértice P132, de coordenadas N 7368765.49 m e E 289548.37 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:340°09'11.22" e 85.72; até o vértice P133, de coordenadas N 7368846.12 m e E 289519.27 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:243°46'57.12" e 384.13; até o vértice P134, de coordenadas N 7368676.42 m e E 289174.65 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:133°25'13.56" e 174.26; até o vértice P135, de coordenadas N 7368556.64 m e E 289301.22 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:29°02'33.29" e 79.13; até o vértice P136, de coordenadas N 7368625.83 m e E 289339.64 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:117°20'16.11" e 1534.61; até o vértice P137, de coordenadas N 7367921.08 m e E 290702.85 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:27°02'31.50" e 599.17; até o vértice P138, de coordenadas N 7368454.74 m e E 290975.26 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:116°49'22.86" e 329.34; até o vértice P139, de coordenadas N 7368306.13 m e E 291269.17 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:205°41'41.85" e 356.69; até o vértice P140, de coordenadas N 7367984.71 m e E 291114.52 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:176°21'20.32" e 277.45; até o vértice P141, de coordenadas N 7367707.82 m e E 291132.15 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:118°12'21.56" e 607.32; até o vértice P142, de coordenadas N 7367420.78 m e E 291667.36 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:31°00'20.74" e 349.58; até o vértice P143, de coordenadas N 7367720.40 m e E 291847.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:121°37'7.96" e 246.56; até o vértice P144, de coordenadas N 7367591.14 m e E 292057.40 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:211°05'30.33" e 335.28; até o vértice P145, de coordenadas N 7367304.02 m e E 291884.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:124°19'18.26" e 90.56; até o vértice P146, de coordenadas N 7367252.96 m e E 291959.04 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:244°07'43.73" e 345.22; até o vértice P147, de coordenadas N 7367121.99 m e E 291639.63 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:340°00'1.74" e 189.75; até o vértice P148, de coordenadas N 7367027.11 m e E 291475.30 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°10'18.88" e 429.60; até o vértice P149, de coordenadas N 7366746.25 m e E 291150.23 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:233°03'5.31" e 79.79; até o vértice P150, de coordenadas N 7366698.28 m e E 291086.47 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:238°59'45.57" e 111.60; até o vértice P151, de coordenadas N 7366640.80 m e E 290990.81 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:250°46'9.58" e 137.75; até o vértice P152, de coordenadas N 7366595.43 m e E 290860.75 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:257°31'37.62" e 134.45; até o vértice P153, de coordenadas N 7366566.39 m e E 290729.47 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:188°51'41.21" e 306.58; até o vértice P154, de coordenadas N 7366263.47 m e E 290682.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:264°23'16.26" e 329.42; até o vértice P155, de coordenadas N 7366231.25 m e E 290354.41 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:19°51'46.85" e 295.58; até o vértice P156, de coordenadas N 7366509.25 m e E 290454.84 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:273°02'0.87" e 142.62; até o vértice P157, de coordenadas N 7366516.80 m e E 290312.42 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:281°49'17.18" e 66.32; até o vértice P158, de coordenadas N 7366530.38 m e E 290247.51 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:281°18'19.34" e 68.13; até o vértice P159, de coordenadas N 7366543.74 m e E 290180.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:287°16'53.39" e 83.40; até o vértice P160, de coordenadas N 7366568.51 m e E 290101.07 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:297°04'49.41" e 550.19; até o vértice P161, de coordenadas N 7366818.98 m e E 289611.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:214°34'43.73" e 495.65; até o vértice P162, de coordenadas N 7366410.89 m e E 289329.90 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:303°55'54.03" e 472.67; até o vértice P163, de coordenadas N 7366674.74 m e E 288937.72 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:33°46'30.64" e 440.80; até o vértice P164, de coordenadas N 7367041.14 m e E 289182.78 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:297°54'2.50" e 1118.57; até o vértice P165, de coordenadas N 7367564.57 m e E 288194.23 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:278°55'31.62" e 124.28; até o vértice P166, de coordenadas N 7367583.85 m e E

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021.
Ementa: Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Esta Lei estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR para fins de parcelamento e disciplinamento do uso e ocupação do solo urbano e as áreas destinadas a futura expansão urbana, em consonância com os princípios definidos no Plano Diretor Municipal de Cruzeiro do Oeste.
Art. 2º. É parte integrante e complementar desta Lei.
I. O memorial descritivo do Município (ANEXO I: MEMORIAL I, MEMORIAL II, MEMORIAL III e ÁREA TOTAL);
II. A Cartografia Urbana da Sede do Município (ANEXO I: MAPA I);
III. Memorial descritivo do Distrito de São Silvestre (ANEXO II);
IV. A Cartografia Urbana do Distrito de São Silvestre (ANEXO II: MAPA I);
V. Cartografia das áreas destinadas a Expansão Urbana (ANEXO III: MAPA I).
Art. 3º. Será obrigatório a adoção daquilo que dispõe a presente Lei, nos regulamentos, resoluções e determinações que envolvam os limites e definições do Perímetro Urbano no Município.
Art. 4º. Os atos administrativos necessários para o cumprimento desta lei serão fixados através de decretos.
Art. 5º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Município, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pelo polígono, conforme Anexo I, desta Lei.
Art. 6º. As áreas indicadas como Expansão Urbana, Anexo II, são áreas rurais, que futuramente, a conveniência e oportunidade do município e aprovação do conselho municipal de desenvolvimento, poderão se tornar urbanas para os fins definidos conforme a Lei de Uso e Ocupação do Solo.
Art. 7º. Serão consideradas pertencentes ao Perímetro Urbano do Distrito de São Silvestre, as áreas dos imóveis que se encontram dentro da linha descrita pelo polígono, conforme Anexo II, desta Lei.
Art. 8º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar de nº 05/2021, de 27 de maio de 2021.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 (DEZESESIS) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2021.
MARIA HELENA BERTOCO RODRIGUES
Prefeita Municipal

ANEXO I

MEMORIAL I

MEMORIAL DESCRITIVO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Área (m2): 9060370.58

Perímetro: 22444.56

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas N 7370518.99 m e E 288041.10 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -51, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:111°41'33.90" e 160.30; até o vértice P11, de coordenadas N 7370459.74 m e E 288190.05 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:202°05'58.76" e 93.78; até o vértice P12, de coordenadas N 7370372.84 m e E 288154.76 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:122°23'25.02" e 260.43; até o vértice P13, de coordenadas N 7370233.36 m e E 288374.69 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°23'29.45" e 191.34; até o vértice P14, de coordenadas N 7370071.79 m e E 288272.19 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:243°06'28.67" e 7.74; até o vértice P15, de coordenadas N 7370068.29 m e E 288265.28 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:285°14'27.78" e 4.28; até o vértice P16, de coordenadas N 7370069.42 m e E 288261.15 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:301°02'51.08" e 21.91; até o vértice P17, de coordenadas N 7370080.72 m e E 288242.37 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:269°26'11.23" e 28.49; até o vértice P18, de coordenadas N 7370080.44 m e E 288213.89 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:253°32'39.29" e 27.37; até o vértice P19, de coordenadas N 7370072.69 m e E 288187.64 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:231°54'49.17" e 24.70; até o vértice P10, de coordenadas N 7370057.45 m e E 288168.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°45'41.57" e 25.86; até o vértice P11 I, de coordenadas N 7370035.70 m e E 288154.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:175°53'15.98" e 28.65; até o vértice P112, de coordenadas N 7370007.12 m e E 288156.26 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:151°34'15.42" e 28.25; até o vértice P113, de coordenadas N 7369982.28 m e E 288169.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:128°22'44.88" e 26.43; até o vértice P114, de coordenadas N 7369965.87 m e E 288190.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:157°03'33.58" e 19.63; até o vértice P115, de coordenadas N 7369947.79 m e E 288198.09 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:169°31'42.66" e 171.86; até o vértice P116, de coordenadas N 7369778.79 m e E 288229.32 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:207°52'4.20" e 531.03; até o vértice P117, de coordenadas N 7369309.34 m e E 287981.10 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:139°56'54.84" e 131.04; até o vértice P118, de coordenadas N 7369209.04 m e E 288065.42 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:49°53'21.17" e 492.14; até o vértice P119, de coordenadas N 7369526.11 m e E 288441.81 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:146°12'7.14" e 360.41; até o vértice P120, de coordenadas N 7369226.60 m e E 288642.30 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:120°56'32.63" e 109.54; até o vértice P121, de coordenadas N 7369170.28 m e E 288736.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:81°28'46.67" e 480.31; até o vértice P122, de coordenadas N 7369241.54 m e E 289211.24 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:118°06'47.55" e 73.23; até o vértice P123, de coordenadas N 7369207.03 m e E 289275.84 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:156°55'59.78" e 169.28; até o vértice P124, de coordenadas N 7369051.30 m e E 289342.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:42°23'23.28" e 123.39; até o vértice P125, de coordenadas N 7369142.44 m e E 289425.38 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:55°37'10.76" e 122.22; até o vértice P126, de coordenadas N 7369211.46 m e E 289526.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:80°28'47.92" e 144.45; até o vértice P127, de coordenadas N 7369235.35 m e E 289668.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:124°37'26.96" e 90.32; até o vértice P128, de coordenadas N 7369184.03 m e E 289743.04 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:143°22'43.22" e 81.58; até o vértice P129, de coordenadas N 7369118.55 m e E 289791.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:193°19'52.67" e 191.87; até o vértice P130, de coordenadas N 7368931.84 m e E 289747.46 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:212°35'1.98" e 120.77; até o vértice P131, de coordenadas N 7368830.08 m e E 289682.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:244°16'22.77" e 148.81; até o vértice P132, de coordenadas N 7368765.49 m e E 289548.37 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:340°09'11.22" e 85.72; até o vértice P133, de coordenadas N 7368846.12 m e E 289519.27 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:243°46'57.12" e 384.13; até o vértice P134, de coordenadas N 7368676.42 m e E 289174.65 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:133°25'13.56" e 174.26; até o vértice P135, de coordenadas N 7368556.64 m e E 289301.22 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:29°02'33.29" e 79.13; até o vértice P136, de coordenadas N 7368625.83 m e E 289339.64 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:117°20'16.11" e 1534.61; até o vértice P137, de coordenadas N 7367921.08 m e E 290702.85 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:27°02'31.50" e 599.17; até o vértice P138, de coordenadas N 7368454.74 m e E 290975.26 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:116°49'22.86" e 329.34; até o vértice P139, de coordenadas N 7368306.13 m e E 291269.17 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:205°41'41.85" e 356.69; até o vértice P140, de coordenadas N 7367984.71 m e E 291114.52 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:176°21'20.32" e 277.45; até o vértice P141, de coordenadas N 7367707.82 m e E 291132.15 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:118°12'21.56" e 607.32; até o vértice P142, de coordenadas N 7367420.78 m e E 291667.36 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:31°00'20.74" e 349.58; até o vértice P143, de coordenadas N 7367720.40 m e E 291847.43 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:121°37'7.96" e 246.56; até o vértice P144, de coordenadas N 7367591.14 m e E 292057.40 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:211°05'30.33" e 335.28; até o vértice P145, de coordenadas N 7367304.02 m e E 291884.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:124°19'18.26" e 90.56; até o vértice P146, de coordenadas N 7367252.96 m e E 291959.04 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:244°07'43.73" e 345.22; até o vértice P147, de coordenadas N 7367121.99 m e E 291639.63 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:340°00'1.74" e 189.75; até o vértice P148, de coordenadas N 7367027.11 m e E 291475.30 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:229°10'18.88" e 429.60; até o vértice P149, de coordenadas N 7366746.25 m e E 291150.23 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:233°03'5.31" e 79.79; até o vértice P150, de coordenadas N 7366698.28 m e E 291086.47 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:238°59'45.57" e 111.60; até o vértice P151, de coordenadas N 7366640.80 m e E 290990.81 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:250°46'9.58" e 137.75; até o vértice P152, de coordenadas N 7366595.43 m e E 290860.75 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:257°31'37.62" e 134.45; até o vértice P153, de coordenadas N 7366566.39 m e E 290729.47 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:188°51'41.21" e 306.58; até o vértice P154, de coordenadas N 7366263.47 m e E 290682.25 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:264°23'16.26" e 329.42; até o vértice P155, de coordenadas N 7366231.25 m e E 290354.41 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:19°51'46.85" e 295.58; até o vértice P156, de coordenadas N 7366509.25 m e E 290454.84 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:273°02'0.87" e 142.62; até o vértice P157, de coordenadas N 7366516.80 m e E 290312.42 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:281°49'17.18" e 66.32; até o vértice P158, de coordenadas N 7366530.38 m e E 290247.51 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:281°18'19.34" e 68.13; até o vértice P159, de coordenadas N 7366543.74 m e E 290180.71 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:287°16'53.39" e 83.40; até o vértice P160, de coordenadas N 7366568.51 m e E 290101.07 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:297°04'49.41" e 550.19; até o vértice P161, de coordenadas N 7366818.98 m e E 289611.20 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:214°34'43.73" e 495.65; até o vértice P162, de coordenadas N 7366410.89 m e E 289329.90 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:303°55'54.03" e 472.67; até o vértice P163, de coordenadas N 7366674.74 m e E 288937.72 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:33°46'30.64" e 440.80; até o vértice P164, de coordenadas N 7367041.14 m e E 289182.78 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:297°54'2.50" e 1118.57; até o vértice P165, de coordenadas N 7367564.57 m e E 288194.23 m; deste, segue confrontando com, com os seguintes azimute plano e distância:278°55'31.62" e 124.28; até o vértice P166, de coordenadas N 7367583.85 m e E

Estado do Paraná

LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2021, DE 16 DE OUTUBRO DE 2021.
Ementa: Estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º. Esta Lei estabelece o Perímetro Urbano do Município de Cruzeiro do Oeste/PR para fins

_____, em _____ de _____ de 2021.

(Nome completo) Assinatura _____
Ox: O atestado deverá ser fornecido por cliente pessoa jurídica pública ou privada.
ANEXO

TÍTULO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem, de um lado o CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISAMSAEMOS LTDE S.R.L., inscrito no CNPJ sob o nº 86.998.023/0001-71, com sede na Rua _____ nº _____, bairro _____, cidade _____, Estado de São Paulo, representado pelo seu Presidente o Sr. CLAUDIO SIDNEY DE LIMA, e de outro lado, o Sr. _____, agente público, inscrito no CPF sob nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, doravante denominado CONTRATANTE, e o Sr. _____, portador do CPF nº _____, residente e domiciliado _____, portador da cédula de identidade civil RG nº _____, e do CPF nº _____, residente e domiciliado _____, resolvem firmar o presente contrato, cujas condições são as seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - DA CONTRATACÃO: O presente contrato é decorrente do Edital de Chamamento Público nº 01/2021-2021, editado pela Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94, conforme processo de licitação nº _____, cujo objeto é a prestação de serviços de diagnóstico por imagem.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços aos usuários do sistema de saúde na região de atuação do CISAMSAEMOS, sendo de sua exclusiva responsabilidade os custos para a realização do transporte e exames. Os dias poderão ser alterados para mais ou para menos conforme a necessidade do CISAMSAEMOS, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Primeiro: Os exames serão coletados nas dependências da contratada, sendo de sua exclusiva responsabilidade o fornecimento de recursos humanos, equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários para a sua realização.

Parágrafo Segundo: A contratação requererá autorização prévia do CISAMSAEMOS, caso o resultado do exame for inconclusivo a contratada deverá marcar novo exame para o paciente, sem custos ao mesmo ou a contratante.

Parágrafo Terceiro: A empresa CONTRATADA será responsável pela retirada dos materiais biológicos para a realização de testes de rotina, sendo de sua exclusiva responsabilidade os custos para a realização do transporte e exames. Os dias poderão ser alterados para mais ou para menos conforme a necessidade do CISAMSAEMOS, mediante acordo entre as partes.

Parágrafo Quarto: Os resultados dos exames coletados devem ser entregues na sede do CISAMSAEMOS ou diretamente ao paciente, mediante acordo entre as partes, para os exames de biópsia e citologia deverão ser entregues no prazo de 03 (três) a 07 (sete) dias obedecendo aos prazos e critérios técnicos para a realização de exames de rotina, sendo de sua exclusiva responsabilidade o material usado que precisa calificar, se for necessário fazer nova lâmina, se for necessário fazer estudo de caso raro, se for preciso fazer coloração. Para os exames de Painel imunohistoquímica o prazo será até 15 (quinze) dias.

Parágrafo Quinto: Quando solicitado pelo médico patologista para realizar exames urgentes, bem como liberar exames de urgência em até 24 (vinte e quatro) horas, quando houver emergência ou indicação clínica, e não se enquadrarem em casos específicos citados acima.

Parágrafo Sexto: Os custos para a entrega dos resultados dos exames serão de sua exclusiva responsabilidade da CONTRATADA.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR: Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá da CONTRATANTE o valor de até R\$ _____, incluindo todos os impostos devidos.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao CONTRATADO cobrar das pessoas atendidas, ou do responsável, qualquer valor adicional aquele pago pelo CONTRATANTE para atividades objeto deste contrato, sob pena de rescisão imediata.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA desobriga, desde já, o CONTRATANTE por quaisquer obrigações assumidas ou imputadas no cumprimento do objeto do contrato, tanto no que se refere à responsabilidade civil como de ordem tributária.

CLAUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto dar-se-á segundo os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Parágrafo Primeiro: A CONTRATADA terá prioridade no atendimento ao usuário em função da prioridade no atendimento ao fisco (entendendo-se como tal a pessoa com idade igual ou superior a 60 anos) conforme o artigo 230 da Constituição Federal e artigo 3º da Lei 10.741/03 e a criança e ao adolescente, conforme artigo 227 da Constituição Federal.

Parágrafo Segundo: A CONTRATADA poderá utilizar o espaço físico e o pessoal técnico disponível para ser prestado diretamente pela empresa CONTRATADA, sendo de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoas para execução do objeto deste contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e demais encargos legais. As despesas com deslocamento de pessoal e materiais necessários para a execução dos exames poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

CLAUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA obriga-se a:

a) fornecer o suporte técnico necessário para o prontuário dos pacientes e o arquivo; e fornecer o laudo com o resultado dos exames;

Parágrafo Segundo: Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de seu controle financeiro e de endereço em sua diretoria, contrato ou estatuto, enviado ao CONTRATANTE, no prazo de sessenta (60) dias, a contar da partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da Certidão da Junta Comercial ou do Registro Civil das Pessoas Jurídicas.

Parágrafo Terceiro: A CONTRATADA deverá agendar e realizar os exames solicitados no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da marcação do exame, sob pena da multa estipulada na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Quarto: Para cada ocorrência de descumprimento previsto no presente instrumento, será aplicada a penalização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência praticadas por seus empregados, profissionais ou prepostos.

CLÁUSULA SEXTA - DO CASO DE RESCISÃO OU RESCISÃO POR FURTO:

O(s) licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subordinados, se admissa subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução dos serviços. Caso contrário, responderão criminalmente e civilmente.

a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) "fraude": falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento dos interessados, com o objetivo de fraudar o processo de licitação;

d) "prática coercitiva": causar dano ao amador causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) "declaração falsa": apresentar declaração falsa ou enganosa, com o intuito de obter vantagem econômica, inclusive declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, destituição (DIT), após cuja intelecção seja impedir materialmente o exercício do direito de DIT.

f) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo impõe sancão sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, impedindo-a de participar de futuras licitações e reembolsos. Permite que o organismo financeiro, em seu processo de monitoramento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado.

g) Considerando os propositos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro internacional, o país financiador tenha acesso a todas as informações necessárias para avaliar se a empresa ou ele formalmente indicadas possuem inspeccionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contratos e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES: Das despesas decorrentes do presente contrato correrá por conta do dotação orçamentária.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês seguinte à apresentação do relatório mensal de prestação de serviços, acompanhado de apresentação mensalmente ao CONTRATANTE, até o quinto (5º) dia útil do mês seguinte à prestação dos serviços, as faturas e os documentos referentes aos serviços efetivamente prestados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DE VALIDADE: Este instrumento financeiro, juntamente com a apresentação da Certidão Negativa de Débito (CND) junto ao INSS e o Certificado de Regularidade Fiscal (FGTS), terá validade mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.

Parágrafo Primeiro: São critérios definidos em normalização complementar, poderá em casos específicos, ser considerado a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

Parágrafo Segundo: Anualmente, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data do término deste contrato se for interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE visitará as instalações da CONTRATADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas da CONTRATADA, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

Parágrafo Quarto: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre serviços ora contratada não eximirá a CONTRATADA da sua responsabilidade perante o CONTRATANTE, nem para os pacientes ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente das atividades desenvolvidas, todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.

Parágrafo Sexto: Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos das normas estabelecidas pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DESIGNAÇÃO DO FISCAL: De acordo com Ato Administrativo nº 332/2013 do dia 01 de outubro de 2013, designa o Sr. JOSE CARLOS BRASSANINI, portador do RG nº 2.156.880 SSP/RJ e do CPF nº 030.509.446-00, para exercer a função de Fiscal, em nome do Instituto Municipal de Saúde de Teresopolis, representado por este perante o Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Parágrafo Primeiro: São critérios definidos em normalização complementar, poderá em casos específicos, ser considerado a ocorrência de qualquer uma das seguintes situações:

Parágrafo Segundo: Anualmente, com antecedência mínima de trinta (30) dias da data do término deste contrato, se for interesse das partes a sua prorrogação, o CONTRATANTE visitará as instalações da CONTRATADA para verificar se persistem as mesmas condições técnicas básicas da CONTRATADA, comprovadas por ocasião da assinatura deste contrato.

Parágrafo Terceiro: Qualquer alteração ou modificação que importe em diminuição da capacidade operativa da CONTRATADA, poderá ensejar a não prorrogação deste contrato ou a revisão das condições ora estipuladas.

Parágrafo Quarto: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre serviços ora contratada não eximirá a CONTRATADA da sua responsabilidade perante o CONTRATANTE, nem para os pacientes ou terceiros decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo Quinto: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente das atividades desenvolvidas, todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pelos servidores do CONTRATANTE designados para tal fim.

Parágrafo Sexto: Em qualquer hipótese é assegurado ao CONTRATADO amplo direito de defesa, nos termos das normas estabelecidas pela legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES: Fica a CONTRATADA sujeita a multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do contrato, em caso de descumprimento de qualquer uma das condições estabelecidas no presente instrumento, bem como das penalidades previstas na legislação referente a licitações e contratos administrativos, assegurado o direito à defesa.

Parágrafo Único: O valor da multa será descontado dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, independentemente de qualquer outra ação judicial ou administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO CUMPRIMENTO DE OBRIGACIONES: O CONTRATADO obriga-se ao cumprimento de todas as cláusulas e condições, bem como os motivos previstos na legislação referente a licitações e contratos administrativos, sem prejuízo das multas cominadas na Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Único: O não cumprimento das obrigações estabelecidas no presente instrumento em caso de rescisão administrativa prevista na legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CONTRATANTE, notifica o CONTRATADA, que a presente contratação foi realizada por meio de processo licitatório, tendo sido selecionada a proposta mais vantajosa, sendo que a presente contratação não se trata de contratação direta, não sendo devida, neste caso, nenhuma indenização ou pagamento além do estabelecido na Cláusula Terceira, pelos dias que efetivamente tenha sido executado o serviço, a contar da data de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO: A duração do presente contrato será por 12 (doze) meses, terá início em e término em podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, a critério da contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do Art. 57 da Lei 8.666/93 a critério da CONTRATANTE.

Parágrafo único. A parte que não se interesse pela prorrogação contratatória deverá comunicar a sua intenção, por escrito, à outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES: Qualquer alteração do presente contrato será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA: O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, a qualquer título, no todo ou em parte sem a prévia concordância do CISA.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO: As partes elegem o Foro de Juízo de Paz de PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir questões oriundas do presente contrato que não puderem ser resolvidas pelas partes e pelo Conselho de Saúde.

As partes, suas partes jurídicas e representantes, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

..... de 2021.

CLAUDIO SIDNEY DE MOURA
Consortório Intermunicipal de Saúde
CISAMERIOS 12º R.R.
Contratante
Contratada

TESTEMUNHAS:

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
GUAÍRA - PR**



RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Súmula: Aprova prestação de Contas Parcial Referente Recursos **Deliberação**
081/2018 - INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guairá – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 1.593/2008 de 27/08/2008, e,

Considerando a deliberação da plenária em reunião realizada em 13 de Outubro de 2021

Resolve:

2020) referente aos recursos recebidos pelo Município, proveniente da Deliberação 081/2018 - INCENTIVO AO FORTALECIMENTO DE PROGRAMAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL/FIA/CEDCA/PR - R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

ROSAMARIA PARECIDA MICHELS
*Presidente do Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente*

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 399, de 15 de OUTUBRO de 2021

Concede Licença a gestante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEJARA, no uso de suas atribuições, que Tre conforme o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico emitido em 15 de outubro de 2021, pelo Dr. Adriano Batista Mendes - CRM 17023,

RESOLVE:

Art.1º Conceder, a servidora, DANIELA DA SILVA MAGUIERSI SPRIGGIO, matrícula n.º 92444, portadora da CIRG n.º 10.555.743-4 – SSP-PR, ocupante do cargo efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, LICENÇA A GESTANTE, de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 13/10/2021 e término em 10/04/2022, nos termos do artigo 86 e 88, da Lei Municipal n.º 755 de 04 de dezembro de 1998, com alteração dada pela Lei Complementar nº 032, de 16 de setembro de 2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tapejara/PR, 15 de outubro de 2021.

RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA KOIKE

Publicações Ilustradas

leis@ilustrado.com.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

DOURADINA – PARANÁ

RESOLUÇÃO Nº 004/2021.

SÚMULA: Aprovação para reabertura do Centro de Atendimento e Enfrentamento da COVID 19 DE DOURADINA-PR;

Indicação e Aprovação dos membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Douradina-Pr;

Aprovação do Tema Central da XIII Conferência Municipal de Saúde de Douradina Pr;

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, órgão colegiado, deliberativo e permanente do Sistema Único de Saúde – SUS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 034/97 de 16 de outubro de 1997, alterada pela Lei 802 e Lei 1.340/2013. Neste ato apresentado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e considerado a deliberação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Douradina-Pr, em sua 124ª Reunião Ordinária, realizada em 15 de outubro de 2021, às 10 horas, no auditório da Prefeitura Municipal, sito Av. Barão do Rio Branco, 767- Douradina-PR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovear a Reabertura do Centro de Atendimento e Enfrentamento da COVID 19 de Douradina-Pr;

Art. 2º Aprovear os membros da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde de Douradina-Pr;

I. Presidente: Sra Adriana Aparecida Xavier Bidoia;

II. Vice Presidente: Evair dos Santos Garcia;

III. Coordenador Geral: Claudia Catharina Nunes Ebling;

IV. Coordenador Adjunto: Paula Santana Barthe Cabral;

V. Secretária Executiva: Mai Zuleima dos Santos Perissotto;

VI. Secretária de Credenciamento: Letícia Tessarato Zangari, Solange Ines Sandri Ramos, Sílvia Helena de Souza Esperança e Valéria Daiane Cardoso Lima Kinyama, Viviana Honorato e Liliane Andreia da Silva;

VII. Secretária de Divulgação e Comunicação: Karla da Silva Soares dos Santos, Kella Gonçalves da Silva, Joseli Gonçalves Pereira Casari, Josefa Nunes Felipa Bernardes e Valdir Honorato da Silva;

VIII. Relator: Adriano Ferreira Araújo;

Art. 3º A XIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Sra. Adriana Aparecida Xavier Bidoia e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência;

Art. 4º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Coordenador Adjunto: Auxiliar o coordenador Geral e se responsabiliza pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, locomoção e acomodação dos palestrantes, suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

III. Secretária Executiva: Elaborar e encaminhar as documentações solicitadas e necessárias para a validação da conferência, junto com o Coordenador Geral.

IV. Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência;

V. Relator Geral e Adjunto: Elaborar documentos, ofícios convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, e elaborar o relatório final da Conferência;

VI. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizar pelo credenciamento dos delegados da Conferência;

VII. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência;

Art. 5º- Fica aprovado o Tema Central da XIII Conferência Municipal de Saúde de Douradina Paraná como: REESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE, com os respectivos Eixos - SAÚDE MENTAL, FINANCIAMENTO E GESTÃO NO SUS;

Art. 6º - A Conferência será realizada no dia 19 de Novembro de 2021, iniciando às 13 horas e término às 17 e 30 horas, no Salão Paroquiial da Igreja Católica, situado na rua Paraná, 704 neste Município de Douradina Paraná;

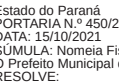
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Douradina, 15 de outubro de 2021.



ADRIANA APARECIDA XAVIER BIDOIA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 450/2021

DATA - 15/10/2021

SÚMULA: Nomeia Fiscal de Contrato de Empresas.

O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, RESOLVE:

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. MILTON ANTONHOLI, portador do RG n.º 4.373.450-4 e do CPF nº 606.514.079-15, Como Fiscal de Contrato nº 13/2021, entre as AUTATEX BRASIL, SERVIÇOS LTDA.

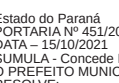
2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 451/2021

DATA - 15/10/2021

SÚMULA - Concede Férias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias à servidora Marina Barboza Neto, por um período de 10 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 18/10/21 a 27/10/21;

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

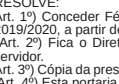
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 452/2021

DATA - 15/10/2021

SÚMULA - Concede Férias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias à servidora Maria Fabris, por um período de 30 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 15/10/21 a 13/11/21 - 1º Período;

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

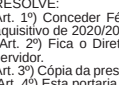
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 453/2021

DATA - 15/10/2021

SÚMULA - Concede Férias a servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º) Conceder Férias à servidora Giani Marques de Almeida Ribeiro, por um período de 20 dias, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, a partir de 13/10/21 a 01/11/21 - 2º Período;

Art. 2º) Fica o Diretor do Departamento autorizado a fazer as anotações necessárias junto à ficha funcional do servidor.

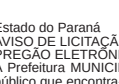
Art. 3º) Cópia da presente portaria deverá ser encaminhada ao referido servidor, mediante recibo, para os devidos fins.

Art. 4º) Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 15 de Outubro de 2021.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 057/2021

A Prefeitura MUNICIPAL DE ICARAIMA, Estado do Paraná, com sede na Avenida Hermes Vissoto, n.º 810, torna público que encontra-se aberta licitação PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO objetivando o para a futura contratação do objeto abaixo identificado:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE SOLDAS (ELÉTRICA, TIG, MIG E OXIGENIOACETILÊNICO) COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, A SEREM EXECUTADOS EM MÁQUINAS, VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h00m do dia 05/11/2021.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h:00m do dia 05/11/2021.

VALOR MÁXIMO: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

De acordo com o Artigo 48, § 3º da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/14, será estabelecido a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas localmente até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido verificado no certame, por ser a medida técnica e econômica mais vantajosa para Administração Pública, dada a possibilidade de aquisição do objeto por fornecedores desta qualificação tributária e potencial econômico, que resultará em maior vantagem/à este ente, do ramo de atividade relativa ao objeto da contratação, e que atendam às condições de credenciamento do presente Edital, ato previsto legalmente, conforme Lei Municipal nº 1.406/2017 de 06 de Setembro de 2017 e Decreto Municipal nº 5.464/2020 de 21 de Maio de 2020. Como a lei exige para a aplicação do tratamento diferenciado e simplificado, estão anexados ao processo licitatório, cartões de CNPJ de empresas locais para configurar a aplicabilidade do benefício local, cujos CNMF's comprovam suas atividades vinculadas ao objeto deste processo, bem como, os orçamentos que compõem o presente processo, visando pormenorizar a presente justificativa.

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhadas para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br. Conforme especificado no edital. INFORMACOES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição na Sala da Secretaria de Planejamento, na Prefeitura Municipal, sito Avenida Hermes Vissoto, 810, nos seguintes horários: das 08:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30 de Segunda a Sexta-Feira, e ainda estará disponível no site da Prefeitura Municipal para download: http://icaraima.pr.gov.br/site. Maiores informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (41)3665-8000. - E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, em 15 de Outubro de 2021.

Joyce da Silva Francisco Vergentino

Pregoeira



MUNICÍPIO DE GUAIRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÕES

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 226/2021

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Global

Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), visando a contratação de empresa especializada para aquisição de Descascador de fios e cabos, o qual será utilizado na Unidade Municipal de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos, conforme CONVÊNIO Nº 450060889 firmado entre o Município de Guairá/PR e a Itaipu Binacional. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME/EPP/MEI.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00 min. do dia 29/10/2021

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h01min. às 08h59min do dia 29/10/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min. do dia 29/10/2021.

Modalidade: Pregão Presencial nº 227/2021

Tipo: Menor Preço

Forma de Julgamento: Por Lote

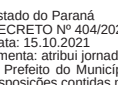
Objeto: Sistema de Registro de Preços (SRP), para futura contratação de empresa especializada em confecção e fornecimento de conjunto de uniforme escolar, tênis, estojos, mochilas e kits de materiais escolares, os quais serão distribuídos gratuitamente aos alunos pertencentes a Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Guairá, Estado Paraná, conforme Lei Municipal nº 2.191/2021.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 29 de outubro de 2021.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios e/ou pelo site <https://bllcompras.com/>. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guairá, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Telefone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Guairá (PR), em 15 de outubro de 2021.

Maria José Rodrigues Souza/Pregoeira/Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 404/2021

Data: 15.10.2021

Emenda: atribui jornada especial a servidora pública municipal, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guairá, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guairá, e atendendo ao que dispõe o artigo 37, 45 e seus parágrafos e 46 da Lei Municipal nº 1247/2003, c/c artigo 37 da Constituição Federal, e, Considerando o Memorando online sob o nº 3.713/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Servidora MARLETE FRARE, portadora do RG nº 3.218.707-2 - SESMIP/PR, a jornada especial de vinte (20) horas semanais, para o exercício do cargo de Psicólogo, do período de 18 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021, na forma do artigo 45, da Lei Municipal nº 1247/2003.

Art. 2º A remuneração pelo exercício da Jornada Especial será aquela definida pelo artigo 45, § 1º da Lei Municipal nº 1247/2003.

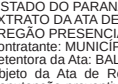
Art. 3º O horário de trabalho a ser cumprido pela referida servidora no dia de que dispôs esta jornada especial será definida pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir de 18.10.2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE GUAIRA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DATADA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 506/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 215/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE GUAIRA

Detentora da Ata: BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA - EPP, CNPJ nº 80.543.325/0001-50

Objeto da Ata de Registro de Preços: contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de revisão e eventual aquisição de peças compatíveis a serem empregadas na Balança da marca Cascavel, plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas, localizada nas instalações físicas do Porto Internacional deste Município.

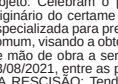
Valor Total: R\$ 40.895,40 (quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos)

Prazo de Vigência: início em 15 de outubro de 2021 e término em 14 de outubro de 2022.

Data de Assinatura: 15 de outubro de 2021.

Foro: Guairá - Paraná.

Guairá, Paraná, 15 de outubro de 2021.



MUNICÍPIO DE GUAIRA

EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021, DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 145/2021

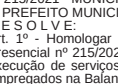
Contratante: DELTA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.641.016/0001-50

Objeto: Celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2021 originário do certame nº 215/2021, na modalidade ELETRÔNICO Nº 145/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Limpeza, conservação e higienização do tipo assementadas/hospitalar e comum, visando a obtenção de adequada condição de saúde e higiene, de forma continuada com o fornecimento de mão de obra a ser empregado nas edificações de responsabilidade do Município de Guairá - PR, celebrado em 13/08/2021, entre as partes acima mencionadas.

ANÁLISE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, O CONTRATANTE entende salutar, diante da insegurança jurídica, a revogação do certame uma vez que a decisão tutela e incentiva do respectivo tribunal poderá ocasionar a descontinuidade nos serviços de limpeza, caso decida pela anulação da Licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Verificada a necessidade de prejuízo para o Contratante MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, o presente termo amigável operará-se na forma da lei, e se justifica na medida em que a nova contratação para suprir o referido objeto, comprovado, por meio de nova pesquisa de preços.

DISTRATO E SALDO RESCISÓRIO: As partes dão por rescindida a Ata de Registro de Preço nº 221/2021, não subsistindo nenhuma pendência financeira e/ou qualquer obrigação entre a contratada e o Município/Contratante, renunciando a qualquer direito de pleitear administrativa ou judicialmente valores, indenizações, lucros ou danos Guairá, Paraná, 01 de outubro de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

PORTARIA Nº 506/2021

Emenda: Homologação julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 215/2021 - MUNICÍPIO DE GUAIRA/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIRÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

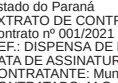
Art. 1º - Homologar o julgamento proferido pela Pregoeira sobre propostas apresentadas ao edital de Pregão Presencial nº 215/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva de revisão e eventual aquisição de peças compatíveis a serem empregadas na Balança da marca Cascavel, plataforma 21X3, capacidade 100 toneladas, localizada nas instalações físicas do Porto Internacional deste Município, sendo a empresa vencedora:

BALANÇAS CASCAVEL IND. E EXP. LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 80.543.325/0001-50, vencedora global da licitação, com valor total máximo de R\$ 40.895,40 (quarenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guairá, Paraná, 15 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO / PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 001/2021 - FAPI

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2021 - FAPI

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Outubro de 2021

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADO: M.G. ASESSEORIA EM RECURSOS HUMANOS SOCIEDADE SIMPLES

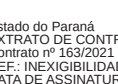
CNPJ: 17.943.091/0001-18

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Assessoria Jurídica na área previdenciária para elaborar a Reforma da Previdência e o Regime de Previdência Complementar do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos servidores do Município de Icaraima, bem como a elaboração e adequação às normas da Emenda Constitucional nº 103/2019 que tratou da Reforma do Sistema Previdenciário Nacional que abrange os Regimes de Previdência Próprio, Geral e Complementar.

VALOR TOTAL: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais)

PRazo DE VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será até 31 de Dezembro de 2021, contados a partir de da assinatura do contrato, ressalvado o direito de prorrogação de acordo a R\$ 8.666/93.

FORO: Comarca de Icaraima - Estado do Paraná



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 163/2021

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 08 de Outubro de 2021

CONTRATANTE: Município de Icaraima, Estado do Paraná

CONTRATADO: AUTATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 02.144.891/0001-85

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a implantação, licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção de software de orçamentação eletrônica, "Sistema Audatex", incluso ponto adicional, objetivando a estimativa de custos e finalidades, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

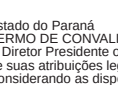
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do Termo Aditivo do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei.

Considerando ainda o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99 da Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a conversão de atos, para os atos relativos à execução do Contrato 012/018 e do terceiro Termo Aditivo que foram praticados a partir de 13 de julho de 2020, celebrado entre si o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA e a Empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, mediante cláusulas e condições do contrato do Processo de inexigibilidade 01/2018, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, a conversão está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Esperança Nova 15 de outubro de 2021

Coson Jaques Santos

Diretor Presidente - IPEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Diretor Presidente do Sr. Edson Jaques Santos do Instituto de Previdência do Município de Esperança Nova, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente seu artigo 61, parágrafo único, que determina como condição indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento.

Considerando que constatamos somente agora que o segundo Termo Aditivo cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município Jornal Umuarama Ilustrado no dia 04 de julho de 2020 página 83 Edição 11.895;

Considerando o poder-dever da Administração de convidar os atos que não possuem vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros.

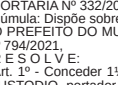
Considerando que não se constata, na ausência de publicação do extrato do Termo Aditivo do Anexo Único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez que os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei.

Considerando ainda o disposto no art. 55 da Lei nº 9.784/99 da Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a conversão de atos, para os atos relativos à execução do Contrato 012/018 e do terceiro Termo Aditivo que foram praticados a partir de 13 de julho de 2020, celebrado entre si o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA NOVA e a Empresa GOVERNANCABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS, mediante cláusulas e condições do contrato do Processo de inexigibilidade 01/2018, devendo ocorrer as suas respectivas publicações, na forma da Lei nº 8.666/93, a conversão está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo o vício sanável na forma da lei.

Esperança Nova 15 de outubro de 2021

Coson Jaques Santos

Diretor Presidente - IPEN



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 332/2021

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias de viagem e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 794/2021.

RESOLVE:

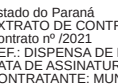
Art. 1º - Conceder 1/3 (uma e meia) diária, para custear despesas de viagem para o servidor SAMUEL PEREIRA CUSTÓDIO, portador do RG nº 9.784.991 e da Lei de Processo Administrativo da União, para levar o paciente Antonio Miguel Almeida Custódio para um retorno de cirurgia no Hospital Pequeno Príncipe, nos dias 17 e 18 de Outubro de 2021, para o retorno de viagem.

Art. 2º Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVATÉ, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de Outubro de 2021.

Denilson Vagliieri Prevital

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2021

REF: DISPENSA DE LICITAÇÃO 053/2021

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15 DE OUTUBRO DE 2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IVATÉ, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADO: CLAUDIO LOURENÇO PEREIRA DA SILVA 03765037931

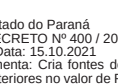
CNPJ: 31.594.198/0001-02

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE TREZINHO DA ALEGRIA COM PERSONAGENS PARA O DIA 15 DE OUTUBRO DE 2021, PARA COMEMORAÇÃO DO DIA DO MENINO.

VALOR TOTAL: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS).

PRazo DE VIGENCIA: 06 (SEIS) MESES.

FORO: COMARCA DE ICARAIMA - ESTADO DO PARANÁ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 400 / 2021

Data: 15.10.2021

Emenda: Cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar por SUPERAVIT financeiro do exercício de 2020 e anteriores no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com o artigo 6º, I da Lei Orgânica Municipal nº 2.156/2020 e, igualmente com o artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64, e, considerando o memorando on-line sob o nº 3815/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a dotação para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE GUAIRÁ, PARANÁ, do exercício de 2021, as fontes de recurso para despesa ID USO 505 para atender as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 1.945.000,00 (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil reais) na forma abaixo discriminada:

Unidade: 2 - Diretoria de Obras

Art. 2º - Governo Municipal

Unidade: 7 - Secretaria Executiva

Ação: 2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva

Publicado no Diário Oficial do Município de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

111 3339030000000000000 - Material de consumo 505 5.000,00

137 3349052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 5.000,00

Orgão: 4 - Secretaria Municipal de Tecnologia e Sistemas de Informação

Unidade: 1 - Diretoria de Sistema de Informação

Ação: 2013 - Manutenção das Atividades de Sistema de Informação

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

150 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 50.000,00

3

Ação: 2014 - Manutenção das Atividades de Infraestrutura de Rede e Dados

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

137 3339030000000000000 - Material de consumo 505 20.000,00

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 2 - Diretoria de Obras

Ação: 2017 - Construção em Vias e Logradouros Públicos

Funcional: 0010.034.0033

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

1091 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 165.000,00

Orgão: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego

Unidade: 4 - Diretoria de Pesca e Aquicultura

Ação: 2084 - Manutenção das Atividades da Aquicultura e Pesca

Funcional: 0020.0606.0051

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

1315 3449051000000000000 - Obras e instalações 505 1.700.000,00

TOTAL 1.945.000,00

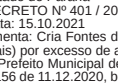
Art. 3º Os recursos necessários para cobertura e execução do crédito suplementar aberto pelo artigo 1º, serão constituídos por intermédio de recursos de SUPERAVIT financeiro do saldo da conta contábil e bancária das receitas oriundas do Exercício de 2020 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 401 / 2021

Data: 15.10.2021

Emenda: Cria Fontes de Despesas e abre crédito suplementar no valor R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais) por excesso de arrecadação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria nº 2.156 de 11.12.2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando online sob nº 3815/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no valor R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), na forma abaixo discriminada:

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2056 - Manutenção das Atividades da Assistência Hospitalar

Funcional: 0010.0302.0031

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

1470 33903900000000000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica 10834 288.000,00

TOTAL 288.000,00

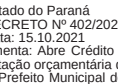
Art. 2º Os recursos necessários provenientes do excesso de arrecadação vínculo 10834.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor após a sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.

HERALDO TRENTO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 402/2021

Data: 15.10.2021

Emenda: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), anula o Decreto nº 401/2021, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 6º, O Lei Orgânica Municipal nº 2.156 de 11.12.2020, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, e, considerando o memorando sob o nº 3815/2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor R\$ 172.000,00 (cento e setenta e dois mil reais), na forma abaixo discriminada:

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Planejamento

Unidade: 1 - Diretoria de Planejamento

Ação: 2017 - Manutenção das Atividades do Planejamento

Funcional: 0004.0127.0013

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

200 3449052000000000000 - Equipamentos e material permanente 505 90.000,00

Orgão: 9 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal de Saúde

Ação: 2059 - Manutenção das Atividades da Vigilância em Saúde e Serviço de Inspeção Municipal (SIM-POA)

Funcional: 0010.0304.0033

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

831 3339039000000000000 - Indenizações e restituições 352 60.000,00

Ação: 2061 - Manutenção das Atividades do Serviço de Vigilância Epidemiológica

Funcional: 0010.0305.0033

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

863 3319040000000000000 - Indenizações e restituições de trabalhadores 303 12.000,00

Orgão: 11 - Secretaria Municipal de Agropecuária, Infraestrutura e Meio Ambiente

Unidade: 5 - Diretoria de Meio Ambiente

Ação: 2076 - Manutenção das Atividades do Meio Ambiente

Funcional: 0018.0541.0045

Ref. Modalidade de Aplicação Vinculo Valor RS

1444 3339030000000000000 - Material de consumo 869 10.000,00

TOTAL 172.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do contido no Art. 1º deste decreto

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com
de setembro de 2021.

licitações públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVATÉ

Estado do Paraná

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2021

PREÇO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de madeiras para atender as necessidades da Secretária Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários do Município de Ivaté-PR, conforme especificações e quantidades constantes no edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
2	TÁBUA DE PINUS, 30 X 3 CM	MT	500	R\$ 30,00	R\$ 15.000,00
3	TÁBUA DE PINUS, 25 X 3 CM	MT	250	R\$ 22,00	R\$ 5.500,00
4	RIPÃO DE PINUS 2 X 2,5 CM	MT	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
5	VIGA DE EUCALPTO 5 X 2,5 CM	MT	250	R\$ 13,00	R\$ 3.250,00
6	CAIBRO DE EUCALPTO 5 X 5 CM	MT	300	R\$ 19,00	R\$ 5.700,00
VALOR TOTAL: R\$ 30.500,00					

CONDIÇÕES:

- 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
- 2 - O fornecimento das peças e mão de obra ocorrerá de forma parcelada conforme a necessidade/solicitação do município, sendo a entrega da seguinte forma:
- 3 - Forma de pagamento: O pagamento será efetuado, 30 (trinta) dias a partir da apresentação na Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente, com o devido atestado de recebimento do objeto no Departamento de Finanças e mediante apresentação das certidões da empresa do INSS e FGTS que provam sua regularidade, a cada pagamento efetuado, seja ele parcelado ou não.
- 4 - O pagamento das Notas Fiscais ficará condicionado a apresentação pela contratada das respectivas AUTORIZAÇÕES emitidas pela Secretaria Municipal de Administração e Fazenda ou Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas/Recursos Humanos.
- 5 - As peças deverão obedecer às normas e padrões da ABNT, ser de qualidade e atender eficientemente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.
- 6 - Compete a contratada assinar o instrumento de contrato devolvendo-o em sua via original à Prefeitura Municipal de Ivaté, no prazo de 48 horas.
- 7 - Todos os documentos referentes ao processo licitatório Pregão Presencial nº 062/2021 integram a presente ata, independentemente de transcrição.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

RESOLUÇÃO Nº 004/2021

SÚMULA: Dispõe sobre as conclusões acerca do Relatório do 2º Quadrimestre para o ano de 2021 de Gestão do Fundo Municipal de Saúde.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR, em reunião ordinária realizada no dia 08 de Outubro de 2021, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 009 de 22 de abril de 1991 e Lei nº 017 de 12 de junho de 1997, Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

RESOLVE:

- 1 - Apreciar o Relatório do 2º Quadrimestre de 2021 de Gestão do Fundo Municipal de Saúde de NOVA OLÍMPIA-PR.

Nova Olímpia, 08 de Outubro de 2021.

LUÍZ MIGUEL DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL

ATO DA MESA Nº 01/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legítimas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Vereadora Valdete Maria Merlini de Albuquerque, a viajar até Curitiba nos dias 17 e 18 de outubro/2021, onde participará da Cerimônia de Entrega de Caminhões Pipa, para o Município de Perobal, cabendo o pagamento antecipado de suas diárias, nos termos da Resolução nº 01, de 1º de Setembro de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2021.

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURÍCIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

ATO DA MESA Nº 01/2021

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, usando de suas legítimas atribuições,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Vereadora Francisca Gonçalves e Silva Grotto, a viajar até Curitiba nos dias 17 e 18 de outubro/2021, onde participará da Cerimônia de Entrega de Caminhões Pipa, para o Município de Perobal, cabendo o pagamento antecipado de suas diárias, nos termos da Resolução nº 01, de 1º de Setembro de 2021.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de outubro de 2021.

VALDETE MARIA MERLINI DE ALBUQUERQUE
PRESIDENTE DA MESA DIRETORA
MAURÍCIO MARCHIOLI
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 290/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº33/2021 PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 33/2021 PMP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças e mão de obra para retífica de motor, da Ambulância PENALTI/WATER, LUT AMB120152015 placa A2P-3635, de propriedade do município de Perobal, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificada(s), nos termos da ata anexada no referido processo.

VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)

ARANDESSE BOMBAS INJETORAS LTDA 20.631,08

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº30/2021 PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 30/2021 PMP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de estações, visando atender estudantes vinculados à estrutura do ensino público e privado do país para preenchimento de oportunidades de estágio para a Administração Pública de Perobal, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESAS - ESCOLA DO PARANÁ 236.135,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2021

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão nº32/2021 PMP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 32/2021 PMP, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos e maquinários pertencentes a frota do município de Perobal, tendo sido declarada vencedora a(s) empresa(s) abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo.

VENCEDORES VALOR TOTAL (R\$)

BERNARDO RODRIGUES DA SILVA 66837618920 10.488,00

BEATRIZ DOS SANTOS CANHETE 0607769628 32.352,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, ESTADO DO PARANÁ, em 14 de outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 292/2021

Delega poderes a servidor para representar com título do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o Convênio com a União e Receita Federal do Brasil e da autarquia de Perobal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar poderes ao servidor público municipal SIDINEY RAFAEL ALVES, Fiscal de Tributos, matrícula profissional nº: 6858/1, para representar com título do Órgão da Administração Tributária Municipal perante o Convênio com a União e Receita Federal do Brasil e por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal - CF/88, com fundamento no parágrafo 4º do artigo 153 da Constituição Federal - CF/88, de 29 de outubro de 2008, e pelo Decreto nº 6.770 de 10 de fevereiro de 2010, visando firmar a opção pela delegação de competência para o exercício das atribuições de fiscalização, inclusive de lançamento de crédito tributário, e de cobrança do imposto sobre Propriedade Terrestial Rural (ITR) podendo emitir e assinar documentos necessários para a prática de atos de fiscalização.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a data de 31 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, aos 15 de outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 293/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado e visita ao Gabinete do Deputado Estadual ALEXANDRE CURY e Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDU, nos dias 18 e 19 de outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 294/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 295/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 296/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 297/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 298/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 299/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Perobal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Perobal - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROBAL, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

DECRETO Nº 303/2021

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 54/2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE PÉROLA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, ratifica por este termo, a Dispensa de Licitação nº 54/2021, objetivando a contratação de empresa para prestação de Serviços Fotográficos Aéreos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI 10.590,00

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 15 de outubro de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços nº 109/2021

Dispensa por Limite nº 54/2021

Contratante: MUNICIPIO DE PÉROLA

Contratada: FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços Fotográficos Aéreos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Administração do Município de Pérola, Estado do Paraná, em favor da empresa abaixo:

FORNECEDOR VALOR TOTAL R\$

FOTOS AÉREAS LONTRENSE EIRELI 10.590,00

Com base no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o Procedimento.

Pérola/PR, 15 de outubro de 2021.

VALDETE CARLOS DE OLIVEIRA GONÇALVES DA CUNHA
Prefeita

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 306/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 307/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 308/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 309/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 310/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 311/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 312/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 313/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 314/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 315/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 316/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 317/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 318/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 319/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de Pérola - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de Pérola, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de Pérola - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 304/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Senhor MARCIO PEREIRA DA SILVA, Vice-Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio - PR, viajar até Curitiba - PR para participar da cerimônia de entrega de Caminhão Pipa pelo Governador do Estado, no dia 18 de Outubro de 2021, cabendo-lhe o pagamento de 02 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO, Estado do Paraná, 15 de Outubro de 2021.

ALMIR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 305/2021

SÚMULA: Autoriza viagem e concede diárias para o Prefeito do Município de São Jorge do Patrocínio - PR, e de outras providências

O Prefeito Municipal de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Publicações

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.165 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 118.000,00 (cento e deztoito mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Suplementação:
04.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 2.600,00
04.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO 5.000,00
04.001.12.361.0005.6.024. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINE ROSA DE MELO - FUNDEB 40% 2.000,00
897 - 3.1.90.51.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.600,00
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
Total Suplementação: 118.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:
Redução:
04.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 2.600,00
04.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE ENSINO 5.000,00
04.001.12.361.0005.6.024. MANUTENÇÃO DA ESCOLA LAUDELINE ROSA DE MELO - FUNDEB 40% 2.000,00
217 - 4.4.90.52.00.00 01102 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 2.600,00
07.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.600,00
07.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
07.001.08.244.012.2.080. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
691 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
692 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 65.400,00
Total Redução: 118.000,00
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.166 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Suplementação:
02.000.00.000.000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL 4.000,00
02.002.00.000.000.0.000. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 2.000,00
02.002.04.122.0003.2.005. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 1.000,00
03.006.00.000.000.0.000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
03.006.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 685.000,00
03.006.04.122.0003.2.005. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA 1.000,00
04.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 4.500,00
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% 2.000,00
177 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60% 3.000,00
183 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
05.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
05.001.10.122.0008.2.121. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID19 46.391,55
850 - 3.1.90.11.00.00 01030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.391,55
851 - 3.1.90.13.00.00 01090 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
852 - 3.1.90.13.00.00 01090 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 98.000,00
444 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 98.000,00
444 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 4.000,00
483 - 3.3.90.30.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00
484 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05.001.10.302.0008.2.120. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 100.000,00
501 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
502 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
504 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
515 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05.001.10.302.0008.2.126. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL 20.000,00
519 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
521 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
05.001.10.302.0008.2.126. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
732 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
733 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
09.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.000,00
09.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE 2.000,00
09.002.18.542.0017.2.096. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.000,00
782 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.608,45
Total Suplementação: 514.500,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme discriminação:
Redução:
02.000.00.000.000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL 4.000,00
02.002.00.000.000.0.000. GABINETE DO PREFEITO 2.000,00
02.002.04.122.0002.2.003. MANUTENÇÃO DO GABINETE 1.000,00
4 - 3.3.90.14.00.00 01000 DIÁRIAS - CIVIL 10.000,00
5 - 3.3.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00
02.003.00.000.000.0.000. PROCURADORIA JURÍDICA 26.500,00
02.003.02.061.0003.2.007. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PROCURADORIA JURÍDICA 26.500,00
481 - 3.1.90.14.00.00 01000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 26.500,00
TRABALHISTAS:
03.006.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 685.000,00
03.006.04.122.0003.2.005. MANUTENÇÃO DO POSTO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO (DETRAN) 1.000,00
140 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 18.000,00
04.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 4.500,00
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% 2.000,00
175 - 3.1.90.04.00.00 01102 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 2.000,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60% 3.000,00
182 - 3.1.90.11.00.00 01101 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.000,00
05.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
05.001.10.122.0008.2.121. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID19 46.391,55
884 - 3.3.90.32.00.00 01090 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 56.391,55
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 29.900,00
442 - 3.1.90.04.00.00 494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 29.900,00
450 - 3.3.90.30.00.00 494 MATERIAL DE CONSUMO 12.200,00
450 - 3.3.90.39.00.00 494 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 70.000,46
484 - 4.4.90.52.00.00 494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 9.900,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 4.000,00
479 - 3.1.90.04.00.00 494 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 29.900,00
483 - 3.3.90.30.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.000,00
05.001.10.302.0008.2.061. MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE 35.000,00
489 - 3.3.71.70.00.00 01303 RÁTEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO 35.000,00
05.001.10.302.0008.2.120. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 144.000,00
512 - 3.3.90.39.00.00 01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 144.000,00
05.001.10.302.0008.2.126. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL 9.000,00
517 - 3.1.90.04.00.00 01303 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 9.000,00
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.26.782.0010.2.068. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
599 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 41.000,00
07.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.600,00
07.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 5.000,00
07.001.08.244.012.2.080. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2.000,00
692 - 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 20.608,45
TRABALHISTAS:
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
734 - 3.1.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 514.500,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.167 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.671.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação:
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
08.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
734 - 3.1.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 514.500,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.167 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.671.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação:
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
08.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
734 - 3.1.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 514.500,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.167 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.671.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação:
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
08.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
734 - 3.1.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 514.500,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.167 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
O Prefeito Municipal de Mariluz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente as que lhe foram conferidas pela Lei nº 2.032 de 14 de outubro de 2021 e,
Considerando, a inexistência de dotação no orçamento vigente;
Decreta:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.671.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e um mil e quinhentos reais), por excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação:
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
08.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
734 - 3.1.90.30.00.00 01000 MATERIAL DE CONSUMO 4.000,00
736 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.000,00
Total Redução: 514.500,00
Art.3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Edição do Paço Municipal de Mariluz, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.
PAULO ARMANDO DA SILVA ALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
DECRETO Nº 2.032 DE 14 DE OUTUBRO DE 2021.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências;
A CAMARA MUNICIPAL DE MARILUZ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:
Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município de Mariluz, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 2.186.000,00 (dois milhões cento e oitenta e seis mil reais), por anulação parcial de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação por fonte de recurso, conforme discriminação:
Suplementação:
02.000.00.000.000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL 4.000,00
02.002.00.000.000.0.000. ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO 2.000,00
02.002.04.122.0003.2.005. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO 1.000,00
03.006.00.000.000.0.000. INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 1.000,00
03.006.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 685.000,00
03.006.04.122.0003.2.005. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE EXPEDIENTE E IMPRENSA 1.000,00
04.001.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE LAZER 4.500,00
04.001.12.361.0005.6.019. MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB 40% 2.000,00
177 - 3.1.90.13.00.00 01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 2.000,00
04.001.12.361.0005.6.020. MANUTENÇÃO DA ESCOLA MANOEL RIBAS - FUNDEB 60% 3.000,00
183 - 3.1.90.13.00.00 01101 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
05.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE SAÚDE 20.000,00
05.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 20.000,00
05.001.10.122.0008.2.121. ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COVID19 46.391,55
850 - 3.1.90.11.00.00 01030 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 46.391,55
851 - 3.1.90.13.00.00 01090 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
852 - 3.1.91.13.00.00 01090 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 5.000,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 98.000,00
444 - 3.1.90.11.00.00 494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 98.000,00
444 - 3.1.90.13.00.00 494 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 25.000,00
05.001.10.301.0008.2.098. MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA 4.000,00
483 - 3.3.90.30.00.00 01303 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 4.000,00
484 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05.001.10.302.0008.2.120. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE 100.000,00
501 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 100.000,00
502 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 14.000,00
504 - 3.1.91.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 30.000,00
515 - 4.4.90.52.00.00 01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00
05.001.10.302.0008.2.126. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENDIMENTO MULTIPROFISSIONAL 20.000,00
519 - 3.1.90.11.00.00 01303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 20.000,00
521 - 3.1.90.13.00.00 01303 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 4.000,00
06.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E VIACÃO 2.600,00
06.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS E VIACÃO 5.000,00
06.001.15.451.0009.1.033. CONSTRUÇÃO DE BARRACÃO NO PATIO RODOVIÁRIO 115.400,00
895 - 4.4.90.51.00.00 01000 OBRAS E INSTALAÇÕES 115.400,00
08.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO 4.500,00
08.001.00.000.000.0.000. DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
08.001.12.361.0014.2.085. MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE FOMENTO AO COMÉRCIO E INDÚSTRIA 18.000,00
731 - 3.1.90.11.00.00 01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 9.000,00
732 - 3.1.90.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
733 - 3.1.91.13.00.00 01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.000,00
09.000.00.000.000.0.000. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 2.000,00
09.002.00.000.000.0.000. DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE 2.000,00
09.002.18.542.0017.2.096. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS 3.000,00
782 - 3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 5.608,45
Total Suplementação: 2.186.000,00
Art.2º. Para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar descrito no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação por fonte de recursos, conforme discriminação:
Redução:
02.000.00.000.000.0.000. GOVERNO MUNICIPAL 4.0



PREFÉITO DO MUNICÍPIO DE XAMBÊR-PR

ESTADO DO PARANÁ

TERMO ADITIVO 01 REF. AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 01/2021 FIRMADO EM 01/03/2021, NO QUAL FIGURA COMO CONCEDENTE O MUNICÍPIO DE XAMBÊR, E COMO ENTIDADE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA – APAE.

INESSIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021

Pelo presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE XAMBÊR**, pessoa jurídica de direito público interno com sede e foro na Avenida Roque Gonzales, 480, na cidade de Xambêr, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ 17.267.346/0001-54, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. **DÉCIO JARDIM**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG nº 725.364-356/SP/PR e CPF/MF sob o nº 209.220.949-34, residente e domiciliado neste Município de Xambêr – Estado do Paraná, doravante designado simplesmente **CONCEDENTE**, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA – APAE**, inscrita no CNPJ sob nº 17.842.995/0001-62 com sede a Rua Olavo Bilac, nº 970, Bairro: Centro, CEP: 87.540-000 na cidade de Pérola-PR representada pela Presidente Sra **Andréia Lilian Baroni Bizzi**, brasileira, portador da cédula de identidade nº 6.828.684-0 SSP/PR, doravante designada simplesmente **ENTIDADE**, resolvem, de comum acordo, aditar o termo de colaboração nº 01, firmado em 01 de março de 2021, no seguintes termos:

Clausula Primeira: Fica reformulado o Cronograma Físico Financeiro referente à conclusão do projeto, conforme anexo I.

Clausula Segunda: As demais cláusulas deste termo permaneceram inalteradas.

Xambêr, PR, 15 de outubro de 2021.

DÉCIO JARDIM
Prefeito do Município de Xambêr
Contratante

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PÉROLA – APAE
Andréia Lilian Baroni Bizzi
Presidente

TESTEMUNHAS

JESSICA ALINY DE OLIVEIRA
CPF: 089.780.069-90

DORIVAL PEREIRA DA SILVA
CPF: 467.900.479-72

	CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÉ ESTADO DO PARANÁ Av. Alberto Byington n°. 665 Tel. (44) 3632.1272 EMAIL: camara@xambe.com.br CEP: 87530000	
PORTARIA N°. 13/2021		
AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE BRASÍLIA COM USO DE VEÍCULO DA CÂMARA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:		
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,		
<u>RESOLVE:</u>		
<u>Art. Primeiro.</u> Autorizar os Senhores vereadores, ELTON BARBOSA DOS SANTOS, EDINALVO LIMA VENTURI, JOAO MENDONÇA PERLOU E OSAIR DE ALMEIDA PEREIRA a se deslocarem em viagem para a cidade de Brasília/DF, com uso de veículo de propriedade da Câmara no período de 16, 17, 18 e 19 de outubro do corrente ano de 2021, onde participará de reuniões na Câmara dos Deputados.		
<u>Art. Segundo.</u> Fica o vereador ELTON BARBOSA DOS SANTOS responsável pela condução do veículo.		
<u>Art. Terceiro.</u> A presente Portaria entra em vigor nesta data.		
Edifício da Câmara Municipal de Xambé, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.		
EDSON ROTELO -PRESIDENTE-		EDINALVO LIMA VENTURI -VICE-PRESIDENTE-
ADRIANO CARDOZO DA SILVA -1º SECRETÁRIO-		
ARTUR FERREAZ VIZIANA -2º SECRETÁRIO-		

	CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE ESTADO DO PARANÁ Av. Alberto Blyington n°. 685 Td. (41) 3632.1222 EMAIL: camcaxmbre@yahoo.com.br CEP. 87335000	
PORTARIA N°. 14/2021		
AUTORIZA VIAGEM PARA CIDADE DE CURITIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:		
O SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,		
<u>RESOLVE:</u>		
<u>Art. Primeiro.</u> Autorizar os Senhores vereadores EDSON BOTELHO, ADRIANO CARDOZO DA SILVA E LAUDERNEO JARDIM a se deslocarem em viagem para a cidade de Curitiba, com uso de veículo particular, no período de 17, 18 e 19 de outubro do corrente ano de 2021, onde participará de reuniões na Assembleia Legislativa, Secretarias de Estado.		
<u>Art. Segundo.</u> A presente Portaria entra em vigor nesta data.		
Edifício da Câmara Municipal de Xambre, Estado do Paraná, em 15 de outubro de 2021.		
EDSON BOTELHO -PRESIDENTE-		EDINALVO LIMA VENTURI -VICE-PRESIDENTE-
ADRIANO CARDOZO DA SILVA -1° SECRETARIO- ARTUR FERRAZ VIZIANA -2° SECRETARIO-		

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARUAMA

ACEFSE – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1029, DE 11 DE AGOSTO DE 2021.
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021 – ACEFSE

ACEFSE – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, torna público a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 5.666/93, alterada pela Lei nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, da Prefeitura Municipal de Umaruama, situada à Av. Rio Branco, 3717, Centro Cívico, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para contratação de empresa, sob regime de empreitada global, para execução dos serviços de coleta e disposição de Resíduos no Cemitério Municipal, localizado na Av. Parigot de Souza, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 09:00 (nove horas) do dia 25 de novembro de 2021, no Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umaruama.

TIPO: Menor preço Global.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.000.000,00 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e deztois reais e noventa centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMARUAMA – www.umaruama.pr.gov.br e poderá ser obtido diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umaruama, situada à Av. Rio Branco, 3717, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Demais informações poderão ser obtidas na Secretária de Administração – Divisão de Licitações e Contratos, ou pelo telefone (044) 3621 – 4141, ramal 127, no horário das 08h00 às 18h00, das 13h30 às 17h30 de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@umaruama.pr.gov.br

UMARUAMA, 08 de outubro de 2021.

SILVIAN LUIZ DA SILVA
Diretor Presidente da ACEFSE Designado

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração

ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
PORTARIA Nº 012/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DESIGNADO DA ACESF – ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 008/2021 - ACESF, que trata da contratação de empresa para o fornecimento parcelado de artigos funerários (véus, vestuários, sacos para ossos, ornamentação artificial e suporte m papelão), que serão utilizados na preparação de corpos para velórios e serviços de depósito temporário no Município de Umuarama, tendo sido declaradas vencedoras as empresas: FUNESUL ARTIGOS FUNERÁRIOS EIRELI ME, para os itens 01, 02, 05, 06, 07 e 09; SETA ARTIGOS FUNERÁRIOS LTDA., para os itens 03, 04 e 08.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 14 de outubro de 2.021.

GILVAN LUZ DA SILVA
Diretor Presidente Designado

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE TERMOS ADITIVOS
Termo Aditivo 001 ao Contrato 002/2021
Contratante: Município de Umuarama
Contratada: MAX CESTAS.COM LTDA
Cláusula Primeira: Fica aditado ao presente contrato o reajuste referente ao equilíbrio econômico financeiro, dos itens: 01 e 04, perfazendo o valor deste termo em R\$ 1.469,04 (um mil quatrocentos reais e quatro centavos), conforme descrição constante no anexo I. Passando e atualizando o valor total deste contrato de R\$ 2.533,84 (dois mil, quinhentos e trinta e três reais e oitenta e quatro centavos), para R\$ 4.002,88 (quatro mil dois reais e oitenta e oito centavos).
Cláusula Segunda: Fica adicionada a seguinte dotação orçamentária:
50.001.13.392.0022.2.090. – ED: 3.3.90.30.00.00 – D: 13 – F: 1
Cláusula Terceira: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas.
Data: 07/10/2021
Umuarama, 14 de outubro de 2021.
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

[illegible]

Estado do Paraná	PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
PORTARIA Nº 1.493/2021 Altera a Portaria nº 41 de 15 de março de 2021, que nomeou a servidora KAMILA NASCIMENTO LESSE. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º Alterar a Portaria nº 419 de 15 de março de 2021, que nomeou KAMILA NASCIMENTO LESSE, passando a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º Nomear KAMILA NASCIMENTO LESSE, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.697.256-1-SSP-FR, inscrita no CPF nº 0.06.845.486-2, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial I, símbolo CC-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração, com ônus para a mesma, a partir de 16 de março de 2021. Art. 2º Conceder a ela nomeada, o percentual de 100% (cem por cento) do símbolo CC-03, a contar de 18 de outubro de 2021, a título de Representação.” Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino SILVESTRE ROBERTO DE LIMA Secretário Municipal de Administração	Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino SILVESTRE ROBERTO DE LIMA Secretário Municipal de Administração
PORTARIA Nº 1.494/2021 Altera a Portaria nº 512 de 06 de abril de 2021, que concedeu Gratificação por Função a servidora LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA.	PORTARIA Nº 1.504/2021 Designar a servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN. O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E : Art. 1º Designar a servidora PATRICIA SILVA DE MELO FURLAN, matrícula nº 945521, portadora do RG nº 6.259.719-4-SSP/PR e inscrita no CPF nº 0.24.421.199-00, nomeada em 05 de setembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração para responder pelo cargo em comissão de Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, símbolo CC-2, percebendo Gratificação por Função – GF 03, no percentual de 79,90% (setenta e nove vírgula noventa por cento), com ônus para a mesma, ficando revogada a Portaria nº 1352 de 19 de junho de 2017, partir de 18 de outubro de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021. HERMES PIMENTEL DA SILVA Prefeito Municipal Interino SILVESTRE ROBERTO DE LIMA Secretário Municipal de Administração

Art. 1º Altera a Portaria nº 512 de 06 de abril de 2021, que concedeu Gratificação por Função à servidora LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Concede ao servidor LEANDRA CRISTINA HERMES MOREIRA, matrícula nº 942502, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 SSP-PR, inscrita no CPF nº 005.198.451-29, nomeada em 16 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no valor de R\$ 72,98% (setenta e dois vírgula noventa e oito por cento), a partir de 18 de outubro de 2021."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.500/2021
Conceder Gratificação por Função ao servidor ALAN MOREIRA LIMA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede ao servidor ALAN MOREIRA LIMA, matrícula 985401, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.393.453-9-SSP-PR, inscrito no CPF nº 081.150.809-79, nomeado em 04 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Art. 1º Designar o servidor EDUARDO PEREIRA LESSE, matrícula nº 942502, portador da Cédula de Identidade RG, nº 8.175.429-2-SSP-PR, inscrito no CPF nº 005.522.559-20, nomeado em 05 de maio de 2012, ocupante do cargo de carreira de Técnico de Segurança do Trabalho, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, para responder como Chefe de Divisão de Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, percebendo Gratificação por Função – GF – 01, no percentual de 99,10% (noventa e nove vírgula dez por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.506/2021
Altera a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a Portaria nº 1.206 de 18 de abril de 2018, que nomeou o servidor CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Nomeia CARLOS EDUARDO DE SOUZA CUNHA, portador da Cédula de Identidade RG, nº 12.702.489-8-SSP-PR, inscrito no CPF nº 080.053.829-36, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Social III, no valor de R\$ 1.356,00, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, com ônus para a mesma, a partir de 16 de abril de 2018.
Art. 2º Conceder ao ora nomeado, o percentual de 59,92% (cinquenta e nove vírgula noventa e dois por cento) sobre o símbolo CC-05, a contar de 18 de outubro de 2021, a título de Representação, ficando revogada a Portaria nº 1.356 de 10 de julho de 2019."
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.501/2021
Conceder Gratificação por Função à servidora ALINE RAMOS NOGUEIRA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede a servidora ALINE RAMOS NOGUEIRA, matrícula 996301, portadora da Cédula da Identidade RG nº 9.858.746-2-SSP-PR, inscrita no CPF nº 056.587.438-07, nomeada em 24 de fevereiro de 2014, para o cargo de carreira de Assistente Administrativo pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 46,09% (quarenta e seis vírgula nove por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PACO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.508/2021
Altera a Portaria nº 3.680 de 20 de dezembro de 2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Altera a Portaria nº 3.680 de 20 de dezembro de 2018, que concedeu Gratificação por Função à servidora DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Concede à servidora DENISE FERNANDA BASSO DA SILVA, matrícula nº 998861, portadora da Cédula da Identidade RG nº 7.709.616-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.836.499-10, nomeada

PORTARIA Nº 1.502/2021
Altera a Portaria nº 1351, de 19 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 1351 de 19 de junho de 2017, que concedeu Gratificação por Função à servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Concede à servidora FRANCIELLE CRISTINA DOS SANTOS ZAMBERLAN, matrícula nº 95311, portadora da Cédula da Identidade RG nº 8.669.517-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 041.752.319-00, nomeada em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF, no percentual de 67,80% (sessenta e sete vírgula oitenta por cento), a partir de 18 de outubro de 2021".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.503/2021
Conceder Gratificação por Função ao servidor CRISTIANO DELARI.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Concede ao servidor CRISTIANO DELARI, matrícula 1007933, portador da Cédula da Identidade RG nº 9.474.280-3-SSP-PR e inscrito no CPF nº 064.355.899-33, nomeado em 14 de julho de 2014, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.

em 22 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.510/2021
Altera a Portaria nº 2.271 de 22 de novembro de 2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Alterar a Portaria nº 2.271 de 22 de novembro de 2019, que concedeu Gratificação por Função à servidora ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Concede à servidora ELIZABETHE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 692801, portadora da Cédula da Identidade RG nº 6.065.858-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 885.430.139-68, admitida em 01 de fevereiro de 2001, para ocupar a função de emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF, no percentual de 38,41% (trinta e oito vírgula quarenta e um por cento), a partir de 18 de outubro de 2021".
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAS LIA DO SUL**
Estado do Paran 
Av. Ad lrio Arcangelis D l Rei, 882 - Telefone 033-34-3654-1235 - Fax 033-34-3654-1289

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N  001/2021 - G

O MUNIC PIO DE BRAS LIA DO SUL, Estado do Paran , na forma da Constitui   Federal, Art. 37, **TORNA PUBLICO O RESULTADO PRELIMINAR** referente ao Edital de Processo Seletivo Simplificado N  001/2021.

O Resultado Preliminar consta do Anexo I deste Edital.

Nos termos do Edital de Processo Seletivo Simplificado n  001/2021, fica aberto    21/10/2021    23h59s o prazo para interposi  o de Recurso, desde que se refira a erros de c lculo das notas.

O pedido de recurso dever  ser encaminhado via internet, junto ao endere o eletr nico www.valestepro.br.

Recursos contra a contagem de t tulos devem ser acompanhados de c pia escaneada do referido t tulo e planilha de contagem, onde conste a nota que entende ser correta, apontando o erro material do c lculo.

Recursos contra a contagem do tempo de servi o devem ser acompanhados de c pia (s) escaneada (s) dos referido (s) documento (s) bem como de planilha de contagem de pontos, onde conste o apontamento de forma detalhada de cada tempo a ser contado bem como da nota que entende ser correta, apontando o erro material do c lculo.

Recursos n o fundamentados, que n o se adequarem   forma descrita neste Edital ou que versarem sobre quest es de prova s  o indeferidos sem julgamento de m rito.

Fica alterado o Cronograma do Processo Seletivo, alterando a Data de Divulga  o do Resultado Final para 22/10/2021.

A Banca Examinadora constitui  ltima inst ncia na esfera administrativa para conhecer de recursos, n o cabendo recurso   outra autoridade nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

Bras lia do Sul, 15 de outubro de 2021.

ALEX ANTONIO CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL Assinatura
ALEX ANTONIO Assinatura
CAVALCANTE
CAVALCANTE
1760012380/2021
18.12.28 42707

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 073/2021 – PMU
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1016 DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, torna pública a quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94 e demais legislação pertinente, abre licitação, na modalidade de Tomada de Preços para contratação de empresa de engenharia elétrica e ou arquiteta, sob regime de empreitada global, para execução de substituição de um total de 32 (trinta e duas) lâmpadas existentes por luminárias LED em altura de aproximadamente 10,50 metros no Ginásio de Esportes Alpheville, localizado na Rua Benvenuto Gasz, substituição de 32 (trinta e duas) luminárias existentes por luminárias de LED, e instalação de 08 (oito) luminárias LED em altura de aproximadamente 10,50 metros na Rua Onze Horas e instalação de 08 (oito) luminárias LED no campo de grama sintética ao lado do Ginásio de Esportes Mano Oncken, localizado na Av. Parângü de São José, conforme Projeto, planilha orçamentária, especificações técnicas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ABERTURA DOS ENLACES ÀS 09:00 (nove horas) do dia 22 de novembro de 2021.

LUGAR: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Umuarama.
HORAS: MENOR PREÇO GLOBAL
VALOR MÁXIMO: R\$ 173.381,80 (cento e setenta e três mil, trezentos e oitenta e um reais e oitenta nove centavos)
ENDEREÇO: RUA DA LUIZA, 337 - JARDIM BOA VISTA, NO SITE DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA – www.umuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Umuarama, situado à Av. Rio Branco, 3717, mediante apresentação de documento de identificação.

Todas informações poderão ser obtidas na Secretaria de Administração - Divisão de Registro de Empresas e Fornecedor, pelo telefone (41) 3621-4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h de segunda-feira a sexta-feira e e-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

UMUARAMA, 08 de outubro de 2021.
HERMES PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
MILVETRE ROBERTO DE LIMA
Secretário de Administração
ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 – PMU

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1206 de 10 de SETEMBRO DE 2021.

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021 DO PARANÁ

A quem interessar possa que, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.838/94, para realizar em sua sede, LICITAÇÃO, na modalidade de Tomada de Preços, para aquisição de material de limpeza, regime de empreitada global, para execução obra de revitalização da Praça Tamoio, com área de 4.066,44m2, localizada na Av. Rio Grande do Norte, município de Ubuarama – PR, conforme planilhas e especificações técnicas em anexo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A abertura dos ENVELOPES, às 09:00 (nove horas) da dia 26 de SETEMBRO de 2021.

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Ubuarama.

TIPO: MENOR PREÇO.

VALOR MÁXIMO: R\$ 255.242,62 (duzentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos).

O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL NO SITE DO MUNICÍPIO DE UBUARAMA – www.ubuarama.pr.gov.br – Licitações, ou diretamente no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Ubuarama, situada à Av. Rio Branco, nº 100, mediante preenchimento da solicitação de edital.

Para mais informações, poderão ser consultadas na Secretaria de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, pelo telefone (044) 3621 - 4141, ramal 127, no horário das 08:00 às 11:30 h e das 13:30 às 17:30 h de segunda a sexta-feira ou e-mail: licita@ubuarama.pr.gov.br

UBUARAMA, 08 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal Interim

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal Interim

ISAMU OSHIMA
Secretário de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
Decreto Nº 260/2021
NOMEIA, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no âmbito do disposto no art. 5º, §2º, da Lei Municipal nº 3.087, de 17 de outubro de 2007:

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 29 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 441/2021 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal em 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 441/2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso em 07 de outubro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado, para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI), no restante do biênio 2021/2023, as pessoas abaixo relacionadas, nos I – NIKOLAS VEDOVATO, representante da Fundação Cultural de Umuarama, como membro titular em substituição a Danielle Regina Thomaz, nomeada nos termos do Ofício nº 441/2021, do Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021; e II – ROSANA PALHOTI DIAS, representante da Fundação Cultural de Umuarama, como membro suplente em substituição a Nikolas Vedovato, nomeado nos termos do Ofício nº 441/2021, do Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Ofícios nºs 441/2021 e 442/2021, do Decreto Municipal nº 162, de 18 de junho de 2021 e nº 250, de 29 de setembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMACUARA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 261/2021
Nomeia, em substituição, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMCPD), para o biênio 2020/2022, nos termos do art. 2º, inciso II, da **LEI Nº 1.234 DE UMACUARA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto nº 049, de 05 de março de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 313, de 10 de novembro de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto nº 177, de 12 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o Decreto nº 049, de 07 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 442/2021 – EMU, expedido pelo Prefeito Municipal interno em 05 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 450/2021, expedido pelo Prefeito Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência em 07 de outubro de 2021.

D E C R E T A

Nº 261, nomeando para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMCPD), no restante do biênio 2020/2022, as pessoas abaixo relacionadas, nas seguintes ternas:

1ª TERNA – **ALVARO DE SOUZA TAVARES**, representante da Política de Cultura, como membro titular em substituição a **Nikolas Vedovatto**, nomeado nos termos do art. 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 05 de março de 2020;

2ª TERNA – **NIKOLAS VEDOVATTO**, representante da Política de Cultura, como membro suplente em substituição a **Vera Lucia Oliveira Borges**, nomeada nos termos do artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal nº 049, de 05 de março de 2020;

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos nº 049, de 05 de março de 2020, nº 313, de 10 de novembro de 2020, nº 177, de 12 de julho de 2021 e nº 049, de 07 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.

HERNIES PRINTELLA DE SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 262/2021

Nomeia, em substituição, membros da Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Resolução nº 175/2017 da Secretaria de Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO que o Município firmou ao Termo de Adesão ao Incentivo Centro da Juventude – Paraná;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 025, de 02 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 246, de 25 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 102, de 07 de abril de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2021, expedido pela Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em 01 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 048/2021, expedida pela Secretaria de Assistência Social em 01 de outubro de 2021;

D E C R E T A:

I – **FICA** nomeada, para compor a Comissão Municipal de Avaliação da Bolsa Auxílio – Agente de Cidadania, conforme prescrito no art. 5º, da Resolução nº 175/2017, da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná, as pessoas abaixo relacionadas, nos seguintes termos:

I – GLÁUCIA VERENA MYKOSKIVY, portadora do RG nº 5.990.056-0 DE SP/PR, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, com endereço em Umuarama, substituída a Eldimara Simões Nunes, nomeada nos termos do art. 1º, inciso II, do Decreto Municipal nº 025, de 02 de fevereiro de 2018; e

II – MAGNA REGINA DE SOUZA JESUS, portadora do RG nº 1.985.579 SP/MT, representante do Conselho Municipal de Assistência Social, como membro suplente em substituição a Natannne Oliva Roman Miller, nomeada nos termos do art. 1º, inciso III, do Decreto Municipal nº 025, de 02 de fevereiro de 2018.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais nº 025, de 02 de fevereiro de 2018, nº 246, de 25 de outubro de 2018 e nº 102, de 07 de abril de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE UMUARAMA, 14 de outubro de 2021.

HERMES PIMENTAL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA DO SUL

ANEXO I

Agente Administrativo I										
Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	LUIZA INES DE MENEZES MENDES	05/05/1980	14,00	8,00	6,00	12,00	40,00	10,00	30,00	80,00
2	MARCIANE MONFARDINI BIACHI	22/09/1973	8,00	6,00	8,00	16,00	38,00	10,00	30,00	78,00
3	GEDEMO FRANÇA DE MORAES	18/08/1963	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	30,00	S/ Nota	64,00
4	EDIVÂNIA GONÇALVES DO NASCIMENTO	16/12/1981	8,00	4,00	2,00	6,00	20,00	10,00	30,00	60,00
5	AYEDA APARECIDA CORDEIRO	07/03/1983	8,00	4,00	6,00	12,00	30,00	0,00	30,00	60,00
6	BRUNA GLEICE ALVES RODRIGUES	26/07/1995	6,00	4,00	10,00	12,00	32,00	10,00	12,00	54,00
7	ISABELLA MENEZES PEDRICONI	16/06/1999	12,00	8,00	6,00	10,00	36,00	S/ Nota	18,00	54,00
8	ALEXANDRE GABRIEL SANTANA DA ROCHA	08/03/1999	8,00	6,00	6,00	6,00	26,00	0,00	18,00	44,00
9	RICARDO SAMPAIO DOS SANTOS	06/10/2002	8,00	8,00	2,00	14,00	32,00	S/ Nota	12,00	44,00
10	MARCELO DE OLIVEIRA DAVILA	06/08/1979	8,00	8,00	8,00	16,00	40,00	S/ Nota	S/ Nota	40,00
11	THALITA CORDEIRO MARTINS	22/11/2001	8,00	8,00	6,00	12,00	34,00	S/ Nota	S/ Nota	34,00
12	MARIA DILEUZA DE OLIVEIRA	18/10/1966	8,00	6,00	4,00	4,00	22,00	10,00	S/ Nota	32,00
13	ROSIMEIRE CRISTINA EGGERT	20/02/1987	6,00	2,00	8,00	14,00	30,00	S/ Nota	S/ Nota	30,00
14	WAGNER MACIEL ZACARIAS	02/12/1988	6,00	4,00	6,00	14,00	30,00	S/ Nota	S/ Nota	30,00
15	VIVIANE CRISTINA DE JESUS	15/04/1995	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	S/ Nota	S/ Nota	30,00
16	IZABELLA SILVA DE JESUS	06/08/1997	8,00	4,00	2,00	14,00	28,00	S/ Nota	S/ Nota	28,00
17	JÉSSICA RODRIGUES OLIVEIRA	01/03/2000	6,00	0,00	2,00	10,00	18,00	S/ Nota	S/ Nota	18,00
Ausente	MÔNICA CONEJUNDES DA SILVA	05/12/1990	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00
Ausente	ENES COUTINHO NETO	31/03/1997	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00
Ausente	RAFAEL SARAIVA SOARES	02/04/1998	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00

Agente Comunitário de Saúde										
Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	LUCIANE BOSQUETTE MARIN DA SILVA	26/03/1987	10,00	6,00	4,00	10,00	30,00	10,00	30,00	70,00
2	SIMONE ALVES DOS REIS DE SOUZA	17/04/1987	4,00	0,00	8,00	14,00	26,00	S/ Nota	12,00	38,00
3	MARIANA DA FONSECA BOMBONATO	02/12/2002	14,00	6,00	4,00	12,00	36,00	S/ Nota	0,00	36,00
4	NATALIA STHEFANIE DE BRITO	17/07/1991	20,00	6,00	4,00	4,00	34,00	S/ Nota	S/ Nota	34,00
5	ISABEL RODRIGUES CORDEIRO	25/06/1981	12,00	2,00	2,00	4,00	20,00	S/ Nota	12,00	32,00
6	LUANA AGUIAR DA SILVA	07/07/1994	10,00	6,00	4,00	12,00	32,00	S/ Nota	S/ Nota	32,00

7	HELLEN TIEMI GARCIA SUMIDA	09/12/1990	8,00	4,00	8,00	8,00	28,00	S/ Nota	S/ Nota	28,00
8	GINA TAIS BERNARDES DA SILVA	30/03/1995	8,00	4,00	2,00	12,00	26,00	S/ Nota	S/ Nota	26,00
9	AMANDA RAYANA TOSCO TORRES	07/03/2001	8,00	0,00	0,00	8,00	16,00	S/ Nota	S/ Nota	16,00
Ausente	DAIARA TEIXEIRA DA CRUZ	17/09/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00

Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	MICHELE DENISE ALVES SAMPAIO	28/02/1988	6,00	8,00	6,00	12,00	32,00	10,00	30,00	72,00
2	KEROLLEN ANY ARECO DA SILVA	14/12/1991	12,00	10,00	8,00	16,00	46,00	10,00	S/ Nota	56,00
3	GISELE CAROLINE PEREIRA	12/04/1993	12,00	6,00	6,00	14,00	38,00	S/ Nota	S/ Nota	38,00
4	LEILA JANETE MARQUES	14/05/1977	8,00	6,00	8,00	12,00	34,00	S/ Nota	S/ Nota	34,00

Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	ISABELLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA	06/02/1999	16,00	8,00	8,00	14,00	46,00	S/ Nota	30,00	76,00
2	FERNANDO SANTOS MENDES	11/08/1995	6,00	8,00	4,00	16,00	34,00	10,00	30,00	74,00
3	THAIS JULIAO BARBOSA	23/07/1988	12,00	10,00	6,00	10,00	38,00	S/ Nota	12,00	50,00
4	FERNANDA BORGES PEREIRA	21/12/1992	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	S/ Nota	S/ Nota	50,00
5	KELY JENIFFER LOPES NUNES	18/04/1995	12,00	6,00	6,00	14,00	38,00	S/ Nota	12,00	50,00
6	SARAH OLIVIA DA SILVA	03/01/1997	6,00	4,00	6,00	18,00	34,00	10,00	6,00	50,00
7	JOYCE BRITO DOS SANTOS	08/08/2002	14,00	6,00	10,00	8,00	38,00	S/ Nota	12,00	50,00
8	DOUGLAS HENRIQUE CUSTODIO HOTZ	29/04/2003	14,00	10,00	10,00	16,00	50,00	S/ Nota	S/ Nota	50,00
9	JULIANA SOBRINHO BATISTA	07/07/1999	10,00	4,00	4,00	12,00	30,00	S/ Nota	12,00	42,00
10	IGOR KAIQUE PEREIRA DE OLIVEIRA	12/02/2003	8,00	10,00	6,00	14,00	38,00	S/ Nota	S/ Nota	38,00
11	CRISTIANE DE CASTRO BONIFACIO	08/11/1990	4,00	2,00	0,00	10,00	16,00	S/ Nota	18,00	34,00
12	NICOLLE CRISTINA NOGUEIRA BOCCA	05/01/2002	4,00	4,00	6,00	16,00	30,00	S/ Nota	S/ Nota	30,00
13	RAISSA MAIARA BORGES AGUIONI	18/04/2002	12,00	6,00	6,00	6,00	30,00	S/ Nota	S/ Nota	30,00
14	JOSIANE FERNANDA DE LIMA SCUTERI	02/05/1990	10,00	6,00	6,00	6,00	28,00	S/ Nota	S/ Nota	28,00
15	ALINE THAIS DE OLIVEIRA	27/03/1995	10,00	2,00	4,00	12,00	28,00	S/ Nota	S/ Nota	28,00
16	ANNE CAROLINE DA SILVA PEREIRA	23/06/2002	10,00	6,00	2,00	10,00	28,00	S/ Nota	S/ Nota	28,00
17	SONIA MARIA DE ANDRADE	09/07/1972	8,00	6,00	6,00	6,00	26,00	S/ Nota	S/ Nota	26,00
18	MILENA CAMILA DE OLIVEIRA	17/01/1998	4,00	6,00	2,00	14,00	26,00	S/ Nota	S/ Nota	26,00
19	GEOVANY GALVÃO DA SILVA	01/12/2002	4,00	2,00	6,00	14,00	26,00	S/ Nota	S/ Nota	26,00
20	JOÃO PEDRO DE AZEVEDO	10/04/2003	4,00	6,00	2,00	14,00	26,00	S/ Nota	S/ Nota	26,00

21	VITOR HUGO MENESES FEITOSA	16/07/2000	12,00	2,00	2,00	6,00	22,00	S/ Nota	S/ Nota	22,00
22	JESSICA COSTA DA SILVA	31/12/2002	4,00	4,00	4,00	10,00	22,00	S/ Nota	S/ Nota	22,00
23	ERICA DOS SANTOS NUNES	03/12/1992	2,00	2,00	6,00	8,00	18,00	S/ Nota	S/ Nota	18,00
24	TAINARA DA BOAVENTURA SOARES	26/02/1996	6,00	0,00	2,00	2,00	10,00	S/ Nota	S/ Nota	10,00
Ausente	JOSIANE SANTOS DA SILVA	27/09/1993	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00
Ausente	ANA KAROLINE DESIO	14/11/2001	0,00	0,00	0,00	0,00	Ausente	S/ Nota	S/ Nota	0,00

Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	VALQUIRIA TABORDA FROS	19/02/1983	8,00	4,00	4,00	16,00	32,00	10,00	30,00	72,00
2	IRANILDE DE SANTANA	22/02/1970	0,00	0,00	2,00	6,00	8,00	S/ Nota	S/ Nota	8,00

Posição	CANDIDATO	Data Nasc	Português	Matemática	Conhecimentos Gerais	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Tempo de Serviço	Média final
1	FRANCIELE BARBOSA DA SILVA	20/05/1988	12,00	20,00	16,00	48,00	40,00	88,00		
2	ROSALIA SAMPAIO DA CRUZ	28/11/1967	12,00	16,00	14,00	42,00	40,00	82,00		
3	ROSA SARAIVA GARCIA	23/09/1974	14,00	10,00	16,00	40,00	40,00	80,00		
4	VERA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	27/09/1979	18,00	12,00	10,00	40,00	40,00	80,00		
5	MARLI NASCIMENTO BASTOS	28/06/1980	14,00	16,00	10,00	40,00	40,00	80,00		
6	JAMILE ARAUJO DE BRITO	12/02/1990	14,00	14,00	12,00	40,00	40,00	80,00		
7										

Comunicações legais

leis@ilustrado.com.br

10h-10h40	120579 Caroline Tomaz de Oliveira
10h40-11h20	120587 Daniela Fernanda da Silva
11h20-12h00	120612 Daniel Abruceis

Dia 26/10/2021	Terça-feira - Tarde
-----------------------	----------------------------

Ed. Infantil e anos iniciais	Banca 4	Mirielly / Celestino
13h30-14h10	120619 Debora Melo Angelotto Abruceis	
14h10-14h50	120668 Nathalia Martins Neves Trento	
14h50-15h30	120676 Fernanda Antunes de Oliveira Barbosa	
15h30-16h10	120698 Rosani Minchiguerre da Silva	
16h10-16h50	120720 Juliana Bueno Ruiz Rebecca	
16h50-17h30	120725 Vânia da Silva Galves Bonfim	

EDUCAÇÃO INFANTIL

Dia 26/10/2021	Terça-feira - Manhã
-----------------------	----------------------------

Ed. Infantil	Banca 5	Andréa / Amanda
8h-8h40	118736 Claudia da Silva Cardoso	
8h40-9h20	118757 Hyasmin Santos Azevedo	
9h20-10h	118917 Denise dos Santos Teixeira	
10h-10h40	119008 Patrícia Tonin	
10h40-11h20	119082 Marta Regina Favaro Querato	
11h20-12h00	119097 Ana Carla Pensin Barbosa	

Dia 26/10/2021	Terça-feira - Tarde
-----------------------	----------------------------

Ed. Infantil	Banca 5	Andréa / Vilson
13h30-14h10	119116 Mariana Delazari Rodrigues	
14h10-14h50	119411 Cynthia Viviane de Souza Oliveira da Cruz	
14h50-15h30	119417 Sabrielly Karina Cordeiro Pereira	
15h30-16h10	119537 Rebeca Lelis Quintilliano	
16h10-16h50	119554 Adriana Delgado Banhara	
16h50-17h30	119643 Simone Aparecida dos Santos	

Dia 26/10/2021	Terça-feira - Manhã
-----------------------	----------------------------

Ed. Infantil	Banca 6	Simone / Dhyovana
8h-8h40	119649 Leticia Fernandes Haubenthal	
8h40-9h20	119670 Felipe Rossi de Almeida	
9h20-10h	119757 Rosane Leal Nunes da Silva	
10h-10h40	119796 Daniela Martins Novais de Oliveira	
10h40-11h20	119915 Fabiana da Silva Costa Nascimento	
11h20-12h00	120121 Gláucia Milla Soares Campos	

Dia 26/10/2021	terça-feira - Tarde
-----------------------	----------------------------

Ed. Infantil	Banca 6	Simone / Dhyovana
13h30-14h10	120147 Silvana Cristina Martins	
14h10-14h50	120207 Sara Cristina Rampim Prado	
14h50-15h30	120247 Alline da Cruz Siqueira Neves	
15h30-16h10	120275 Cléia Mara Alves	
16h10-16h50	120401 Willian Vinicius de Souza	
16h50-17h30	120416 Kelly Cristina Lisboa da Silva	

EDUCAÇÃO FÍSICA

Dia 26/10/2021	terça-feira - Manhã
-----------------------	----------------------------

Ed. Fisica	Banca 7	Dayane / Amilton
8h-8h40	120581 Rodrigo de Melo Silva	
8h40-9h20	120670 Júnior Gomes	
9h20-10h	120674 Marta Regina Batista Evangelista	
10h-10h40	121203 Alex Maluf Menegasso	
10h40-11h20	121446 Fábio Massamitsu Sakata	
11h20-12h00	121707 Daniele Vieira Sturm	

Dia 26/10/2021	Terça-feira - Tarde
-----------------------	----------------------------

Ed. Fisica	Banca 7	Dayane / Amilton
13h30-14h10	121858 Renata Fabricia Lopes da Silva	
14h10-14h50	122496 Marcela Albertini Balbino	
14h50-15h30	122510 Ricardo de Almeida Mandotti	
15h30-16h10	122586 Tacia Maria Souza dos Santos	
16h10-16h50	122830 Krigor de Camargo Barela Faeda	
16h50-17h30	122894 Jose Rodrigues Mendes	
17h30-18h10	122935 Valdemir Santos da Silva	

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
DECRETO Nº 263/2021
Nomeia membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDOCA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 91, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o art. 11 da Lei Municipal nº 4.069, de 15 de abril de 2015;
CONSIDERANDO as indicações do Poder Executivo Municipal, bem como a eleição dos representantes da sociedade civil, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em 20 de setembro de 2021;
CONSIDERANDO o Ofício nº 30/2021, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDOCA) em 1º de outubro de 2021.
O C O R R E T A:
Art. 1º Ficam nomeados, como membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama – CMDOCA, no período de 2021-2023, as pessoas abaixo indicadas:
I – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
a) Secretaria Municipal de Indústria e Comércio:
Titular: Paulo Leon Baranuk, portador do RG nº 4.146.415-1 SSP/PR e do CPF nº 577.111.359-04.
Suplente: Maíke Aparecido Rosa Ribeiro, portador do RG nº 11.108.344-4 SSP/PR e do CPF nº 090.948.329-92.
b) Secretaria Municipal de Educação:
b.1) Titular: Eliza Reverso Vieira Pereira, portadora do RG nº 6.697.671-8 SSP/PR e do CPF nº 004.871.699-56.
Suplente: Juliana Boleta Mattos, portadora do RG nº 7.883.546-0 SSP/PR e do CPF nº 004.672.539-04.
c.2) Titular: Raquel Dias Pinto, portadora do RG nº 6.346.320-5 SSP/PR e do CPF nº 784.074.601-25.
Suplente: Viviane Aparecida da Silva Camoletti Lopes, portadora do RG nº 9.202.294-3 SSP/PR e do CPF nº 051.837.099-20.
c.3) Titular: Patrícia de Araújo Abucarama Stevanato, portadora do RG nº 7.624.058-2 SSP/PR e do CPF nº 033.229.969-48.
Suplente: Elisângela Alves dos Reis, portadora do RG nº 8.391.303-7 SSP/PR e do CPF nº 046.784.019-97.
c) Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Maria Aparecida Pereira da Silva, portadora do RG nº 3.014.766-9 SSP/PR e do CPF nº 446.155.409-06.
Suplente: Jessica Domingas Miranda do Nascimento, portadora do RG nº 10.829.197-4 SSP/PR e do CPF nº 081.416.939-21.
d) Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jaqueline Borges Gomes Rezende, portadora do RG nº 6.861.300-0 SSP/PR e do CPF nº 028.404.049-58.
Suplente: Cátia Rafaela Faquinete, portadora do RG nº 8.501.036-0 SSP/PR e do CPF nº 060.446.189-51.
e) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
e.1) Titular: Ivo Galdino da Silva, portador do RG nº 1.050.983-1 SSP/PR e do CPF nº 044.841.808-80.
Suplente: Elaine Cristina Faria, portadora do RG nº 6.074.925-6 SSP/PR e do CPF nº 930.033.829-34.
e.2) Titular: Sandra de Sousa Oliveira Prates, portadora do RG nº 6.193.702-1 SSP/PR e do CPF nº 883.984.989-00.
Suplente: Daniele Ferreira da Maia, portadora do RG nº 3.743.031 SSP/PR e do CPF nº 038.399.939-11.
e.3) Titular: Adriela Vieira dos Prazeres Santana, portadora do RG nº 3.999.169-1 SSP/PR e do CPF nº 834.211.149-00.
Suplente: Luis Fernando Vea Tarifa Navarro, portador do RG nº 7.487.504-6 SSP/PR e do CPF nº 070.954.829-00, representante do Centro Infantil Menino Deus.
f) Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano, Projetos Técnicos e Habitação:
Titular: Bruna Brandão Santana, portadora do RG nº 14.238.560-0 SSP/PR e do CPF nº 046.773.758-08.
Suplente: Giovanna Caroline dos Santos, portadora do RG nº 13.273.236-6 SSP/PR e do CPF nº 108.973.359-37.
II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:
a) Representantes de entidades que trabalhem com criança e/ou adolescente:
a.1) Titular: Magna Regina de Souza Jesus, portadora do RG nº 199.557-9 SSP/MT e do nº CPF: 071.513.479-52, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região.
Suplente: Sandra de Paula Guimarães Carloti, portadora do RG nº 15.009.969-2 SSP/PR e do CPF nº 043.725.336-83, representante da Associação de Pais e Amigos do Autista de Umuarama e Região.
a.2) Titular: Rosemeri Berta Szezerbatz Augusto, portadora do RG nº 3.862.889-5 SSP/PR e do CPF nº 634.213.999-72, representante do Centro Infantil Menino Deus.
Suplente: Carmen Lucia Rocha, portadora do RG nº 9.770.605-0 SSP/PR e do CPF nº 070.954.829-00, representante do Centro Infantil Menino Deus.
a.3) Titular: Andreia Lupepsa de Almeida, portadora do RG nº 5.503.792-2 SSP/PR e do CPF nº 695.858.499-68, representante da Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO.
Suplente: Soraila Melchiorretto, portadora do RG nº 2.687.223-3 SSP/SC e do CPF nº 834.754.869-20, representante da Associação de Ensino Social Profissionalizante – ESPRO.
a.4) Titular: Gabriela Ladeira, portadora do RG nº 10.337.079-5 SSP/PR e do CPF nº 090.136.119-40, representante da Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM.
Suplente: Carlos Henrique Lopes da Silva (Associação Regional de Assistência ao Menor – ARAM), portadora do RG nº 12.859.830-8 SSP/PR e do CPF nº 095.491.569-07.
a.5) Titular: Karina Lopes de Souza, portadora do RG nº 13.459.169-2 SSP/PR e do CPF nº 093.964.879-29, representante da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz.
Suplente: Pamela Alessandra Dalcin, portadora do RG nº 12.677.399-4 SSP/PR e do CPF nº 097.754.039-10, representante da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz.
b) Representante de movimentos e/ou entidades comunitárias:
Titular: Dennis Aluizio Zafaneli Molina, portador do RG nº 4.649.236-6 SSP/PR e do CPF nº 885.332.719-72, representante do Grupo Esportivo Umuarama – PR – 211.
Suplente: André Luiz Urbano, portador do RG nº 4.064.653-1 SSP/PR e do CPF nº 696.022.129-34, representante do Grupo Esportivo Umuarama – PR – 211.
c) Representante de entidades religiosas:
c.1) Titular: Larisse Maura Bezerra, portador do RG nº 13.144.931-3 SSP/PR e do CPF nº 095.342.779-08, representante do Centro Espírita Alan Kardec – Umuarama.
Suplente: Carlos Roberto de Arruda, portador do RG nº 3.238.848-5 SSP/PR e do CPF nº 036.542.129-48, representante do Centro Espírita Alan Kardec – Umuarama.
c.2) Titular: Regiane Ribeiro de Castro, portadora do RG nº 9.793.443-6 SSP/PR e do CPF nº 066.361.379-59, representante da Mitra Diocesana de Umuarama.
Suplente: Maria Alves Benevenuto, portadora do RG nº 6.385.614-2 SSP/PR e do CPF nº 794.078.709-87, representante da Mitra Diocesana de Umuarama.
d) Representante de entidades profissionais afetas à área da criança e do adolescente:
d.1) Titular: Roberto Aparecido Santos, portador do RG nº 4.314.933-4 SSP/PR e do CPF nº 617.197.909-06, representante do Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região – Sincouma.
Suplente: Satrio Marinho de Souza, portadora do RG nº 12.677.399-4 SSP/PR e do CPF nº 211.434.209-34, representante do Sindicato dos Contabilistas de Umuarama e Região – Sincouma.
d.2) Titular: Rita de Cassia Conticelli Ceranto, portadora do RG nº 2.167.727 SSP/PR e do CPF nº 080.152.478-45, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
Suplente: Angélica Dias dos Santos Carvalho, portadora do RG: 1.239.631 SSP/PR e do CPF nº 209.257.199-00, representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.
e) Representante de Adolescente:
Titular: Rafaela Vitoria Gonçalves Paixão, portador do CPF nº 144.215.089-00, representante da Associação Assistencial e Promocional Casa da Paz.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor em 20 de outubro de 2021.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
PORTARIA Nº 1.326/2021
Constitui Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 262/2021 DRH, datado de 24.06.2021;
R E S O L V E :
Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar a conduta da servidora Renata Figueiredo Campagnole de Oliveira, admitida em 17.11.2009, para ocupar o cargo de emprego público de Enfermeira - 4 horas, pelo Regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com relação aos fatos ocorridos conforme Comunicação Interna nº 262/2021, e aplicar eventual penalidade com fundamento nos artigos 128, 129, 143 e 157 e seguintes da Lei Complementar nº 018/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama e os artigos 482, 493 e 494 da Consolidação das Leis do Trabalho.
Art. 2º. Constituir Comissão Especial, composta pelos seguintes servidores:
A) Presidente: IVO GALDINO DA SILVA, ocupante do cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.509.831-SSP/PR, CPF nº 044.841.808-80, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.
B) Membro: THIAGO MOTA NERI, ocupante do cargo de carreira de Guarda Municipal 1ª Classe, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.399.248-4-SSP/PR, CPF nº 044.897.899-71, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social.
C) Membro: SIMONE APARECIDA DOS SANTOS, ocupante do cargo de carreira de Secretário Escolar, pelo regime Estatutário, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.011.016-0-SESP/PR, CPF nº 044.713.439-63, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Suplente: DANIEL CARLOS DA CUNHA, ocupante do cargo de carreira de Fiscal de Tributos, pelo regime Estatutário, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.761.089-3-SSP/PR, CPF nº 667.873.009-72, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda.
Comissão de Apoio:
a) ROBERTO DIAS ZOCCAL, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 – SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Assessor Jurídico II, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria de Assuntos Jurídicos.
Art. 3º. Estabelecer o prazo de 130 (cento e trinta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 4º. Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituída, porém, sem ônus ao Município.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.395/2021
Designar a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM, matrícula 986631, portadora da Cédula da Identidade RG nº 10.266.883-9-SSP-PR, inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Divisão Controle da Dívida Ativa, símbolo CC-2, na Secretaria Municipal de Fazenda, percebendo Gratificação por Função – GF-03, no percentual de 92,13% (noventa e dois vírgula treze por cento), a partir de 01 de outubro de 2021.
Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 2.931 de 25 de setembro de 2018.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de setembro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 1.443/2021
Nomeia RAFAELA MOREIRA e concede gratificação.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Nomear RAFAELA MOREIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.461.381-7-SSP-PR, inscrita no CPF nº 077.626.419-20, cargo em comissão de Chefe de Divisão de Arborização Urbana e Paisagismo, símbolo CC-02, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, com ônus para a mesma, a partir de 07 de outubro de 2021.
Art. 2º Conceder ao ora nomeada, o percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a contar de 07 de outubro de 2021, à título de Representação.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.479/2021
Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora ELIZIANE ANTUNES DA SILVA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Conceder à servidora ELIZIANE ANTUNES DA SILVA, matrícula 963771, portadora da cédula de identidade RG nº 9.384.928-0-SSP/PR, inscrita no CPF nº 060.558.079-04, nomeada em 14 de maio de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 91 (noventa e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2012/2017, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 10629/2017, com fruição no período de 05 de outubro de 2021 a 03 de janeiro de 2022.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.480/2021
Altera a Portaria nº 135 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 135 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, matrícula 695311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.738.227-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 786.615.799-53, nomeada em 01 de fevereiro de 2001, para exercer a função de emprego público de Educador em Saneamento, pelo regime CLT, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP-SAMU), de acordo com a Lei nº 3.933 de 03 de maio de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o mesmo, conforme Procedimento Administrativo nº 26/2020 DRH, ficando revogada a Portaria n.º 1.060 de 04 de agosto de 2021.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.481/2021
Altera a Portaria nº 133 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora EDNA MELLO SPATAFORA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 133 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora EDNA MELLO SPATAFORA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar a servidora EDNA MELLO SPATAFORA, matrícula 994091, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.857.668-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 032.674.187-98, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Médico Clínica Básica 4 horas, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria do Estado de Saúde - 12ª Regional de Saúde, de acordo com a Lei nº 3.720 de 29 de junho de 2011 e suas alterações, com vigência até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município, conforme Procedimento Administrativo nº 23/2020 DRH, ficando revogada a Portaria n.º 1.058 de 04 de agosto de 2021.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.482/2021
Altera a Portaria nº 134 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Alterar a Portaria nº 134 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar a servidora ELIANA DE LIMA BERALDO, matrícula 998501, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.738.227-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 786.615.799-53, nomeada em 22 de maio de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professor, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço no Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP-SAMU), de acordo com a Lei nº 3.933 de 03 de maio de 2013, com vigência até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o mesmo, conforme Procedimento Administrativo nº 26/2020 DRH, ficando revogada a Portaria n.º 1.059 de 04 de agosto de 2021.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.483/2021
Altera a Portaria nº 132 de 15 de janeiro de 2021, que designou a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, passando a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1º Designar a servidora VIVIANE HERRERA UFEMEA, matrícula 994081, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.899.830-6-SSP-PR, inscrita no CPF nº 007.374.719-05, nomeada em 10 de março de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeiro - PSF, pelo regime Estatutário, lotada no Fundo Municipal de Saúde, para prestar serviço na Secretaria de Estado de Saúde - 12ª Regional de Saúde, de acordo com a Lei nº 3.720 de 29 de junho de 2011 e suas alterações, com vigência até 31 de dezembro de 2021, com ônus para o Município, conforme Procedimento Administrativo nº 22/2020-DRH, ficando revogada a Portaria n.º 1.061 de 04 de agosto de 2021.”
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.484/2021
Designa a servidora GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA GREGORIO.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora GLAUCIA CARVALHO DE SOUZA GREGORIO, matrícula 942931, portadora da Cédula de Identidade RG nº 38.142.243-4-SSP-PR, inscrita no CPF nº 079.807.819-70, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço no 6º Subgruposmento de Bombeiros Independentes de Umuarama, de acordo com a Lei nº 4.493 de 23 de setembro de 2021, pelo período de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2023, com ônus para o Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.485/2021
Designa a servidora GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Designar a servidora GISELE DAYANE DUTRA DE SOUZA FERRAZ, matrícula 943311, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.225.175-8-SSP-PR, inscrita no CPF nº 052.166.169-26, nomeada em 11 de agosto de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para prestar serviço no 6º Subgruposmento de Bombeiros Independentes de Umuarama, de acordo com a Lei nº 4.493 de 23 de setembro de 2021, pelo período de 15 de outubro de 2021 a 15 de outubro de 2023, com ônus para o Município.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.487/2021
Conceder Gratificação por Função ao servidor PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede ao servidor PAULO VINICIUS DE LIRO PITANTE, matrícula 921691, portador da Cédula da Identidade RG nº 8.823.561-4-SSP-PR, inscrito no CPF nº 049.662.789-96, admitido em 09 de fevereiro de 2010, para exercer o emprego público de Agente De Controle e Combate a Endemias, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 78,83% (setenta e seis vírgula oitenta e três por cento), a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.488/2021
Conceder Gratificação por Função à servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Concede à servidora SIMONY RODRIGUES BERNARDELLI ROSA, matrícula 995391, portadora da Cédula da Identidade RG nº 5.024.881-0-SSP-PR, inscrita no CPF nº 026.448.319-70, nomeada em 01 de julho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Enfermeira, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação por Função – GF-05, no percentual de 92,76% (noventa e dois vírgula setenta e seis por cento), para responder como Coordenadora Geral de Atenção Primária a Saúde, conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.489/2021
Transferir a servidora ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E :
Art. 1º Transferir a servidora ADRIANA DOS SANTOS RIBEIRO BUÇOLA, matrícula 978961, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.988.505-3-SSP-PR e inscrita no CPF nº 006.437.309-66, nomeada em 02 de julho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, para prestar serviço na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, com ônus para a mesma, a contar de 18 de outubro de 2021.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de outubro de 2021.
HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino
SILVESTRE ROBERTO DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº

